



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO
2023**

BELO HORIZONTE
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, e mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Diretor do Hospital das Clínicas**, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Professores Ubiratan Brum de Castro (Medicina), Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) e Luciene das Graças Mota (Tecnologia em Radiologia - subcoordenadora). **Chefes de Departamento**: Aparelho Locomotor, Prof. Jefferson Soares Leal; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria; Fonoaudiologia, Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Anatomia e Imagem, Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa (Subchefe); Medicina Preventiva e Social, Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro (Subchefe); Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos; Pediatria, Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; e Saúde Mental, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Professores Marco Antônio Percope de Andrade e Luciana Costa Faria (suplente). **Representantes dos Professores Titulares**: Professores Geraldo Cunha Cury, Jorge Andrade Pinto e Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Professores Adriana Teixeira Rodrigues, Cláudia Regina Lindgren Alves, Críssia Carem Paiva Fontainha, Helian Nunes de Oliveira e Janaína Matos Moreira (suplente). **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação**: **Senhores** Fabiano Fune de Carvalho, Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Viviane Cristina Glória. **Representantes Discentes**: Beatriz Benedicto (Medicina), Júlia Fernandes do Carmo las Casas (Medicina), Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina), Gabrielle Martins Peres (Medicina). **Convidado**: **Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Rafael Calvão Barbuto (Diretor de Pesquisa). **Justificaram ausência**: Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Eliane Dias Gontijo e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Ausentes**: Professoras Vivian Resende e Clara Rodrigues Alves de Oliveira, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e discentes José Arthur Abrantes Simões e Jéssica Borges Gonçalves de Souza. Havendo *quórum* regulamentar, a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**. **1.** Novos conselheiros da Congregação: Coordenadores e Subcoordenadores de cursos, Professores Ubiratan Brum de Castro e Juliana Silva Barra (Medicina) e Luciana Mendonça Alves e Aline Mansueto Mourão (Fonoaudiologia); Chefes e Subchefes de Departamento, professores Jefferson Soares Leal Adriana Maria Kakehasi (ALO), Márcio Weissheimer Lauria e Melissa Orlandin Premaor (CLM) e Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz e Priscila Menezes Ferri Liu (PED). **2.** Aposentadorias dos Professores Ada Ávila Assunção (MPS), Joaquim Antônio César Mota (PED), José Mauro de Moraes (APM), Ulysses de Barros Panisset (MPS) e Wesley Ribeiro Campos (OFT). **3.** Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Anibal Freitas Rosa, pai da Sra. Daniela Valadão Freitas Rosa,

CTMM; das Senhoras Eunice Alves Moreira de Paula e Anita Alves Moreira de Mello, irmãs da Sra. Evelin Alves Moreira – CIR; do Sr. Moysés Balabram, pai da profa. Débora Balabram – CIR, e do Professor aposentado Peter Joviano Coutinho - CIR. **4.** A Sra. Presidente lembrou a realização dos eventos promovidos pela Diretoria no último mês (“Seminário sobre o ensino na graduação da Faculdade de Medicina” e “Oficina departamental”), destacando o êxito das atividades entre seus participantes. **5.** A Sra. Presidente informou que, conforme comunicado em reunião com a Reitora, o orçamento da UFMG para o ano de 2023 ainda mantém os cortes de gastos de investimento previstos desde 2022. No entanto, existe a possibilidade de haver reposição orçamentária ainda este ano. **6.** A Sra. Presidente solicitou aos Chefes de Departamento que incentivem a inscrição de servidores docentes e técnico-administrativos em educação lotados em seus quadros nos cursos de brigadista de incêndio promovidos pela Superintendência Administrativa. **EXPEDIENTE.** O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2022. Não havendo correções, a Sra. Presidente submeteu a Ata à votação, sendo aprovada por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 10 (dez) abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **Anexo I. PAUTA. ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** A Sra. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Adjunto, nível 2 para 3, Prof. Bernardo de Mattos Viana (SAM); Adjunto, nível 3 para 4, Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (IMA); Associado, nível 1 para 2, Prof. Bruno Ramos Nascimento (CLM). As referidas progressões foram avaliadas pela CPAAD com recomendação de aprovação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM II - RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE.** A Sra. Presidente informou que as avaliações finais de estágio probatório dos professores Ana Elisa Ribeiro Fernandes (PED), Baltazar Leão Reis (CIR), Débora Balabram (CIR) e Marcos Antônio Dellaretti Filho (CIR) foram finalizadas com pareceres pela aprovação. A Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo os relatórios finais aprovados por unanimidade. **ITEM III - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE.** A Sra. Presidente apresentou a solicitação de alteração de regime de trabalho de interesse da Professora Fabiene Bernardes Castro Vale (GOB) – T40 para DE. O Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan informou que o processo de solicitação foi corretamente instruído e que a interessada possui produtividade adequada, o que torna a mudança de regime do interesse do Departamento e da Faculdade. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. **ITEM IV – PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DA PROFESSORA BEATRIZ DEOTI E SILVA RODRIGUES (CIR) PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ.** A relatora da matéria, Profa. Ivani Novato Silva, apresentou seu relatório (**Anexo II**) favorável ao pedido e salientou que a vaga aberta pela saída da interessada não necessariamente retornará para o Departamento. Os professores Geraldo Cunha Cury e Marco Antônio Gonçalves Rodrigues elogiaram a proatividade da interessada e seu papel relevante em mutirões de cirurgias realizados no âmbito do Internato Rural. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM V – FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – PRPQ.** Foram apresentados os nomes dos docentes interessados em comporem a lista tríplice: Eliane Viana Mancuzo (CLM), Marcelo Eller Miranda e Túlio Pinho Navarro (CIR), Patrícia Cotta Mancini (FON), Mario Dias Corrêa Júnior (GOB), Mariângela Leal Cherchiglia (MPS), Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana (PED) e Maila de Castro Lourenço das Neves (SAM). Realizado e contabilizado o escrutínio através do Sistema de Consultas da UFMG (**Anexo III**), foi elaborada a seguinte lista tríplice a ser enviada ao Pró-Reitor de Pesquisa: 1º Eliane Viana Mancuzo, 2º Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana e 3º Mario Dias Corrêa Júnior. **ITEM VI – INDICAÇÃO DE 3 DOCENTES (2 TITULARES E 1 SUPLENTE) PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – UFMG.** Foram apresentados os nomes dos docentes interessados em ocuparem as vagas: José Roberto de Faria (CLM), Clarissa Leite Turrer (CIR), Fabiene Bernardes Castro Vale (GOB), Fernando Macedo Bastos (GOB), Luiz

Sérgio Silva (MPS), Rachel Aparecida Ferreira Fernandes (PED) e Flávia Cristina de Carvalho Mrad (PED). Realizado e contabilizado o escrutínio através do Sistema de Consultas da UFMG (**Anexo III**) e considerando a posterior manifestação da Profa. Flávia Cristina de Carvalho Mrad em não ocupar nenhuma das vagas, foram indicados para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFMG os Professores Fabiene Bernardes Castro Vale (titular), Clarissa Leite Turrer (titular) e Luiz Sérgio Silva (MPS). **ITEM VII - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE OS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E MULTIUSUÁRIOS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.** A minuta de nova Resolução foi elaborada pelas professoras Ana Cristina Simões e Silva e Silvana Spindola de Miranda e pelas senhoras Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo e Ana Paula Viana Reis. A Profa. Silvana Spindola de Miranda apresentou ao Plenário a proposta, que aprovou as seguintes modificações no texto (**Anexo IV**): onde se lê “*Estabelece os parâmetros de funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC) e Laboratórios Multiusuários (LM) da Faculdade de Medicina da UFMG*” leia-se “*Estabelece os parâmetros de funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC), Laboratórios Multiusuários (LM) e Espaços de Pesquisa (EP) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG) e Espaços para Pesquisas (EP) têm sua organização administrativa e seu funcionamento disciplinados pela presente Resolução*” leia-se “*Art. 1º - Os Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG) e Espaços para Pesquisas (EP) têm sua organização administrativa e seu funcionamento disciplinados pela presente Resolução*”. Onde se lê “*Art. 6º, § único: Ao final do segundo ano de concessão, deverão ser apresentados relatórios de desempenho para serem avaliados e aprovados por comissão composta por avaliadores externos convidados pelo Centro de Pesquisa e pela Diretoria da FM-UFMG para garantir a imparcialidade quanto à continuidade da ocupação*” leia-se “*Art. 6º, § único: Ao final do segundo ano de concessão, deverão ser apresentados relatórios de desempenho para serem avaliados e aprovados por comissão composta por avaliadores externos à Universidade convidados pelo Centro de Pesquisa e pela Diretoria da FM-UFMG para garantir a imparcialidade quanto à continuidade da ocupação*”. Onde se lê “*Art. 11, §2 - Caso os Cts e os LiPq sejam descredenciados, esses deverão retornar à condição de Lps e vinculados a esta resolução*” leia-se “*Art. 11, §2 - Caso os Cts e os LiPq sejam descredenciados, esses deverão retornar à condição de Laboratórios Multiusuários e vinculados a esta resolução*”. Onde se lê “*Art. 12 – Os casos omissos serão dirimidos pela Congregação da Faculdade de Medicina*” leia-se “*Art. 12 – Os casos omissos serão dirimidos pela Congregação da Faculdade de Medicina, ouvido o Centro de Pesquisa*”. Não havendo mais objeções, a Sra. Presidente agradeceu a Comissão pelos trabalhos e submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **PALAVRA ABERTA**. A Sra. Presidente parabenizou o Hospital das Clínicas pela inauguração de seu Banco de Leite, em 17 de março de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 26/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 02/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236793** e o código CRC **5691EB1D**.

ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM
I - PROJETOS DE PESQUISAS

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR	DEPTO.
Centro de infusão em reumatologia - caracterização clínica, demográfica, procedimental e da ocorrência de eventos adversos.	Profa. Débora Cerqueira Calderaro	ALO
Coteste (DNA do HPV + Citologia em meio líquido) na repetição do exame de Papanicolaou alterado e no seguimento das lesões precursoras do câncer do colo do útero.	Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier	APM
Data real do atendimento na urgência do acidente vascular encefálico isquêmico em 2021 no Brasil e a importância do uso de modelos de treinamento.	Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira	CIR
Laser de neodímio YAG (ítrio-alumínio-granada) 1064 para o tratamento do angioqueratoma de Fordyce: relato de caso.	Prof. Guilherme de Castro Santos	CIR
Análise do perfil clínico/metabólico e qualidade de vida de pacientes portadores de hiperplasia adrenal congênita.	Profa. Leticia Ferreira Gontijo Silveira	CLM
Análise por meio da eletrocardiografia dinâmica e da variabilidade da frequência cardíaca em pacientes com epilepsia.	Profa. Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva	CLM
Avaliação das funções visuais e estrutura da retina em pacientes com comprometimento cognitivo leve e demência leve devidos à doença de Alzheimer.	Prof. Paulo Caramelli	CLM
Eficácia e segurança de um protocolo utilizando a proteína C reativa para orientação da terapia antibiótica aplicado por meio de ferramenta digital de suporte à decisão clínica: ensaio clínico randomizado.	Prof. Vandack Alencar Nobre Junior	CLM
Estudo "Basket" de Fase 1b/2, Multicêntrico, Aberto, Avaliando a Segurança e Eficácia da Monoterapia de Bemarituzumabe em Tumores Sólidos com Superexpressão deFGFR2b (FORTITUDE 301).	Profa. Angelica Nogueira Rodrigues	CLM
Estudo da Expressão de Receptores Toll-like 1/2 e de Mediadores da Imunidade Inata nas Reações Hansênicas do Tipo 1 e 2.	Prof. Manoel Otavio da Costa Rocha	CLM
Estudo de casos de acidente escorpiónico e eficácia da soroterapia em neutralizar o veneno.	Prof. Manoel Otavio da Costa Rocha	CLM
Estudo de fase IIb/III, randomizado, duplo-cego, controlado com placebo, para avaliar a segurança e eficácia de cotadutida em participantes de pesquisa com esteato-hepatite não alcoólica não cirrótica com fibrose.	Profa. Cláudia Alves Couto	CLM
Estudo de normatização e análise de desempenho para comprometimento cognitivo leve e declínio cognitivo subjetivo no Teste de Recordação Seletiva Livre e Guiada com Evocação Imediata (TRSLGEI) em uma amostra brasileira.	Prof. Paulo Caramelli	CLM
Estudo fase II randomizado para avaliar tratamento com terapia de indução com nivolumabe mais ipilimumabe, seguida por nivolumabe com quimiorradioterapia versus tratamento de cuidado padrão com quimiorradioterapia para mulheres com câncer de colo de útero localmente avançado.	Profa. Angelica Nogueira Rodrigues	CLM
Impacto da COVID-19 e de um programa de otimização no cuidado e controle glicêmico de pacientes com Diabetes Mellitus acompanhados pela atenção primária a saúde em uma microárea específica do município de Belo Horizonte.	Profa. Melissa Orlandin Premaor	CLM
Intervenção Digital para Otimização do Manejo da Insuficiência Cardíaca após Alta Hospitalar.	Profa. Luísa Campos Caldeira Brant	CLM
Perfil antropométrico e social de adultos atendidos em ação de extensão no município de Casa Grande	Prof. Luis Felipe Jose Ravic de Miranda	CLM
Perfil clínico dos pacientes portadores doença de Parkinson idiopática com complicações motoras candidatos a estimulação cerebral profunda.	Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM
Síndrome mão-ombro induzida pelo uso de fenobarbital: relato de caso.	Prof. Ricardo de Amorim Correa	CLM
A comunicação como ferramenta do cuidado centrado no paciente	Profa. Marilia Alves	Externo
Avaliação da antigenicidade de duas proteínas quiméricas recombinantes utilizando urina para o diagnóstico laboratorial da hanseníase.	Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho	Faculdade de Medicina
Perfil - Formação e Atuação Profissional - de Médicos do Trabalho egressos das Residência em Medicina do Trabalho e Medicina Preventiva e Social do Hospital das Clínicas da UFMG, no período 1984- 2022.	Profa. Andrea Maria Silveira	Faculdade de Medicina

Atuação fonoaudiológica em distúrbios neurológicos adquiridos e em idosos saudáveis.	Profa. Thais Helena Machado	FON
Perfil psicoeducacional de crianças com transtorno do espectro do autismo: análise da gravidade das manifestações e o processo de escolarização.	Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	FON
Zumbido, letramento em saúde e funcionalidade: análise nos contextos da atenção primária e especializada.	Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	FON
Avaliação da frequência de casos de pré-eclâmpsia e aplicação do modelo fullpiers para análise de risco em um serviço de referência.	Profa. Jussara de Souza Mayrink Novais	GOB
Impacto de diferentes esquemas de tratamento com ema/co em pacientes com neoplasia trofoblástica gestacional.	Prof. Gabriel Costa Osanan	GOB
Impacto dos distúrbios do sono, ansiedade e medo do parto na saúde mental materna no final da gestação.	Profa. Gabriel Costa Osanan	GOB
AC-055-315: Estudo de Fase 3, prospectivo, multicêntrico, duplo-cego, duplo-mascarado, randomizado, controlado por ativo, de grupos paralelos, de grupos sequenciais, adaptativo, orientado por eventos, para comparar a eficácia, a segurança e a tolerabilidade de macitentan 75 mg versus macitentan 10 mg em participantes da pesquisa com hipertensão arterial pulmonar, seguido de um período de tratamento aberto com macitentan 75 mg.	Prof. Ricardo de Amorim Correa	LM
A produção do cuidado na finitude da vida em unidade de pronto atendimento hospitalar: limites e possibilidades e a influência do idadismo.	Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo	MPS
Estudo dos Encaminhamentos da Atenção Primária à Urgência – o que chega à UBS e vai para a UPA.	Prof. Marcelo Pellizzaro Dias Afonso	MPS
Impacto do financiamento do sector da saúde na equidade no acesso, qualidade dos cuidados e garantia do direito universal à saúde em Moçambique.	Profa. Elis Mina Seraya Borde	MPS
Epidemiologia e características clínicas da Esclerose Múltipla no Brasil.	Prof. Marco Aurelio Lana Peixoto	OFT
Ensaio clínico de fase 1/2, duplo-cego, randomizado, controlado com comparador ativo para avaliar segurança e imunogenicidade da vacina quimérica SpiN-Tec para Covid-19.	Prof. Jorge Andrade Pinto	PED
Escolas Pós-pandemia: impasses e soluções.	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Estudo Aberto, Não Controlado, de Dose Única para Avaliar a Farmacocinética, a Farmacodinâmica e a Segurança de AZD7442 em Participantes da Pesquisa Pediátricos com Idade Gestacional ≥ 29 Semanas a < 18 Anos de Idade.	Prof. Jorge Andrade Pinto	PED
Estudo de Fase 3, Randomizado, Duplo-Cego, Controlado por Placebo para Avaliar a Eficácia e Segurança do GS-5245 para o Tratamento de COVID-19 em Participantes com Alto Risco de Progressão da Doença.	Prof. Jorge Andrade Pinto	PED
Identificar as competências (Conhecimentos, habilidades e atitudes) das bases curriculares da Graduação em Medicina (MEC) que podem ser avaliadas por meio de OSCEs Virtuais (VOSCE).	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
IMPAACT 2036 Estudo de fase I/II da segurança, tolerabilidade, aceitabilidade, e farmacocinética de cabotegravir e rilpivirina injetáveis de ação prolongada e orais em crianças virológicamente suprimidas convivendo com HIV-1, de dois a menos de 12 anos de idade.	Prof. Jorge Andrade Pinto	PED
UNITY - Um estudo fase III, em múltiplos países, randomizado, controlado por placebo, duplo-cego para avaliar a eficácia e segurança do tratamento antiviral tecovirimat para pacientes com doença do vírus monkeypox.	Prof. Jorge Andrade Pinto	PED
Vacinação de pacientes com erros inatos da imunidade.	Profa. Fernanda Gontijo Minafra Silveira Santos	PED
Vigilância hospitalar de clostridioides difficile: avaliação de prevalência e fatores de riscos associados à infecção na pediatria.	Profa. Aline Almeida Bentes	PED

II – CONVÊNIOS

1. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, referente ao processo 23072.047720/2019-17. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Estudo Longitudinal das Condições de Saúde e Bem Estar da População Idosa Brasileira (Projeto ELSI-BRASIL) - 2ª Onda / Fase II*”.

2. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, referente ao processo 23072.056340/2018-84. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco”*.
3. Acordo de Parceria para PD&I, referente ao processo 23072.274209/2022-83. Trata-se de Acordo celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Instituto Hermes Pardini S.A., e tem por objeto *“a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver projeto de Inovação em Imagem, a ser executado nos termos do seu Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.”*
4. Convênio de estágio nº 02/2023, referente ao processo 23072.200277/2023-97. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Itatiaiuçu, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Itatiaiuçu, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
5. Convênio de Estágio nº 10/2022, referente ao processo 23072.263389/2022-78. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Província Carmelitana de Santo Elias, e tem por objeto *“estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”*.
6. Convênio de Estágio nº 11/2022, referente ao processo 23072.273980/2022-33. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Associação Mário Penna, e tem por objeto *“estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”*.
7. Convênio de Estágio referente ao processo 23072.200196/2023-97. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, e tem por objeto *“estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Radiologia da UFMG”*.
8. Convênio nº 07/2023, referente ao processo 23072.208257/2023-64. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Juruaia/MG, e tem por objeto *“a realização de Mutirão de Cirurgia no município de Juruaia/MG com a participação de Docentes e Discentes do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tem por objetivo a realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, em regime de ambulatório e o fornecimento de material educativo à população local”*.
9. Convênio nº 08/2023, referente ao processo 23072.208261/2023-22. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Bom Despacho/MG, e tem por objeto *“a realização de Mutirão de Cirurgia no município de Juruaia/MG com a participação de Docentes e Discentes do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tem por objetivo a realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, em regime de ambulatório e o fornecimento de material educativo à população local”*.
10. Convênio nº 01/2023, referente ao processo 23072.275082/2022-10. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Tapiratiba/SP, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Tapiratiba, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
11. Convênio nº 03/2023, referente ao processo 23072.200792/2023-77. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Serro/MG, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Serro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
12. Convênio nº 04/2023, referente ao processo 23072.200876/2023-19. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Catuti/MG, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Catuti, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
13. Convênio nº 06/2023, referente ao processo 23072.201597/2023-64. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Várzea da Palma/MG, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Várzea da Palma, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.

14. Primeiro Termo de Cooperação nº 01/2022 ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, que visa a ampliação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG) em consonância à Resolução SES/MG nº 7916 de 09/12/2021 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.206494/2022-18.
15. Termo de Cooperação nº 001/23 a ser celebrado entre o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA/PBH, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, cujo o objeto é a "cooperação entre os partícipes visando à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante a definição de indicadores e metas em consonância à Resolução SES/MG nº 8460 de 17/11/2022", e que constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.205929/2023-80.
16. Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania, que visa a execução do Projeto "Monitoramento de Comunidades Terapêuticas Contratadas pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas" coordenado pelo Professor Frederico Duarte Garcia do Departamento de Saúde Mental desta Unidade, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.269567/2022-74.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Ações complementares para financiamento da ampliação da triagem neonatal biológica para distúrbios genéticos e congênitos com monitoramento do cuidado. Coordenador: Jose Nélio Januário (NUPAD);
2. Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco. Coordenador: Antônio Luiz Pinho Ribeiro (CLM);
3. Estudo Longitudinal das Condições de Saúde e Bem Estar da População Idosa Brasileira (Projeto ELSI-BRASIL)- 2ª Onda / Fase II. Coordenadora: MARIA FERNANDA FURTADO DE LIMA E COSTA (MPS);
4. Pesquisa Monitoramento de Comunidades Terapêuticas Contratadas pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Ministério da Cidadania. Coordenador: Frederico Duarte Garcia (SAM);
5. Programa de Extensão em Psiquiatria e Psicologia de Idosos. Coordenador: Bernardo de Mattos Viana (SAM);*
6. Programa de triagem neonatal de Minas Gerais (PTN-MG) em consonância à resolução SES/MG nº 7916 de 09/12/2021. Coordenador: Jose Nélio Januário (NUPAD);
7. Realização de Estágio Curricular a Alunos do Curso de Graduação em Medicina - Internato em Saúde Coletiva. Coordenadora: Alamanda Kfoury Pereira (Diretoria).

* Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO.	ADESÃO/RENOVAÇÃO
Mateus Feliciano Resende Moura	APM	Adesão
Naray Jesimar Aparecida Paulino	APM	Renovação
Elislene Dias Drummond	CLM	Adesão
Francisco Guilherme Cancela e Penna	CLM	Renovação
Leonardo Meira de Faria	CLM	Renovação
Manoel Otavio da Costa Rocha	CLM	Renovação
Paula Cristina Ferreira	CLM	Adesão
André Talvani Pedrosa da Silva	CPG	Renovação
Eugênia Ribeiro Valadares	CPG	Adesão
Edson Junio Vieira dos Santos	IMA	Adesão
Larissa Fernanda de Oliveira	IMA	Adesão
Luiz Fernando Faria	IMA	Adesão
Pollyana Helena Vieira Costa	IMA	Adesão
Tatiane da Conceicao Ribeiro	IMA	Adesão

Victor Porto de Paula	IMA	Adesão
Hélio Lauer de Barros	MPS	Renovação
Nathália Pacífico de Carvalho	MPS	Adesão
Sonia Faria Mendes Braga	MPS	Adesão
Isabela Serra Ribeiro	PED	Adesão
Joaquim Antônio César Mota	PED	Adesão
Kevin Augusto Farias de Alvarenga	PED	Adesão
Emanuel Henrique Gonçalves Querino	SAM	Renovação
Henrique Cotta Coelho Rodrigues Fernandes	SAM	Adesão
Isabela Maria Seabra Leite	SAM	Adesão
Rachel Elisa Rodrigues Pereira de Paiva	SAM	Adesão

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPTO.	PERÍODO	DESTINO
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	03-03-2023 a 05-03-2023	Lisboa - Portugal
Cristina Costa Duarte Lanna	ALO	01-03-2023 a 10-03-2023	Chateau D'Oex - Suíça
Rafael Calvao Barbuto	CIR	10-02-2023 a 16-02-2023	Lisboa - Portugal
Antonio Luiz Pinho Ribeiro	CLM	03-03-2023 a 07-03-2023	Nova Orleans - EUA
Bruno Ramos Nascimento	CLM	02-03-2023 a 07-03-2023	New Orleans - EUA
Clara Rodrigues Alves de Oliveira	CLM	03-03-2023 a 08-03-2023	San Antonio - EUA
Luciana Macedo de Resende	FON	18-03-2023 a 31-03-2023	Birmingham - Reino Unido
Amelia Augusta de Lima Friche	FON	18-03-2023 a 26-03-2023	Cidade do México - México
Galton Carvalho Vasconcelos	OFT	23-02-2023 a 02-03-2023	Kuala Lumpur - Malásia
Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT	17-01-2023 a 21-01-2023	San Francisco - EUA
Marcio Bittar Nehemy	OFT	15-03-2023 a 19-03-2023	Cartagena - Colômbia
Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT	16-03-2023 a 20-03-2023	Buenos Aires - Argentina
Claudia Regina Lindgren Alves	PED	21-03-2023 a 27-03-2023	Salt Lake City - EUA
Debora Marques de Miranda	PED	04-01-2023 a 18-01-2023	Bengaluru - Índia
Frederico Duarte Garcia	SAM	20-02-2023 a 25-02-2023	La Roilla - EUA
Marco Aurelio Romano Silva	SAM	04-01-2023 a 22-01-2023	Bengaluru - Índia

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO.
Encontro da Mama com Helenice Gobbi	Cristiana Buzelin Nunes	APM
Prestação de serviço - Mutirão de Cirurgias	Beatriz Deoti e Silva Rodrigues	CIR
Evento - Simpósio Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica	Clarissa Leite Turrer	CIR
Curso de Férias Liga Acadêmica de Anatomia Clínica e Cirúrgica	Andy Petroianu	CIR
Simpósio de Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular do Hospital Madre Teresa: Avanços Terapêuticos nas Cardiopatias Complexas	Bruno Ramos Nascimento	CLM
Projeto - ações de extensão do ambulatório de comprometimento cognitivo leve e demência devido a doença de alzheimer	Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
Projeto - ObservaVoz	Leticia Caldas Teixeira	FON
Prestação de serviço - Participação em atividades e ações do 9o. colegiado do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6a. região	Thais Helena Machado	FON
Evento - Seminários de Fonoaudiologia: Apresentação dos trabalhos de Conclusão de Curso	Laelia Cristina Caseiro Vicente	FON
Curso de Uroginecologia para Residentes	Marilene Vale de Castro Monteiro	GOB
II Congresso Internacional de Ciência, Biodiversidade e Sustentabilidade (SciBioSus 2023)	Fernando Marcos dos Reis	GOB
Projeto - Aleitamento Materno: Orientação às gestantes no ambulatório Jenny Andrade Faria/ HC/UFGM	Patricia Goncalves Teixeira	GOB
Projeto - O eucalipto no Vale do Rio Jequitinhonha	Geraldo Cunha Cury	MPS

Projeto Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em ações integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e ampliação do uso da Caderneta da Criança	Geraldo Cunha Cury	MPS
Projeto - Intervenções de educação em saúde em indivíduos com leishmaniose tegumentar humana na Região Metropolitana de Belo Horizonte e adjacências	Denise Utsch Goncalves	OFT
Evento - Promoção do Aleitamento Materno no XVI Congresso Mineiro de Pediatria	Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana	PED
Evento Sono na arte e literatura e História da Medicina do Sono	Ana Elisa Ribeiro Fernandes	PED
Evento - Salve vidas com as mãos	Priscila Menezes Ferri Liu	PED
Projeto - Escolas Pós-pandemia: impasses e soluções	Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Curso - Desenvolvimento pessoal e profissional da equipe administrativa da Faculdade de Medicina	Cristina Goncalves Alvim	PED
Evento – 1º Debate sobre Acessibilidade e Inclusão no Campus Saúde - Cenários de Prática: o que precisa melhorar	Taciana de Figueiredo Soares	PRO
Projeto de promoção multidisciplinar de atenção e conscientização a pacientes com Transtorno Afetivo Bipolar e seus familiares	Izabela Guimaraes Barbosa	SAM
Programa - Centro Regional de Referência para formação permanente de profissionais ligados a assistência de familiares e usuários de Crack e outras drogas	Frederico Duarte Garcia	SAM
Projeto - Centro de formação de profissionais ligados a assistência de familiares e usuários de drogas - FORMAGENTE	Frederico Duarte Garcia	SAM
Projeto - Núcleo de Prevenção e Tratamento do Tabagismo	Frederico Duarte Garcia	SAM
Projeto website do Centro Regional de Referência/UFMG – "A sua saúde em um click"	Frederico Duarte Garcia	SAM
Curso - Abordagem Terapêutica do Paciente Tabagista	Frederico Duarte Garcia	SAM
Evento - I Simpósio de Medicina do Estilo de Vida da UFMG	Breno Fiuza Cruz	SAM
Programa Catas Altas - Medicina do Estilo de Vida para Minas Gerais	Breno Fiuza Cruz	SAM

VII – FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

OFÍCIO Nº 419/2022/MEDICINA-SGE-UFMG. Augusto Henriques Fulgêncio Brandão (GOB).

OFÍCIO Nº 29/2023/MEDICINA-SGE-UFMG. Márcia Mendonça Carneiro (GOB).

OFÍCIO Nº 62/2023/MEDICINA-SGE-UFMG. Mário Dias Côrrea Júnior (GOB).

VIII - OFÍCIO Nº 45/2023/MEDICINA-SGE-UFMG. INDICAÇÃO DO PROFESSOR LEONARDO CRUZ DE SOUZA PARA REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA – NA CÂMARA ACESSORA DO CENTRO DE PESQUISA.

IX - OFÍCIO Nº 49/2023/MEDICINA-SGE-UFMG. APROVAÇÃO DO GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS - GIRA - PROF. FERNANDO MACHADO VILHENA DIAS (MPS).

X - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

ADJUNTO - NÍVEL 1 PARA 2

Cristina Botelho Barra (PED);
 Fabiene Bernardes de Castro Vale (GOB);
 Fábio Morato de Castilho (CLM);
 Juliana Ferreira de Souza (PED);
 Leonardo Cruz de Souza (CLM).

ADJUNTO - NÍVEL 3 PARA 4

Talita de Oliveira Santos (IMA).

ASSOCIADO - NÍVEL 1 PARA 2

Eliane Viana Mancuzo (CLM);
Jandira Maciel da Silva (MPS);
Silvana de Araújo Silva (CLM).

ASSOCIADO - NÍVEL 3 PARA 4

Mário Dias Corrêa Junior (GOB);
Zilma Silveira Nogueira Reis (GOB).

ANEXO II - PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DA PROFESSORA BEATRIZ DEOTI E SILVA RODRIGUES (CIR) PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

PARECER Nº 15/2023
PROCESSO Nº 23072.274371/2022-00
ASSUNTO: Pedido de redistribuição da professora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues (CIR): para a Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ – Campus Centro-Oeste – Campus Dona Lindu

À Senhora
Profa. Alamanda Kfory Pereira
Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina

HISTÓRICO:

Processo **recebido em 06/03/2023 (Ofício nº 50/2023/MEDICINA-SGE-UFMG)**, encaminhado pela diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM/UFMG), Professora Alamanda Kfoury Pereira, para emissão de parecer referente ao pedido de redistribuição da professora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues do Departamento de Cirurgia (CIR) desta faculdade para a Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ).

Os documentos referentes constam do processo SEI nº 23072.274371/2022-00, conforme listados a seguir.

- Ofício no 260/2022/UFSJ/REITORIA, de 23/11/22, encaminhado pelo Prof. Marcelo Pereira de Andrade, Magnífico Reitor da UFSJ para a Magnífica Reitora da UFMG, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida referente à solicitação em tela.
- **Ofício nº 5/2023/CPD-UFMG, de 01/02/2023** encaminhado à **diretoria da FM** pela Profa. Luciana de Gouvêa Viana, vice-presidente da CPD, solicitando manifestação de interesse da Câmara do Departamento de Cirurgia (CIR) e da Congregação da FM.
- **Ofício nº 8/2023/MEDICINA-SECCIR-UFMG, de 24/02/2023, do prof. Marco Antonio Gonçalves Rodrigues, chefe do departamento de cirurgia**, dirigido à CPD.
- Processo 23122.004022/2022-81, cadastrado em 08/02/2022 na UFSJ, contendo a documentação encaminhada pela docente para solicitação da redistribuição da vaga e tramitação dentro da Unidade.
- Formulário (eletrônico) de redistribuição da UFSJ, de 08/02/2022, devidamente preenchido pela professora interessada.
- Documentação comprobatória referente à progressão e evolução funcional da docente na UFMG, datado de 11/08/2020.
- Parecer favorável da Câmara do Departamento de Cirurgia desta Faculdade (**Ofício nº 8/2023/MEDICINA-SECCIR-UFMG**), reunida em 07/12/2022.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da UFMG, datada de 12/08/2020, sobre a inexistência de quaisquer processos envolvendo a professora (registrado no Sistema CGU-PAD da UFMG - DECLARAÇÃO Nº 1722/2020- DIDEP).
- Declaração de estabilidade em decorrência de aprovação no estágio probatório - portaria Nº Ata anexos (2236904) SEI 23072.216672/2023-91 / pg. 11

126/2015 – DIDEP.

- ◆ Carta de intenção da docente (carta Nº 10/2022 – DIDEP), justificando a solicitação.
- ◆ Currículo Lattes da docente (<http://lattes.cnpq.br/4027901363430303>).
- ◆ Plano de trabalho para o Grupo de Atuação Docente em Cirurgia - GADCIR da Faculdade de Medicina da UFSJ, Campos Dona Lindu.
- ◆ Documentação dos órgãos competentes da UFSJ referente à redistribuição da vaga:
- ◆ Resolução do Conselho Universitário da UFSJ, de 16/02/2009 (UFSJ/CONSU/005/2009) que estabelece normas para redistribuição de docentes.
- ◆ Documentação referente à adequação dos critérios e procedimentos dispostos na Resolução/UFSJ/CONSU/005/2009 para aceitação da docente na área pretendida.
- ◆ Ata de reunião do GADCIR, de 07/03/2022, declarando anuência do GADCIR em convidar a professora para participar do grupo.
- ◆ Parecer favorável (047/2022) da Congregação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu à redistribuição da docente, em 19/08/2022.
- ◆ Declaração de interesse da Administração da UFSJ na redistribuição da docente, em 25/08/2022.
- ◆ Parecer favorável (nº 067/2022/CONSU) do Conselho Universitário da UFSJ aprovado em 19/09/2022, para a redistribuição da professora do Departamento de Cirurgia da UFMG para o GAD-Cirurgia do CCO/UFSJ, como professora adjunta, em regime de DE, código de vaga 923195 em contrapartida.
- ◆ Declaração de anuência da docente para a redistribuição (nº 4971/2022 - DIDEP (17.00.02), datada de 22/11/2022.

Em ofício de 23/11/2022 encaminhado para a Magnífica Reitora da UFMG, o Prof. Marcelo Pereira de Andrade, Magnífico Reitor da UFSJ manifestou-se favorável à redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues na UFMG para a UFSJ. Em contrapartida à redistribuição do referido cargo, ofereceu o código de vaga nº 923195, do cargo de Professor do Magistério Superior, desocupado. Foi solicitado, a seguir, a manifestação dessa Egrégia Congregação sobre o processo, que poderá ocorrer após apreciação do presente parecer, elaborado com esta finalidade.

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais dispõe no Art. 37 do Título II, **Capítulo III**, Seção II, que trata sobre **Redistribuição, o seguinte**:

Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração;

II - equivalência de vencimentos;

III - manutenção da essência das atribuições do cargo;

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional

VI- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade."

Lê-se no parágrafo 2º:

§ 2º "A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do SIPEC e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos".

MÉRITO:

A Profa. adjunta Beatriz Deoti e Silva Rodrigues, Inscrição UFMG: 242136 e Matrícula SIAPE: 2708811, contratada em regime de trabalho de 40h em Dedicção Exclusiva e lotada no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG, solicita redistribuição para a UFSJ - Campos Dona Lindu, em Divinópolis.

A Profa. Beatriz foi admitida em 03/05/2012, tendo apresentado até agora, conforme comprova seu currículo Lattes, extensa e profícua atividade, com grande contribuição nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração no CIR.

Em sua carta de intenção, a docente justifica o pedido de redistribuição alegando necessidade de mudança permanente de domicílio para acompanhar e instalar seu esposo que se transferiu para a cidade de Divinópolis, por motivo de trabalho.

A solicitação da redistribuição está em conformidade com a legislação pertinente e o pedido se encaixa nos critérios citados acima, sem permuta, devendo ainda ser avaliada a reciprocidade da UFMG para aceitação do processo.

Segundo o § 2º. do documento supracitado “A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do SIPEC e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos”.

É necessário ponderar, portanto, o impacto que a saída da profa. trará para o CIR e para a FM. Conforme consta no documento apenso ao processo em tela (pg. 14), o departamento de cirurgia concedeu à docente, licença para tratar de assuntos particulares no período de 17/05/2019 a 16/05/2022, prazo máximo permitido para este tipo de afastamento. O início do processo para redistribuição na instituição solicitada ocorreu durante esse período de licença (cadastrado em 08/02/2022), deduzindo-se daí que a docente já tinha interesse no afastamento da UFMG. O processo na UFSJ foi, inclusive, paralisado durante um período e retomado após a liberação da vaga por negativa de ocupação pelo último colocado em concurso vigente (pg. 97).

Em 07/12/2022 a Câmara do Departamento de Cirurgia desta Faculdade manifestou-se favorável à liberação da Profa. Beatriz Deoti e Silva Rodrigues, em troca de código de vaga informado em correspondência eletrônica da UFSJ (documento número 1980128, constante no processo).

No documento enviado à esta Faculdade pela Magnífica Reitora, referente à solicitação de redistribuição, lê-se “Esclarecemos que, se a solicitação for atendida, a vaga cedida pela UFSJ irá para o banco de professor-equivalente da UFMG e não necessariamente retornará para o departamento ou para a unidade de origem do servidor redistribuído”.

É relevante, portanto, considerar que o CIR e a Unidade estarão abrindo mão de uma vaga de 40h, DE, que irá para o *pool* da UFMG sem garantia de recuperação, conforme esclarecido no ofício da Reitoria. Por outro lado, apesar das dificuldades encontradas pelos departamentos, para alocação de docentes nas diferentes disciplinas, é provável que o CIR tenha conseguido se adequar no período de licença da professora, que teve a duração de 3 anos, sem possibilidade de substituição.

É necessário ponderar, ainda, o impacto que a saída da profa. trará para o CIR, que perde uma docente bastante ativa e envolvida com as atividades departamentais. No entanto, é inegável a necessidade de mudança da docente que não quer deixar a vida acadêmica, tendo apresentado extenso e inovador plano de trabalho para a instituição que poderá recebê-la.

Essa constatação fica ainda mais clara com a percepção de que todos os trâmites para aceitação da professora na instituição recebedora foram concluídos com êxito e manifestações favoráveis do setor de cirurgia, da Congregação e do Conselho Universitário.

É esperado, portanto, que em se tratando de uma jovem docente, ela possa continuar a contribuir na formação acadêmica dos alunos e na produção do conhecimento, na nova instituição.

CONCLUSÃO:

A saída da professora pode gerar maior demanda de carga didática, ampliando os problemas do Departamento de Cirurgia para a estruturação das disciplinas curriculares. É relevante que o departamento apresente suas demandas às instâncias superiores para suprir eventuais necessidades. Considerando que algum reajuste já foi operado durante a saída temporária da professora, a análise final é que o pedido é justo e, em conformidade com a legislação. E, que deverá, portanto, ser atendido em conformidade com o desejo e necessidade da docente.

VOTO:

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação da solicitação de redistribuição da Profa. Beatriz Deoti e Silva Rodrigues para a Universidade Federal de São João Del Rei.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Novato Silva, Professora do Magistério Superior**, em 21/03/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165407** eo código CRC **CDDF0860**.

Referência: Processo nº 23072.274371/2022-00

SEI nº 2165407

ANEXO III - FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE –PRPQ E INDICAÇÃO DE 3 DOCENTES (2 TITULARES E 1 SUPLENTE) PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – UFMG



Universidade Federal de Minas Gerais
Sistema de Consultas Eleitorais
Relatório de Apuração de Consulta

Consulta: Escrutínios - Reunião da Congregação de 29 de março de 2023

Votação: 29/03/2023 às 09:45 a 29/03/2023 às 10:30

FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE –PRPQ

Pleito	Resposta	Quantidade de votos
Quais docentes devem integrar a lista tríplice? (escolha até três nomes)	Eliane Viana Mancuzo - CLM	21
	Maíla de Castro Lourenço das Neves - SAM	3
	Marcelo Eller Miranda - CIR	9
	Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana - PED	19
	Mario Dias Corrêa Júnior - GOB	11
	Mariângela Leal Cherchiglia - MPS	9
	Patrícia Cotta Mancini - FON	8
	Túlio Pinho Navarro - CIR	7
	Votos em branco	9
Cédulas recebidas		32
Votantes ausentes		2

INDICAÇÃO DE 3 DOCENTES (2 TITULARES E 1 SUPLENTE) PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – UFMG

Total de votantes aptos		34
Quais docentes devem ser indicados? (escolha até três nomes)	Clarissa Leite Turrer - CIR	12
	Fabiene Bernardes Castro Vale - GOB	23
	Fernando Macedo Bastos - GOB	5
	Flávia Cristina de Carvalho Mrad - PED	19
	José Roberto de Faria - CLM	9
	Luiz Sérgio Silva - MPS	10
	Rachel Aparecida Ferreira Fernandes - PED	8
	Votos em branco	10
Cédulas recebidas		32
Votantes ausentes		2
Total de votantes aptos		34

ANEXO IV - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE OS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E MULTIUSUÁRIOS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2016	RESOLUÇÃO Nº X, DE X/X/X
<i>Estabelece os parâmetros de Funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica da Faculdade de Medicina da UFMG.</i>	<i>Estabelece os parâmetros de funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC), Laboratórios Multiusuários (LM) e Espaços de Pesquisa (EP) da Faculdade de Medicina da UFMG.</i>
A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item V, art. 2º do Estatuto da UFMG, resolve:	A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item V, art. 2º do Estatuto da UFMG, resolve:
Art. 1º - Os Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG) têm sua organização administrativa e seu funcionamento disciplinados pela presente Resolução.	Art. 1º - Os Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC), Laboratórios Multiusuários (LM) e Espaços de Pesquisa (EP) a Faculdade de Medicina têm sua organização administrativa e seu funcionamento disciplinados pela presente Resolução.
Art. 2º - Os LPCs têm por finalidade: I- Oferecer estrutura física e operacional para o estabelecimento de grupos de pesquisa em atividade, liderados por docentes da FM-UFMG. II- Servir de contrapartida da FM-UFMG para a realização de projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento. III- Servir de campo de formação de recursos humanos para a pesquisa científica.	Art. 2º - Os LPC/LM/EP têm por finalidade: I- Oferecer estrutura física e operacional para o estabelecimento de grupos de pesquisa em atividade, liderados por docentes da FM-UFMG; II- Servir de contrapartida da FM-UFMG para a realização de projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento; III- Servir de campo de formação de recursos humanos para a pesquisa científica.
Art. 3º - Os bens patrimoniais adquiridos pela FM-UFMG e instalados nos LPCs ficarão sob a guarda patrimonial da Diretoria e não poderão ser deslocados sem a sua expressa permissão.	Art. 3º - Os bens patrimoniais adquiridos pela FM-UFMG e instalados nos LPC/LM/EP ficarão sob a guarda patrimonial do Centro de Pesquisa e não poderão ser deslocados sem a sua expressa permissão.
Art. 4º - Os bens patrimoniais adquiridos por pesquisadores com financiamento de agências públicas ou de entes privados e registrados em nome dos pesquisadores ficarão sob a guarda desses e poderão ser transferidos a seu critério.	Art. 4º - Os bens patrimoniais adquiridos por pesquisadores com financiamento de agências públicas ou de entes privados e registrados em nome dos pesquisadores ficarão sob a guarda desses e poderão ser transferidos a seu critério.
Art. 5º - Cada LPC terá um identificador numérico fixo, relacionado à área ocupada, e uma denominação específica, relacionada ao grupo de pesquisa ocupante. A relação dos LPCs e sua localização e área constam do Anexo I desta resolução.	Art. 5º - Cada LPC/LM/EP terá um identificador numérico fixo, relacionado à área ocupada, e uma denominação específica, relacionada ao grupo de pesquisa ocupante.
Art. 6º - A ocupação dos LPCs se dará por concessão pelo período de 4 anos, renováveis indefinidamente, mediante processo de avaliação de desempenho e seleção de propostas, regido por edital a ser publicado pela Diretoria da FM-UFMG.	Art. 6º - A ocupação dos LPC/LM/EP se dará por concessão pelo período de 4 anos, renováveis mediante processo de avaliação de desempenho e seleção de propostas, regido por edital a ser publicado pela Diretoria da FM-UFMG. § único. Ao final do segundo ano de concessão, deverão ser apresentados relatórios de desempenho para serem avaliados e aprovados por comissão composta por avaliadores externos convidados pelo Centro de Pesquisa e pela Diretoria da FM-UFMG para garantir a imparcialidade quanto à continuidade da ocupação.

<p>Art. 7º - Os LPCs terão um Comitê Gestor eleito a cada 2 anos pela Congregação da Faculdade de Medicina, permitida recondução, que será composto por 5 docentes titulares e seus respectivos suplentes, todos com a qualificação mínima de doutorado ou livre-docência e pertencentes à classe de Professor Associado ou Professor Titular.</p>	<p>Art. 7º - Os LPC/LM/EP terão um Comitê Gestor com mandato de 2 (dois) anos permitida recondução, que será composto por:</p> <p>I – Coordenador e Subcoordenador do Centro de Pesquisa;</p> <p>II – Coordenador e Subcoordenador do Centro de Pós-Graduação;</p> <p>III – Câmara Assessora, definida pela Congregação da FM-UFMG;</p> <p>IV – Comissão de Espaço Físico definida pela Diretoria da FM-UFMG (rever Portaria nº 7557, de 16 de setembro de 2022).</p>
<p>Art. 8º - Compete ao Comitê Gestor dos LPCs:</p> <p>I- Eleger um de seus membros para a função de coordenador e outro para a de subcoordenador.</p> <p>II- Organizar e gerir os processos de concessão dos LPCs, incluindo a elaboração dos editais, a avaliação de desempenho dos grupos de pesquisa e a seleção de propostas.</p> <p>III- Receber reclamações, sugestões e propostas referentes ao funcionamento dos LPCs, conciliar conflitos e propor soluções.</p>	<p>Art. 8º - Compete ao Comitê Gestor dos LPC/LM/EP:</p> <p>I- Organizar e gerir os processos de concessão dos LPC/LM/EP, incluindo a elaboração dos editais, a avaliação de desempenho dos grupos de pesquisa e a seleção de propostas;</p> <p>II- Receber reclamações, sugestões e propostas referentes ao funcionamento dos LPC/LM/EP, conciliar conflitos e propor soluções.</p>
<p>Art. 9º - A concessão inicial e a renovação de concessão dos LPCs deverá levar em conta os seguintes critérios de mérito:</p> <p>I- Produção intelectual nos últimos 4 anos dos pesquisadores constantes da proposta, considerando os trabalhos realizados no próprio laboratório;</p> <p>II- Formação de recursos humanos no próprio laboratório;</p> <p>III- Captação de financiamento para pesquisa a ser realizada no próprio laboratório;</p> <p>IV- Qualidade da proposta, avaliada por revisores <i>ad hoc</i>.</p> <p>Parágrafo único. Quando se tratar de pesquisador recém-contratado pela FM-UFMG, a produção intelectual e a formação de recursos humanos podem ser referentes a trabalhos realizados em outro espaço ou instituição.</p>	<p>Art. 9º - A concessão e a renovação de concessão dos LPC/LM/EP deverão levar em conta os seguintes critérios de mérito:</p> <p>I - Produção intelectual nos últimos 4 anos dos pesquisadores constantes da proposta, considerando os trabalhos realizados no LPC/LM/EP cedido pelo edital de concessão;</p> <p>II- Formação de recursos humanos no LPC/LM/EP cedido pelo edital de concessão;</p> <p>III- Captação de financiamento para pesquisa a ser realizada no LPC/LM/EP cedido pelo edital de concessão;</p> <p>IV- Qualidade da proposta.</p> <p>§ único. Quando se tratar de pesquisador recém-contratado pela FM-UFMG, a produção intelectual e a formação de recursos humanos podem ser referentes a trabalhos realizados em outro espaço ou instituição.</p>
<p>Art. 10 - Os editais de concessão dos LPCs, após aprovados pela Congregação, serão lançados em duas etapas. Na primeira etapa, os pesquisadores já instalados poderão solicitar a renovação da concessão para o mesmo LPC. Na segunda etapa, os LPCs que estiverem desocupados e os que não tiverem sua concessão renovada serão disponibilizados para novas propostas de concessão.</p>	<p>Art. 10 - Os editais de concessão dos LPC/LM/EP, após aprovação pela Congregação, serão lançados em duas etapas. Na primeira etapa, os pesquisadores já instalados poderão solicitar a renovação da concessão para o mesmo LPC/LM/EP. Na segunda etapa, os LPC/LM/EP que não tiverem sua concessão renovada ou aqueles cujos pesquisadores abdicarem do uso serão disponibilizados para novas propostas de concessão.</p>

	<p>Art. 11 – Os Centros Institucionais de Tecnologia e Inovação (CT) e os Laboratórios Institucionais de Pesquisa (LiPq) credenciados pela PRPq, localizados na Faculdade de Medicina, serão regidos, respectivamente, pelas resoluções específicas PRPq nº 02, de 25 de fevereiro de 2021 e PRPq nº 03/2021, de 05 de agosto de 2021, ou por aquelas que venham a substituí-las.</p> <p>§ 1. Os CTs e os LiPq devem enviar seus credenciamentos junto à PRPq para o Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina.</p> <p>§ 2. Caso os Cts e os LiPq sejam descredenciados, esses deverão retornar à condição de Laboratórios Multiusuários e vinculados a esta resolução.</p>
	<p>Art. 12 – Os casos omissos serão dirimidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.</p>
<p>Art. 11 - A presente Resolução entra em vigor nesta data.</p>	<p>Art. 13 – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2016, da Congregação da Faculdade de Medicina, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira VAGO	<i>JUSTIFICOU</i> <i>Alexandre Rodrigues Ferreira</i>
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) Profa. Juliana Silva Barra	<i>Ubiratan Brum de Castro</i>
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) Profa. Aline Mansueto Mourão	<i>Luciana Mendonça Alves</i>
6. Profa. Priscila do Carmo Santana (Tecnologia em Radiologia) Profa. Luciene das Graças Mota	<i>Luciene S. Mota</i>
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	<i>Eduardo Paulino Júnior</i>
9. Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	<i>Marco Antônio Gonçalves Rodrigues</i>
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	<i>Márcio Weissheimer Lauria</i>
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) Profa. Andréa Rodrigues Motta	<i>Denise Brandão de Oliveira e Britto</i>
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	<i>Gabriel Costa Osanan</i>
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	<i>Jesiana Ferreira Pedrosa</i>
14. Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS) Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro	<i>Adalgisa Peixoto Ribeiro</i>
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	<i>Daniel Vitor de Vasconcelos Santos</i>
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	<i>Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz</i>
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	<i>Pedro Guatimosim Vidigal</i>
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM) Prof. Bernardo de Mattos Viana	<i>Marco Aurélio Romano Silva</i>
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade Profa. Túlio Pinho Navarro	<i>Marco Antônio Percope de Andrade</i>
20. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari Profa. Luciana Costa Faria	<i>Luciana Costa Faria</i>
21. Profa. Vivian Resende Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho	<i>AUSENTE</i>

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)	
22. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite	JUSTIFICOU
23. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade	
24. Prof. Jorge Andrade Pinto Profa. Ivani Novato Silva	
25. Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna Profa. Cristina Costa Duarte Lanna	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)	
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes	
27. Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira Profa. Luisa Campos Caldeira Brant	
28. Prof. Claudia Regina Lindgren Alves Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	AUSENTE
29. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha Profa. Luciana Batista Nogueira	
30. Prof. Helian Nunes de Oliveira Profa. Beatriz Santana Soares Rocha	
31. VAGO Profa. Janaina Matos Moreira	Janaina Matos Moreira
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)	
32. Cleverson de Oliveira Pena Geórgia Maria Magalhães Alvarenga	JUSTIFICOU
33. Fabiano Fune de Carvalho Ana Claudia Pereira Dos Santos	
34. Kaiser Bergmann Garcia e Silva Isaias José Ramos de Oliveira	AUSENTE
35. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes José Eustáquio Pereira Barboza	
36. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto	Viviane Cristina Glória
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)	
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luiza do Nascimento Taveira	Beatriz Benedicto
38. Júlia Fernandes do Carmo las Casas (Medicina) Paloma Cristina Pio	Júlia las Casas
39. Ana Fê Antônia Araújo Costa (Medicina) Giovana Carmo Gariglio Carvalho	A Fê Antônia Araújo Costa
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Letícia Santos Rêda	AUSENTE
41. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maragne	Gabrielle Martins Peres
42. Jéssica Borges Gonçalves de Souza (Tec. em Radiologia) Nathalia dos Anjos Ferreira Mota	AUSENTE (sem direito a voto)
43. VAGO (Fonoaudiologia)	AUSENTE (sem direito a voto)
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	
Profa. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) Prof. Rafael Calvão Barbuto	(sem direito a voto) Rafael Calvão Barbuto

Total das representações: 43

Preenchidas: 42

Não votam: 1 (discente da RAD)

Direito a voto: 41

quórum regimental: 20 + 1 = 22

quórum qualificado: 2/3 = 27



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, e mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Vice-Diretora da Faculdade**, Profa. Cristina Gonçalves Alvim. **Diretor do Hospital das Clínicas**, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Professores Ubiratan Brum de Castro (Medicina), Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) e Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamento**: Aparelho Locomotor, Prof. Jefferson Soares Leal; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria; Fonoaudiologia, Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos; Pediatria, Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz; e Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Professores Marco Antônio Percoppe de Andrade e Teresa Cristina de Abreu Ferrari. **Representantes dos Professores Titulares**: Professores Marcus Vinícius Melo de Andrade (suplente), Jorge Andrade Pinto e Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Professores Adriana Teixeira Rodrigues, Clara Rodrigues Alves de Oliveira, Cláudia Regina Lindgren Alves e Helian Nunes de Oliveira. **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação**: Senhores Fabiano Fune de Carvalho, Kaiser Bergmann Garcia e Silva, Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Viviane Cristina Glória. **Representantes Discentes**: Beatriz Benedicto (Medicina), Júlia Fernandes do Carmo Las Casas (Medicina), Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina), José Arthur Abrantes Simões (Medicina), Gabrielle Martins Peres (Medicina) e Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tecnologia em Radiologia). **Convidado: Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Rafael Calvão Barbuto (Diretor de Pesquisa). **Justificaram ausência**: Professoras Eliane Dias Gontijo e Janaína Matos Moreira. **Ausentes**: Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. Havendo *quórum* regulamentar, a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**. **1.** Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Adriana de Lima Bastos (irmã da professora Andréa de Lima Bastos (IMA)) e do discente Vinícius Soares Garcia (doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas); **2.** Aposentadoria dos Professores Cristiane de Freitas Cunha Grillo (PED) e José Carlos Cavalheiro da Silveira (SAM). **3.** Novos conselheiros da Congregação: Paulo Márcio Campos de Oliveira e Jesiana Ferreira Pedrosa (Chefe e Subchefe do Departamento de Anatomia e Imagem); Críssia Carem Paiva Fontainha e Luciana Batista Nogueira (Coordenadora e Subcoordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia); **4.** Na presente data. 26/04/2023 finda o mandato dos conselheiros da Congregação, a saber: Eliane

Costa Dias Macedo Gontijo e Henrique Vitor Leite; Geraldo Cunha Cury e Marcus Vinícius Melo de Andrade; Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna e Cristina Costa Duarte Lanna; Helian Nunes de Oliveira e Beatriz Santana Soares Rocha. Ainda deixam a representação junto à classe de professores não titulares, os professores(as) Críssia Carem Paiva Fontainha e Luciana Batista Nogueira, eleitas, por terem sido eleitas para Coordenadora e Subcoordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia; por motivo de afastamentos do representante titular ser igual ou superior a 8 (oito) meses, vagam as representações dos professores na categoria de não titulares, Gustavo Cancela e Penna e Janaina Matos Moreira, e Vivian Resende e Sirley Alves da Silva Carvalho.

5. sobre as Emendas Parlamentares para a Lei Orçamentária Anual de 2024, a Sra. Presidente informou que o prazo para envio de projetos à Diretoria se encerra em 3 de maio de 2023.

6. A Sra. Presidente informou que haverá eleição para a Diretoria e Vice-Diretoria do Hospital das Clínicas da UFMG, e manifestou apoio à chapa composta pelos professores Alexandre Rodrigues Ferreira e Vandack Alencar Nobre Junior.

7. Seminário de Gênero e Diversidade. O Prof. Unai Tupinambás, convidado pela Presidente da Congregação, esteve presente na reunião e explicou que o objetivo do evento é propiciar a inserção da comunidade LBGT na área da saúde, bem como na Faculdade de Medicina. O evento será realizado no dia 1 de maio de 2023, ao que o Plenário concordou em transferir a próxima reunião da Congregação para 24 de maio de 2023.

8. Instrução Normativa nº 1/2023. A Sra. Presidente apresentou ao Plenário a Instrução Normativa que regulamenta os artigos 6º, 7º, 8º e 10 da Resolução nº 3, de 30 de março de 2023, que estabelece os parâmetros de funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC), Laboratórios Multiusuários (LM) e Espaços de Pesquisa (EP) da Faculdade de Medicina da UFMG.

EXPEDIENTE. O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 29 de março de 2023. Não havendo correções, a Sra. Presidente submeteu a Ata à votação, sendo aprovada por 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções.

ATOS APROVADOS AD REFERENDUM: após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **Anexo I.**

PAUTA. ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE. A Sra. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Assistente, nível 1 para 2, Ana Elisa Ribeiro Fernandes (PED); Adjunto, nível 1 para 2, Carolina Gomes Coelho (MPS); Associado, nível 2 para 3, Leonardo de Souza Vasconcellos (PRO) e Marcia Cristina Franca Ferreira (GOB). As referidas progressões foram avaliadas pela CPAAD com recomendação de aprovação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM II - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE. A Sra. Presidente apresentou as solicitações de alteração de regime de trabalho de interesse os Professores Cristiano Xavier Lima (CIR - T40 para DE) e Rafael Leite Alves (IMA - T40 para DE). Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo as solicitações aprovadas por unanimidade.

ITEM III - CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO DOCENTE FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS. Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar apresentou ao Plenário, em seu nome e em nome dos Conselheiros Geraldo Cunha Cury e Helian Nunes de Oliveira, um relato com as principais realizações acadêmicas e profissionais do Prof. Francisco Eduardo de Campos (**Anexo II**). Em seguida, os Professores Marco Antônio Percoppe de Andrade e Cláudia Regina Lindgren Alves elogiaram o papel exemplar do candidato ao título na criação e consolidação do Internato Rural. O Prof. Helian Nunes de Oliveira mencionou sua atuação na criação do UNA-SUS, feito pelo qual ainda é lembrado em diversas reuniões de órgãos do Ministério da Saúde. O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes elogiou o fato de o Prof. Francisco Eduardo de Campos ainda continuar trabalhando pela Universidade, mesmo após sua aposentadoria. O Prof. Gabriel Costa Osanan observou que o exemplo do candidato é ilustrativo do quanto um docente universitário é capaz de modificar a realidade social através de sua influência em políticas públicas. Os representantes discentes elogiaram a atitude do Prof. Francisco Eduardo de Campos em procurá-los para se apresentar e justificar sua candidatura ao título de Professor Emérito. Não havendo objeções, a Sra. Presidente iniciou a votação por meio do Sistema de Consultas da UFMG sendo a proposta aprovada por 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, sendo computado 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção (**Anexo**

III). Finalizada a apuração, o Plenário saudou o Prof. Francisco Eduardo de Campos com uma salva de palmas. **ITEM IV - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO INTERNA PARA REGULAMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar apresentou a Minuta de Resolução redigida pela Comissão presidida por ele e composta pelos professores Jorge Andrade Pinto e Fabiana Maria Kakehasi e senhores Cleverson de Oliveira Pena e Jussara Ferreira de Souza Magalhães. Em seguida, após diversos Professores questionarem a possibilidade de relativização do percentual dos valores de projetos destinados ao uso da Faculdade e do Departamento de execução, o Plenário aprovou a remoção deste item da pauta para que a Comissão pudesse reelaborar a redação do art. 4º da Minuta. **PALAVRA ABERTA.** O Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar mencionou que esta seria sua última reunião da Congregação, uma vez que seu mandato como Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social se encerra na presente data. A Profa. Cristina Gonçalves Alvim agradeceu sua disposição em diversos projetos encabeçados pela Diretoria da Faculdade, como a elaboração de novas normas do SIADD. Em seguida, o Professor agradeceu a todos pela colaboração nos últimos 4 anos, ao que foi saudado pelo Plenário com uma salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi, Secretário(a)-geral**, em 23/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278202** e o código CRC **D3116710**.

ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM**I - PROJETOS DE PESQUISA**

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR	DEPTO.
Registro Nacional Multicêntrico em Pacientes com Esclerose Sistêmica - RENASCER - Registro Nacional em Esclerose Sistêmica.	Profa. Débora Cerqueira Calderaro	ALO
Ensaio de desempenho clínico de dispositivo diagnóstico para avaliar e confirmar a associação de perfil de biomarcadores plasmáticos em idosos com doença de Alzheimer.	Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
Estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo avaliando a eficácia e segurança de BI 1015550 durante pelo menos 52 semanas em pacientes com Doenças Pulmonares Intersticiais Fibrosantes Progressivas (PF-ILDs).	Profa. Eliane Viana Mancuzo	CLM
Estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo avaliando a eficácia e segurança de BI 1015550 durante pelo menos 52 semanas em pacientes com Fibrose Pulmonar Idiopática (IPF).	Profa. Eliane Viana Mancuzo	CLM
Sitosterolemia: relato de um caso com diagnóstico molecular.	Profa. Leticia Ferreira Gontijo Silveira	CLM
Perfil e fatores relacionados à funcionalidade e participação de crianças pequenas com risco de alteração no desenvolvimento neuropsicomotor.	Prof. Rafael Coelho Magalhães	Faculdade de Medicina
Aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde na prática Fonoaudiológica.	Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto	FON
Reabilitação vocal e respiratória na Lesão Medular Traumática: Ensaio Clínico Randomizado	Profa. Ana Cristina Cortes Gama	FON
Avaliação da inserção pós-parto imediato do dispositivo intrauterino de cobre 380 A.	Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni	GOB
Avaliação do uso do implante subcutâneo de etonogestrel em populações especiais.	Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva	GOB
Repercussão sobre função pulmonar e gravidade da doença em mulheres com hipertensão pulmonar e asma grave em uso do sistema intrauterino liberador de Levonorgestrel.	Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni	GOB
Níveis de referência de diagnóstico em um serviço de Medicina Nuclear de Hospital Universitário.	Prof. Lucas Paixão Reis	IMA
A qualidade de serviços de telessaúde em países da América Latina a partir da Norma ISO/TS 13131:2021.	Prof. Alaneir de Fatima Dos Santos	MPS
Qualidade da informação sobre a ocupação nos casos de síndrome respiratória aguda grave notificados no SIVEP-Gripe, 2020.	Profa. Ada Avila Assunção	MPS
Sistema socieducativo de meio fechado e a profissionalização: um olhar sobre o curso de vida dos adolescentes egressos.	Profa. Andrea Maria Silveira	MPS
Uma ameaça (in)visível: o paradoxo da baixa cobertura vacinal frente ao aumento da cobertura da estratégia saúde da família em Belo Horizonte, Minas Gerais.	Prof. Luiz Sérgio Silva	MPS
Relação entre apneia obstrutiva do sono em motoristas profissionais e atos inseguros ao volante.	Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães	OFT
Currículo oculto e emoções na educação médica	Prof. Clésio Gontijo do Amaral	PED
Manifestações e sequelas neuropsiquiátricas do tratamento quimioterápico: aspectos clínicos e moleculares.	Prof. Marco Aurelio Romano Silva	SAM
Um estudo de fase III, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de grupos paralelos para examinar a eficácia e segurança de BI 425809 uma vez ao dia durante um período de tratamento de 26 semanas em pacientes com esquizofrenia (CONNEX-1).	Prof. Frederico Duarte Garcia	SAM

II – CONVÊNIOS

- 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2022, referente ao processo 23072.258303/2022-95. Trata-se de Termo Aditivo celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Guaxupé/MG, e tem por objeto “a atualização do número da Apólice de Seguros constante na Cláusula Quarta; a alteração da Cláusula Sétima para inclusão de novas datas de Mutirão de Cirurgia e a atualização do respectivo Plano de Trabalho”.
2. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020, referente ao processo 23072.047723/2019-42. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “Atenção à mulher em situação de violência: parceria entre o "Programa para elas, por elas, por eles,

por nós" e a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Belo Horizonte".

3. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, referente ao processo 23072.027149/2019-14. Trata-se de Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio de sua Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, no âmbito do Programa "Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência: Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós", e tem por objeto "a prorrogação do prazo de vigência contratual".
4. Convênio nº 09/2023, referente ao processo 23072.219643/2023-81. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Arcos/MG, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Arcos, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Laboratório de cirurgia experimental e anatomia do aparelho locomotor: Treinamento em acesso cirúrgicolateral da coluna em I5-s1. Coordenador: Jefferson Soares Leal (ALO)*;
2. Programa de triagem neonatal de Minas Gerais (PTN-MG) EM CONSONÂNCIA À RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7916 de 09/12/2021. Coordenador: José Nélio Januário (NUPAD)*.

* Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO.	ADESÃO/RENOVAÇÃO
Priscila Lima Tavares	CLM	Adesão
Amélia Augusta da Silva	MPS	Adesão
Débora Moraes Coelho	MPS	Adesão
Gustavo Costa Ferreira	MPS	Adesão
Lorena Cristina Peixoto Costa	MPS	Adesão
Robenia Maria Ribeiro	MPS	Adesão
Sérgio Ribeiro Filho	MPS	Adesão
Vitor Costa Ferreira	MPS	Adesão
Mariana de Oliveira Rezende	PED	Adesão

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPTO.	PERÍODO	DESTINO
Vitor Arantes	CIR	18-04-2023 a 23-04-2023	Dublin - Irlanda
Sara de Pinho Cunha Paiva	GOB	01-05-2023 a 30-04-2024	Washington - EUA
Aldeir Jose da Silva	IMA	09-04-2023 a 15-04-2023	Santiago - Chile
Flavia Gomes Faleiro Ferreira	PED	21-04-2023 a 26-04-2023	Nashville - EUA
Pedro Guatimosim Vidigal	PRO	09-04-2023 a 15-04-2023	New Orleans - EUA
Wanessa Trindade Clemente	PRO	13-04-2023 a 20-04-2023	Copenhagem - Dinamarca

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO.
Evento - VIII Simpósio Introdutório da Liga Acadêmica de Anatomia Clínica e Cirúrgica	Prof. Andy Petroianu	CIR
Evento - I Simpósio de Emergências Neurológicas e Neurocirúrgicas (eNEURO)	Prof. Paulo Pereira Christo	CLM
Projeto - Ações coordenadas do serviço de endocrinologia e metabologia do HC UFMG para a promoção da educação, saúde e assistência em âmbito intra e extra-hospitalar	Prof. Fabio Vasconcellos Comim	CLM

Projeto - Ação de extensão da Liga acadêmica de Voz da UFMG	Profa. Adriane Mesquita de Medeiros	FON
Evento - Roda de Conversa Estudo ELSA: Discutindo o panorama atual e perspectivas do estudo	Profa. Luana Giatti Goncalves	MPS
Projeto - ELSA-Brasil Minas Gerais: translação e difusão em mídia digital	Profa. Carolina Gomes Coelho	MPS
Projeto de Extensão em Educação Popular em Saúde nas Ocupações Urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte	Profa. Elis Mina Seraya Borde	MPS
Projeto - Projeto de divulgação em mídias sociais de conteúdos atualizados em Doenças Glomerulares para o público geral	Prof. Sergio Veloso Brant Pinheiro	PED

ANEXO II - ARGUMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL A FAVOR DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO DOCENTE FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Senhora Diretora, senhora Vice-Diretora, Senhores membros desta Egrégia Congregação:

Com satisfação, hoje, os Professores Geraldo Cury, Helian Nunes e eu, Raphael Aguiar, respaldados pela unanimidade da Câmara Departamental do Departamento de Medicina Preventiva, apresentamos a proposta de concessão de Professor Emérito a um dos nossos, o Professor Titular Aposentado Francisco Eduardo de Campos.

Caso aprove o nosso pleito, o Professor Francisco passará a compor a mais importante lista desta casa, ao lado da meia centena de grandes clínicos, cirurgiões e especialistas que merecidamente figuram nesta galeria, e que inclui somente os higienistas/sanitaristas Leontino da Cunha e Philadelpho Siqueira.

O Professor Campos se dedicou com afinco ao tema da educação médica por quase 50 anos, antes mesmo de sua formatura, tendo sido, ainda como estudante, um dos formuladores da reforma curricular de 1974, um dos mais importantes e longevos movimentos que avançaram a educação médica no Brasil.

Por sua intermediação, a FM/UFMG foi consagrada como um dos raros centros colaboradores da Organização Mundial da Saúde em desenvolvimento da educação médica da OMS no hemisfério Sul.

Com trânsito estadual, nacional e internacional, especialmente junto aos dirigentes do SUS, esperamos que possa seguir divulgando, consolidando e buscando apoio para nossa instituição.

Eu, Raphael, fui aluno de pós-graduação do Prof. Campos e posso dar testemunho de sua luta para que a educação médica atenda, simultaneamente, a excelência técnica e a relevância social.

Francisco Eduardo de Campos é médico (UFMG, 1974); mestre em Medicina Social (UERJ, 1980) e Doutor em Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ, 1985).

É Professor Titular Aposentado da Faculdade de Medicina da UFMG e, atualmente, é especialista em Desenvolvimento Científico e Tecnológico da FIOCRUZ, lotado no Instituto René Rachou. Como tal, é assessor da Secretaria Executiva da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), tendo sido o seu primeiro Secretário Executivo.

Foi agraciado com a medalha Correia Picanço pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM). Ostenta também as comendas da Ordem do Mérito Médico e da Ordem Oswaldo Cruz, em seu grau máximo.

Foi o único latino-americano do Board da Global Health Workforce Alliance de 2006 a 2013.

É Emeritus Trustee do Programa Ministerial de Liderança em Saúde da Universidade de Harvard, cujo objetivo é problematizar saúde com os Ministros da África e Ásia.

Participou intensamente do movimento estudantil nos anos sombrios em que se graduou, envolvido com a Medicina Comunitária e a reforma educacional médica. Foi médico-residente da UNICAMP e UERJ e coordenou, na FIOCRUZ, uma investigação nacional sobre o ensino da Medicina Preventiva, sob a orientação de Sérgio Arouca, quando conheceu presencialmente a maioria das dezenas de escolas médicas do Brasil.

Mesmo em posição destacada de pesquisador associado e coordenador da maior pesquisa então vigente na FIOCRUZ, aceitou o desafio de implantar o Internato Rural na UFMG, que propusera ainda como estudante, a convite do diretor Philadelpho. A posição oferecida foi a de professor colaborador. Viajou sem descanso por todo o norte mineiro, supervisionando a metade dos discentes do nosso internato rural, que é o mais longo programa de Integração Docente Assistencial do Brasil.

Dois anos depois, se transferiu para a coordenação do Curso de Especialização em Medicina Social (Residência em Medicina Preventiva Social), que passava então por uma grande expansão em virtude de convênio com o INAMPS (de 2 para 16 entradas anuais).

Participou da criação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon, cujo primeiro nome foi, na verdade, Núcleo de Pesquisa em Saúde Coletiva) a partir de um financiamento do CNPq em 1982 – iniciativa que ganhou relevo e financiamento a partir da reforma sanitária brasileira que resultou no Sistema Único de Saúde, que teve no NESCON um de seus alicerces.

Em 1985 foi disponibilizado ao Ministério da Saúde para ocupar a Secretaria de Recursos Humanos do governo da Nova República, que é correspondente à atual SGTES. Foi um dos organizadores da 8ª Conferência Nacional de Saúde e coordenou o GT de Recursos Humanos da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, que assessorou a Assembleia Nacional Constituinte na redação dos Artigos 196 a 200 da Constituição brasileira.

Em 1989 foi selecionado para a coordenação de educação superior e saúde pública da Organização Pan-Americana da Saúde, em sua sede (Washington), onde permaneceu até 1996, não havendo interrompido o vínculo com a UFMG no período, como propicia a lei brasileira para aqueles que servem a organismos internacionais com os quais colabora o Brasil. Acompanhou todos os países latino-americanos, com especial ênfase no México, Cuba, Chile, Costa Rica, Colômbia, Peru e Argentina nesse período.

Retornou ao Brasil após mudança da direção da OPAS, por demissão voluntária, e seguiu coordenando o NESCON de 1996 a 2003.

Em 2004 realizou o pós-doutorado junto à Organização Mundial de Saúde (Genebra), acompanhando processos de inovação do ensino médico na África, tendo visitado quase a metade dos 52 países, além do Sudeste da Ásia.

Em 2005 foi convidado a assumir a Secretaria de Gestão da Educação do Trabalho na Saúde (governo federal), tendo sido o mais longo secretário na função desde sua criação. Nessa posição foi responsável pelo Pró-Saúde, pelo PET-Saúde, pelo Pró-Residência e pela implantação do REVALIDA – iniciativas com ativa participação da FM/UFMG.

Com a mudança de governo, em 2011 voltou à direção do NESCON, assumindo funções docentes na graduação e pós-graduação no Departamento de Medicina Preventiva até sua aposentadoria e, havendo se unido à FIOCRUZ, dirigiu, conduziu e vem assessorando os rumos da Universidade Aberta do SUS, uma das mais sólidas experiências de educação pública a distância do mundo.

Tendo em vista toda a trajetória e contribuições do Professor Francisco Eduardo de Campos para a educação médica, a saúde pública e a formação de profissionais no Brasil e no mundo, entendemos que a concessão do título de Professor Emérito é plenamente justificada e merecida.

Acreditamos que este título será uma homenagem apropriada e significativa a um educador e profissional que dedicou sua vida à melhoria da educação médica e à saúde pública, tendo um impacto substancial tanto no Brasil quanto em outros países. Esperamos que, com a aprovação desta proposta, possamos honrar e reconhecer o trabalho do Professor Francisco Eduardo de Campos e sua dedicação incansável ao avanço da medicina e à promoção da saúde.

Pedimos, assim, que esta egrégia congregação considere favoravelmente a nossa proposta e que, após o escrutínio devido, possa nomear o Professor Francisco Eduardo de Campos como Professor Emérito da Faculdade de Medicina da UFMG.

Atenciosamente,

Raphael Augusto Teixeira de Aguiar
(Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social)

Geraldo Cunha Cury
(membro da congregação)

Helian Nunes de Oliveira
(membro da congregação)

ANEXO III – CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO DOCENTE FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS

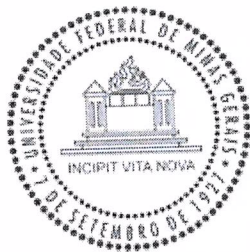


Universidade Federal de Minas Gerais Sistema de Consultas Eleitorais Relatório de Apuração de Consulta

Consulta: Escrutínio - Reunião da Congregação de 26 de abril de 2023

Votação: 26/04/2023 às 09:35 a 26/04/2023 às 11:00

Pleito	Resposta	Quantidade de votos
Você é a favor da concessão do título de professor emérito ao docente Francisco Eduardo de Campos?	Em branco	1
	Não	1
	Sim	34
	Votos em branco	0
Cédulas recebidas		36
Votantes ausentes		0
Total de votantes aptos		36



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2023

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira VAGO	
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) Profa. Juliana Silva Barra	
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) Profa. Aline Mansueto Mourão	
6. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia) Profa. Luciana Batista Nogueira	
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	
9. Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) Profa. Andréa Rodrigues Motta	
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	
14. Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS) Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro	
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM) Prof. Bernardo de Mattos Viana	AUSENTE
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade Profa. Túlio Pinho Navarro	
20. Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho (suplente)	AUSENTE

21. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari Profa. Luciana Costa Faria	Teresa Cristina A. Ferrari
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)	
22. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite	AUSENTE
23. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade	Marcus V. Andrade
24. Prof. Jorge Andrade Pinto Profa. Ivani Novato Silva	Jorge A. Pinto
25. Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Vianna Profa. Cristina Costa Duarte Lanna	Maria C. Vianna
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)	
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes	Adriana T. Rodrigues
27. Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira Profa. Luísa Campos Caldeira Brant	Clara R. Alves de Oliveira
28. Prof. Claudia Regina Lindgren Alves Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	Claudia R. Lindgren Alves
29. Prof. Helian Nunes de Oliveira Profa. Beatriz Santana Soares Rocha	Helian N. de Oliveira
30. Profa. Janaina Matos Moreira (suplente)	JUSTIFICOU
31. VAGO	
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)	
32. Cleverson de Oliveira Pena Geórgia Maria Magalhães Alvarenga	AUSENTE
33. Fabiano Fune de Carvalho Ana Claudia Pereira Dos Santos	Fabiano F. de Carvalho
34. Kaiser Bergmann Garcia e Silva Isaias José Ramos de Oliveira	Kaiser B. Garcia e Silva
35. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes José Eustáquio Pereira Barboza	Marcos A. de Oliveira Guedes
36. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto	Viviane C. Glória Franco
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)	
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luiza do Nascimento Taveira	Beatriz Benedicto
38. Júlia Fernandes do Carmo das Casas (Medicina) Paloma Cristina Pio	Júlia F. do Carmo das Casas
39. Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) Giovana Carmo Gariglio Carvalho	Felipe A. Araújo Costa
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Letícia Santos Rêda	José A. Abrantes Simões
41. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maranhão	Gabrielle M. Peres
42. Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tec. em Radiologia) Rayane Stephane Gomes Oliveira	Roberta C. Ribeiro Quirino
43. VAGO (Fonoaudiologia) - sem direito a voto	
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	
Profa. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) - sem direito a voto Prof. Rafael Calvão Barbuto	Rafael Calvão Barbuto

Total das representações: 43

Preenchidas: 41

Quórum regimental: maioria absoluta = 21

Quórum qualificado: 2/3 = 28



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, e mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Diretor do Hospital das Clínicas**, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina), Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) e Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamento**: Aparelho Locomotor, Prof. Jefferson Soares Leal; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes (suplente); Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria; Fonoaudiologia, Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Medicina Preventiva e Social, Profa. Andréa Maria Silveira; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos; Pediatria, Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; e Saúde Mental, Prof. Marco Aurélio Romano Silva. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Luciana Costa Faria (suplente). **Representantes dos Professores Titulares**: Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Romina Aparecida dos Santos Gomes (suplente), Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves, Prof. Helian Nunes de Oliveira, Profa. Márcia Gomes Penido Machado e Profa. Luciana das Graças Mota. **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação**: Sr. Cleverson de Oliveira Pena, Sra. Ana Cláudia Pereira dos Santos (suplente), Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Sra. Viviane Cristina Glória. **Representantes Discentes**: Beatriz Benedicto (Medicina), Paloma Cristina Pio (Medicina - Suplente), Sra. Larissa Gomes Maragne (Medicina - suplente) e Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tecnologia em Radiologia). **Convidado: Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Rafael Calvão Barbuto (Diretor de Pesquisa). **Justificaram ausência**: Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira e Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. **Ausentes: Profa. Eliane Dias Gontijo, Prof. Jorge Andrade Pinto, Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira, Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) e José Arthur Abrantes Simões (Medicina).** **COMUNICADOS. 1.** Voto de pesar pelo falecimento da Profa. Elza Machado de Melo (MPS). A Sra. Presidente e a Profa. Andrea destacaram a grande relevância do legado da Profa. Elza para a Faculdade de Medicina e seu protagonismo na defesa dos direitos das mulheres. **2.** Aposentadoria da Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota (PED). **3.** Novos conselheiros da Congregação: Profa. Andréa Maria Silveira e Profa. Luana Giatti Gonçalves (Chefe e Subchefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social); Prof. Pedro Guatimosim Vidigal e Profa. Chams Bicalho Maluf (Chefe e Subchefe do Departamento de Propedêutica Complementar – Recondução); Prof. Geraldo Cunha Cury (titular) e Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade (suplente) (Representantes dos Professores Titulares – Reeleitos); Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo (titular) e Prof. Henrique Vitor Leite

(suplente) (Representantes dos Professores Titulares – Reeleitos); Prof. Helian Nunes de Oliveira (titular) e Profa. Beatriz Santana Soares Rocha (suplente) (Representantes dos Professores Não Titulares – Reeleitos); Profa. Márcia Gomes Penido Machado (titular) e Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini (suplente) (Representantes dos Professores Não Titulares); Profa. Luciene das Graças Mota (titular) e Profa. Priscila do Carmo Santana (suplente) (Representantes dos Professores Não Titulares) e Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (titular) e Rayane Stephane Gomes Oliveira (suplente) (Representante discente do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). 4. A Profa. Maria do Carmo apresentou o Relatório de Atividades 2022 do Labsim, que segue no anexo I. Diversos professores parabenizaram a professora e toda a equipe do Labsim pelo excelente trabalho e atendimento aos alunos e professores. Foi ressaltado a grande importância do Labsim para a formação dos alunos de todos os cursos. 5. A Sra. Presidente apresentou o Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI). Explicou que devido a uma mudança na política da Diretoria de Cooperação Institucional (COPI), a submissão de projetos para pleitear recursos advindos de emendas parlamentares passou a ser descentralizada, sendo possível que as unidades acadêmicas submetam seus projetos diretamente, sem a intermediação da administração central da UFMG. Dessa forma, na última reunião do Conselho Departamental, foram discutidas estratégias para levantar de recursos, como a criação de um grupo de trabalho para estudo do PDI e submissão de projetos com a finalidade de pleitear emendas parlamentares. O Sr. Cleverson ressaltou que juridicamente para que um projeto se enquadre como uma ação de desenvolvimento institucional é necessário que ela traga alguma inovação ligada ao ensino, pesquisa e extensão. Reformas e expansão de áreas e laboratórios não se enquadram nessa categoria. A Profa. Andrea destacou a importância de ações mais ativas e incisivas juntos aos parlamentares para que a universidade tenha mais possibilidade de sucesso. 6. A Sra. Presidente apresentou a Reforma Administrativa. Explicou que muitos servidores técnicos administrativos da Faculdade ocupam cargos extintos, que não serão repostos quando o servidor se aposentar. Soma-se a isso, as restrições orçamentárias que todas as universidades federais do Brasil veem sofrendo, o que limita a contratação de colaboradores terceirizados, resultando na redução da força de trabalho para os próximos anos. Nesse sentido, a Diretoria propõe a criação de grupo de estudo para analisar, mapear e propor uma redistribuição de tarefas e servidores, com o objetivo de otimizar e aumentar a eficiência de todas as áreas administrativas da Faculdade. A Profa. Andrea questionou se existe um dimensionamento para o número de servidores técnicos administrativos na faculdade. O Sr. Cleverson esclareceu que o número de servidores está correto, segundo os cálculos da PRORH, e destacou a importância do grupo de trabalho em propor a realocação de servidores, para assim, melhor aproveitar a força de trabalho existente. 7. Eleições para a Diretoria do Hospital das Clínicas. A Sra. Presidente informou que a chapa composta pelos professores Alexandre Rodrigues Ferreira e Vandack Alencar Nobre Junior foi eleita. Parabenizou o novo diretor e vice-diretor pela eleição. **EXPEDIENTE.** O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 26 de abril de 2023. Não havendo correções, a Sra. Presidente submeteu a Ata à votação, sendo aprovada por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **Anexo II. PAUTA. ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** A Sra. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Classe Adjunto, nível 1 para 2, Arnaldo Santos Leite (CLM), Adalgisa Peixoto Ribeiro (MPS) e Marco Túlio Gualberto Cintra (CLM); Classe Adjunto, nível 3 para 4, Priscila Menezes Ferri Liu (PED) e Luís Felipe José Ravic de Miranda (CLM); Classe Associado, nível 2 para 3, Cláudio Leo Gelape (CIR), Eura Martins Lage (GOB) e Marcia Gomes Penido Machado (PED). **ITEM II - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE.** A Sra. Presidente apresentou a solicitação de alteração de regime de trabalho de interesse da Professora Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED - T40 para DE). Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM III - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO INTERNA PARA REGULAMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1º DE**

DEZEMBRO DE 2022, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Anexo III). A Sra. Presidente informou que na reunião da Congregação do dia 26 de abril de 2023, após diversos professores questionarem a possibilidade de relativização do percentual dos valores de projetos destinados ao uso da Faculdade e do Departamento de execução, o Plenário aprovou a remoção deste item da pauta para que a redação do art. 4º da Minuta fosse reelaborada. Após análise da Diretoria e da comissão designada para estudar o tema, sugeriu-se que o texto do artigo fosse alterado para o que segue: *“Art. 4º Do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas por esta Resolução, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual de 2% (dois por cento) será destinado à Administração Central da Universidade, e um percentual mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à Faculdade de Medicina. § 1º Os percentuais previstos não se aplicam no caso de atividades financiadas exclusivamente por agências de fomento no âmbito de seus programas e editais de apoio acadêmico ou, excepcionalmente, por órgãos públicos e entidades de direito privado sem fins lucrativos que justificadamente estejam impedidos de recolher os percentuais, conforme previsto no Art. 13 da Resolução nº 13, de 1 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário. § 2º A distribuição interna do percentual destinado à Faculdade de Medicina poderá ser definida por negociação entre a Diretoria e as partes envolvidas, mediante justificativa, e aprovada pela Congregação”*. Explicou que para tornar o processo mais justo e democrático, o segundo inciso estabeleceu que a negociação dos percentuais será entre as partes envolvidas e a Diretoria, porém a aprovação e validação do acordo será submetido à Congregação. Destacou que além do art. 4ª, pequenas alterações foram sugeridas nos artigos 5º e 6º, com o objetivo de tornar o texto da resolução mais claro. O Sr. Cleverson ressaltou que esta resolução abrange todas as atividades acadêmicas, incluindo pesquisa e extensão. Não havendo mais manifestações a respeito do tema, a Sra. Presidente colocou o item de pauta em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. **PALAVRA ABERTA.** O Prof. Rafael e a Sra. Presidente parabenizaram todos os servidores e colaboradores da Faculdade de Medicina que participaram da mostra de profissões da UFMG. Foi destacado que os três cursos da Faculdade foram muito bem representados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 03/07/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 03/07/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2362387** e o código CRC **07A1DA01**.



Relatório Técnico 2022 LabSim Faculdade de Medicina UFMG

COORDENAÇÃO GERAL

- Professora Maria do Carmo Barros de Melo

SUB-COORDENAÇÃO

- Graduação: Professora Priscila Menezes Ferri Liu
- Subcoordenação de Fonoaudiologia: Prof.^a Luciana Macedo de Resende
- Subcoordenação de Tecnologia em Radiologia: Prof.^a Luciana Batista Nogueira

FUNCIONÁRIOS TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS

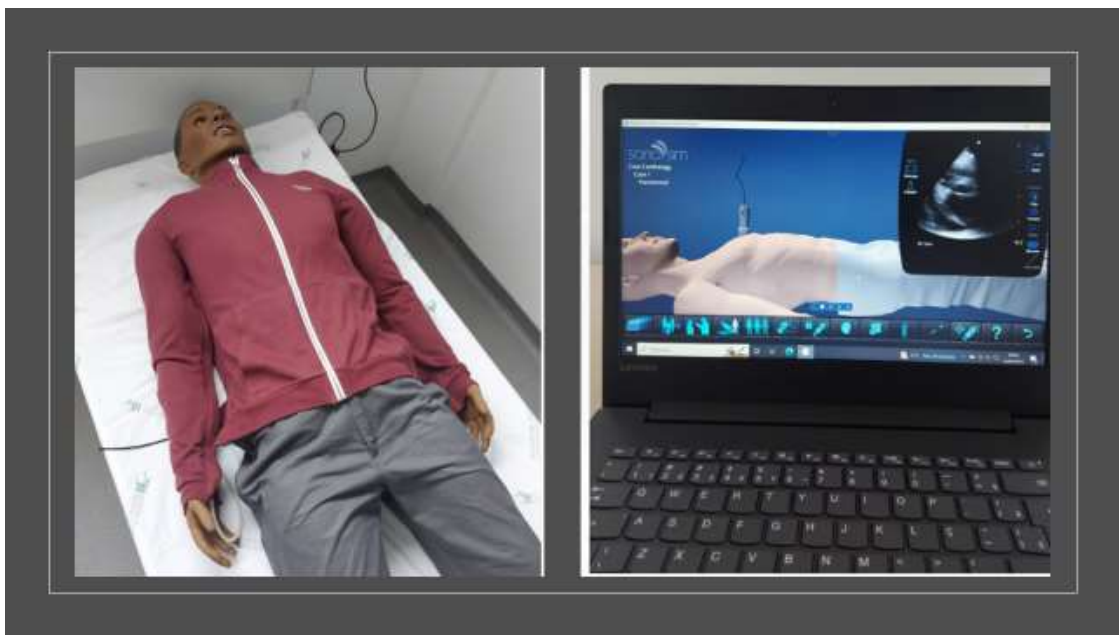
- Arcanja Dalva Caldeira Santana
- Adriano Braz dos Santos
- Cecília de Oliveira Carvalho Faria
- Corina Maria de Araújo Lima
- Saymom Fernando dos Santos

MONITORES PROGRAD



<https://www.medicina.ufmg.br/labsim/principal/>





Disciplinas Curso Medicina – Graduação e Pós-graduação

Imagem I (quinto período – IMA 003), Imagem II (sexto período)	Estágio em Medicina de Urgência e Traumatologia (Módulo Pediatria e Clínica Médica – disciplinas MED 077 e MED 078)
Disciplinas cirurgia (CIR I e CIR II)	Estágio em Ginecologia e Obstetria (GOB 011)
Primeiros Socorros (Curso de Tecnologia em Radiologia - horário noturno)	Disciplinas da semiologia (PED I, PED II, CLM I, CLM II)
Estágio em Atenção Secundária: Ortopedia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia (décimo período – ALO 007 e OFT 038)	Estágio em Pediatria (módulo enfermagem e neonatologia)
Atendimento Pré-hospitalar e Primeiros Socorros (primeiro período)	Atenções secundárias – Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Ortopedia
Pediatria I, Pediatria II, Pediatria V	Suporte de Vida em Urgência e Emergência (MED 072)
Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (quinto período - SAM023)	Ginecologia Básica, Obstetria Básica (sétimo período)
Residência em Pediatria HC-UFGM/EBSEH	Residência em GOB HC-UFGM/EBSEH
Residência em Emergências Clínicas - HC-UFGM/EBSEH	Disciplina Telessaúde – Ciências da Saúde – Área concentração Criança e Adolescente

Tecnólogo em Radiologia

IMA022- TECNOLOGIA Radiológica I

IMA024 - Tecnologia em Mamografia

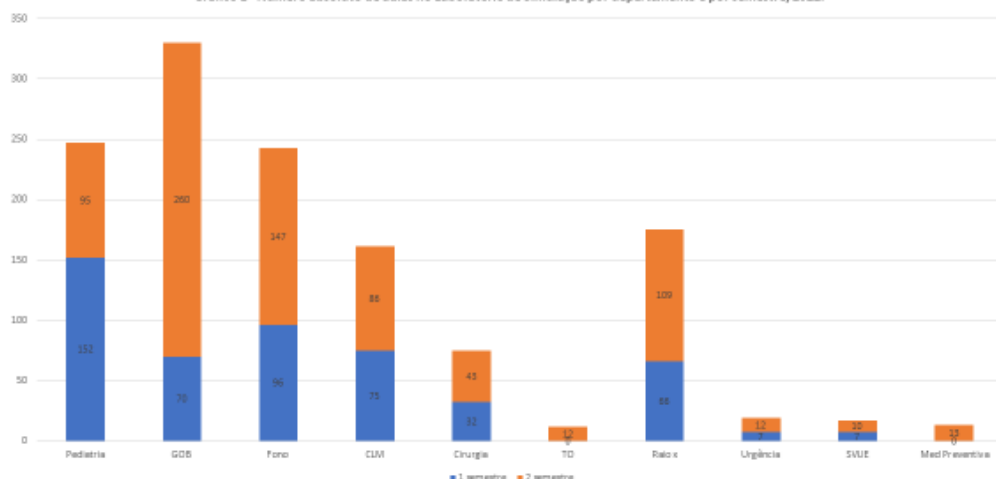
Monitoria da disciplina IMA022- Tecnologia Radiológica I.

Suporte Básico de Vida

FONOAUDIOLOGIA

FON092 - Fonoaudiologia clínica: Audiologia I	FON096 - Fonoaudiologia clínica: Audiologia II
FON108 - Fonoaudiologia clínica: Audiologia IV	FON106 - Fonoaudiologia clínica: Audiologia III
FON080 - Amplificação sonora individual	FON053 - Audiologia Educacional e Processamento Auditivo
Monitorias das disciplinas	Pesquisas relacionadas à Simulação no Ensino em Audiologia
Eventualmente: disciplinas de Simulação do PPG Ciências Fonoaudiológicas	Pesquisas vinculadas às Pós.

Gráfico 1 - Número absoluto de aulas no Laboratório de Simulação por departamento e por semestre, 2022.



• **Atividades realizadas de forma geral**

- Aulas práticas e GD's, com maior predomínio de uso dos departamentos de pediatria, ginecologia, clínica médica e cirurgia
- Realizados 14 OSCE's e 09 Mini OSCE's de GOB.
- Desenvolvimento de pesquisas em mestrado e doutorado.
- Produção de vídeos educacionais: EPA, Habilidades de Comunicação, outros.
- Curso Trauma Pediátrico: Grupo do Canadá.
- Visitas técnicas ao Labsim de alunos de cursos da área da saúde, bem como de gestão em saúde.

Participação na rede RNP- RUTE: SIG SIMSAÚDE

Simulação em Saúde

Reanimação Cardiopulmonar

Transposição Didática para garantir simulação domiciliar durante a Pandemia (UFMJ)

Uso da Inteligência Artificial para a Capacitação em Saúde(UFMG) Simulação em Anestesia (UFPE)

Simulação em anestesia em terapia intensiva (Hospital Israelita de Albert Sabin)

Teams Stepps (Hospital Moinhos do Vento(RS)

Simulação de Alta e Baixa Complexidade para Distúrbios Respiratórios em Pediatria(UFMG)

Debriefing comportamental em Simulação interpessoal (Hospital Sírio Libanês)

Projeto AVAS 21(UFMG)

Formação de Profissionais de Saúde usando Simulação Realística (Johns Hopkins Hospital)

Via Aérea Difícil em Criança e Simulação(UFMG)

Pontos Fracos

Necessidade de adequar o número de funcionários para melhor supervisão (enfermeiro) e cobertura de licenças e férias.

Dificuldade em manutenção de manequins e equipamentos.

Dificuldade em montar e estruturar melhor a parte de comunicação via som e áudio.

Necessidade de organizar melhor o registro, patrimônio, POPs, regimento.

Pontos Fortes

Liderança sempre presente e prestativa, atuando de forma direta e conjunta com a equipe LabSim.

Reconhecimento dos professores e discentes pelo trabalho e empenho da equipe.

Retorno positivo dos alunos que participaram das atividades.

Aumento da participação nas diversas atividades desenvolvidas em geral pela Faculdade de Medicina.

Foco	Ações	Detalhamento das ações
Interno	Seleção de equipe.	Fazer edital de seleção de monitores. Fazer questões para seleção de monitores. Incorporar mais 1 enfermeiro ao quadro efetivo.
	Manutenção e aquisição de equipamentos	Realizar manutenção de equipamentos danificados e manutenção preventiva semestral de aparelhos. Adquirir um manequim simulador avançado de adulto. Adquirir mais cabeças de intubação e outros manequins necessários para as atividades didáticas (exame de abdômen, etc.)
	Capacitação I: monitores e estagiários	Sensibilização. Simulação geral. Regras de funcionamento do LABSIM. Manuseio e uso dos equipamentos. Cenários. Debriefing.
	Capacitação II: professores	Sensibilização. Simulação geral. Regras de funcionamento do LABSIM. Cenários. Debriefing.
	Capacitação III: Público externo Cursos: gestão de LabSim	Uso dos equipamentos. Atividades ligadas à LASS (liga de Simulação em Saúde) Levantamento bibliográfico. Projeto físico e financeiro. Identificar parceiros. Planejamento final. Curso modelo: convidados (buscar financiamentos) Desenhar proposta: "sobrevivência de um LabSim" Levantamento bibliográfico Projeto final. Estudo: colocar em prática o projeto.

ANEXO II - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR
ACTIV-2d/A5407: Estudo de fase 3, com duração de 24 semanas, multicêntrico, randomizado e duplo-cego sobre o efeito clínico e antiviral do S-217622 em comparação ao placebo em participantes não hospitalizados com COVID-19.	Prof. Jorge Andrade Pinto
Análise do Uso de Teste Rápido de PLGF Como Ferramenta de Auxílio no Diagnóstico de Gestantes com Suspeita de Pré-eclâmpsia.	Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira
Aplicabilidade e impacto de uma tecnologia de saúde móvel como ferramenta para orientação de medidas de prevenção de eventos adversos infecciosos e não infecciosos em pacientes submetidos à diálise peritoneal domiciliar.	Prof. Vandack Alencar Nobre Junior
Avaliação da qualidade de anestesia e analgesia no procedimento de biópsia de próstata guiada por ultra-sonografia transretal realizada sob sedação intravenosa total.	Prof. Renato Santiago Gomez
Desenvolvimento e validação da versão brasileira da ferramenta para avaliação de efeitos adversos de antipsicóticos – Top Study.	Prof. Frederico Duarte Garcia
Efeitos imediatos da Técnica de Oscilação Oral de Alta Frequência Sonorizada em cantores.	Profa. Leticia Caldas Teixeira
Efeitos imediatos do aquecimento vocal com e sem o uso de dispositivo de oscilação sonora de alta frequência em cantores.	Profa. Leticia Caldas Teixeira

Identificação de Biomarcadores para Diagnóstico de Febre Reumática Aguda.	Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes
Impactando a mortalidade e qualidade de vida de pacientes com angioedema hereditário: registro multicêntrico e diagnóstico genético para embasar políticas públicas.	Profa. Fernanda Gontijo Minafra Silveira Santos
Infecções invasivas por pneumococos em hospital pediátrico terciário de referência no estado de Minas Gerais: uma análise multivariada.	Profa. Cristiane Dos Santos Dias
Avaliação clínica de dor hemilateral e possível neuralgia do trigêmeo: relato de caso.	Prof. Luis Felipe Jose Ravic de Miranda
Percepção de indivíduos com surdez sobre a atuação fonoaudiológica.	Profa. Izabel Cristina Campolina Miranda
Perfil clínico e caracterização do carcinoma hepatocelular de pacientes atendidos no ambulatório de nódulos hepáticos do Hospital das Clínicas da UFMG.	Profa. Rosângela Teixeira
Prevalência de retinopatia e doença renal do diabetes no Brasil.	Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos
Transplante cardíaco em pacientes com doença de Chagas: desfechos em longo prazo, valor do ecocardiograma com strain e de marcadores imunológicos solúveis na predição de rejeição.	Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes
Estudo das características epidemiológicas e clínicas das hepatites virais agudas em serviços de saúde brasileiros.	Profa. Rosângela Teixeira

II – CONVÊNIOS

1. Convênio nº 11/2023, referente ao processo 23072.225296/2023-26. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Januária/MG, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Januária, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
2. Convênio nº 15/2023, referente ao processo 23072.228527/2023-53. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Dolores de Guanhanes/MG, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Dolores de Guanhanes, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
3. 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria, referente ao processo 23072.047899/2018-13. Trata-se de prorrogação da vigência do Acordo de Parceria original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, por intermédio do seu Centro de Desenvolvimento da tecnologia de Tecnologia Nuclear - CDTN, cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Pesquisa, Desenvolvimento e Produção de radioisótopos e radiofármacos para aplicação em projetos de pesquisa e extensão”*.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de Desfechos (2020-2023). Coordenadora: Profa. Sandhi Maria Barreto MPS*;
2. Centro de estudos do Departamento de Pediatria. Coordenadora: Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED)*;
3. Introdução a Intervenções baseadas na Yoga Terapia e em Mindfulness para a Saúde Mental. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana (SAM)*;
4. Avaliação do programa mais infância no Ceará. Coordenadora: Profa. Claudia Regina Lindgren Alves*;

* Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO.	ADESÃO/RENOVAÇÃO
Kenia da Silva Costa	PED	Adesão
André Avelar Landre	IMA	Renovação
Humberto Batista Ferreira	CLM	Adesão
Matheus Koenigkan Ferreira Silva	ALO	Adesão

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPTO.	PERIODO	DESTINO
Antonio Luiz Pinho Ribeiro	CLM	16-05-2023 a 23-05-2023	Genebra - Suíça
Claudia Alves Couto	CLM	31-05-2023 a 06-06-2023	Barcelona - Espanha
Claudio Leo Gelape	CIR	31-05-2023 a 06-06-2023	Barcelona - Espanha
Daniela Caldas Teixeira	PED	08-05-2023 a 17-05-2023	Lyon - PORTUGAL
Debora Marques de Miranda	PED	27-06-2023 a 02-07-2023	Copenhague - Dinamarca
Humberto Correa da Silva Filho	SAM	19-04-2023 a 26-04-2023	Lisboa - PORTUGAL
Jorge Andrade Pinto	PED	01-05-2023 a 06-05-2023	Washington, DC - EUA
Lilian Martins Oliveira Diniz	PED	08-05-2023 a 12-05-2023	Lisboa - Portugal
Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	13-04-2023 a 20-04-2023	Orlando - EUA
Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	21-04-2023 a 26-04-2023	Lisboa - PORTUGAL
Magda Maria Profeta da Luz	CIR	03-06-2023 a 11-06-2023	Seattle - EUA
Marco Aurelio Romano Silva	SAM	10-06-2023 a 20-06-2023	Beijing - China
Maria Albertina Santiago Rego	PED	16-05-2023 a 18-05-2023	Montevideo - Uruguai
Melissa Orlandin Premaor	CLM	15-06-2023 a 19-06-2023	Chicago - EUA
Paulo Henrique Costa Diniz	CLM	01-06-2023 a 07-06-2023	Chicago - EUA
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	03-12-2023 a 08-12-2023	DAVOS - Suíça
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	31-05-2023 a 01-06-2023	Buenos Aires - Argentina
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	07-06-2023 a 09-06-2023	Santiago - Chile
Suely Meireles Rezende	CLM	15-05-2023 a 21-05-2023	Austin - EUA
Suely Meireles Rezende	CLM	22-06-2023 a 01-07-2023	Montreal - Canadá
Vitor Arantes	CIR	04-05-2023 a 10-05-2023	Chicago - EUA

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR
Prestação de serviço - Aula para pós-graduação.	Profa. Thais Helena Machado
Evento I Congresso Mineiro de Especialidades Cirúrgicas (COMEC).	Prof. Rafael Calvão Barbuto
Projeto de Extensão em Educação Popular em Saúde nas Ocupações Urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte.	Profa. Elis Mina Seraya Borde
Evento - I Simpósio de Emergências Neurológicas e Neurocirúrgicas (eNEURO).	Prof. Paulo Pereira Christo
Curso - GENEURO: atualização em Neurologia e Neurocirurgia.	Prof. Paulo Pereira Christo
Cursos modulares de capacitação em simulação em saúde.	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo
Curso - A Ciência e a Arte do Yoga na Saúde Mental	Prof. Bernardo de Mattos Viana
Evento - International Integrative Neuroscience in Mental Health Symposium - Brazil / India / China.	Prof. Bernardo de Mattos Viana
Curso - Yoga e Mindfulness para manejo do estresse e ansiedade.	Prof. Bernardo de Mattos Viana

Projeto - Arte e Maternidade.	Profa. Maria Albertina Santiago Rego
Evento - II Exposição - "Amamentação na Arte".	Profa. Maria Albertina Santiago Rego
Projeto -- Ação de Extensão da Liga Acadêmica de Pediatria.	Profa. Maria Albertina Santiago Rego
Programa Manuelzão.	Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro
Projeto Ação de Extensão da Liga em Dermatologia	Profa. Vanessa Barreto Rocha
Evento - Seminários de Bioética: Populações vulneráveis e acesso aos serviços de saúde.	Prof. Unaí Tupinambás

ANEXO III - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO INTERNA PARA REGULAMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº x, de x de x de x

Regulamenta, no âmbito da Faculdade de Medicina, as atividades acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade e revoga a resolução 04/96 da Faculdade de Medicina.

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 13, de 1 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário, RESOLVE,

Art. 1º As atividades acadêmicas realizadas por servidores da Faculdade de Medicina, com recursos externos dos setores público e privado, serão reguladas pela Resolução nº 13, de 1 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário, com as especificidades definidas nesta Resolução.

Art. 2º A aprovação dos projetos e das atividades acadêmicas individuais seguirá o disposto na Resolução nº 13, de 1 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário, observadas as instâncias e etapas internas da Faculdade de Medicina.

Art. 3º A participação de servidores e discentes nas atividades regulamentadas por esta Resolução obedecerá aos limites e condições estabelecidos pela Resolução nº 13, de 1 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário, e na legislação aplicável.

Art. 4º Do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas por esta Resolução, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual de 2% (dois por cento) será destinado à Administração Central da Universidade, e um percentual mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à Faculdade de Medicina.

§ 1º Os percentuais previstos não se aplicam no caso de atividades financiadas exclusivamente por agências de fomento no âmbito de seus programas e editais de apoio acadêmico ou, excepcionalmente, por órgãos públicos e entidades de direito privado sem fins lucrativos que justificadamente estejam impedidos de recolher os percentuais, conforme previsto no Art. 13 da Resolução nº 13, de 1 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário.

§ 2º A distribuição interna do percentual destinado à Faculdade de Medicina poderá ser definida por negociação entre a Diretoria e as partes envolvidas, mediante justificativa, e aprovada pela Congregação.

Art. 5º A prestação de contas dos recursos obtidos como ressarcimento e/ou contrapartida financeira previsto no artigo 4º será encaminhada à Congregação da Unidade no prazo de 120 dias após o encerramento do projeto correspondente.

Art. 6º **Devem ser observadas** as demais disposições da Resolução nº 13, de 1 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário, no que couberem às atividades acadêmicas realizadas no âmbito da Faculdade de Medicina.

Art. 7º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Art. 8º Revoga-se a Resolução nº 4, de 28 de agosto de 1996, da Congregação da Faculdade de Medicina.

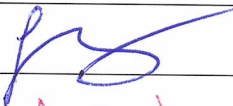
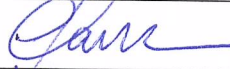
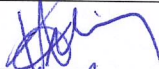
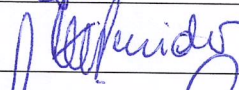
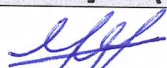

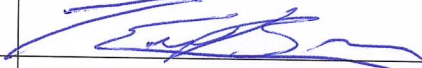
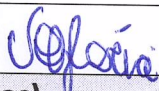
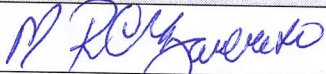
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos novos projetos aprovados a partir do início de sua vigência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 24 DE MAIO DE 2023

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	Justificou
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira VAGO	Alexandre Rodrigues Ferreira
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) Profa. Juliana Silva Barra	Ubiratan Brum de Castro
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) Profa. Aline Mansueto Mourão	Aline Mansueto Mourão
6. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia) Profa. Luciana Batista Nogueira	Críssia Carem Paiva Fontainha
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	Jefferson Soares Leal
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	Eduardo Paulino Júnior
9. Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	Marco Antônio Gonçalves Rodrigues
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	Márcio Weissheimer Lauria
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) Profa. Andréa Rodrigues Motta	Denise Brandão de Oliveira e Britto
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	Gabriel Costa Osanan
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	Justificou
14. Profa. Andréa Maria Silveira (MPS) Profa. Luana Giatti Gonçalves	Andréa Maria Silveira
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	Daniel Vitor de Vasconcelos Santos
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	Pedro Guatimosim Vidigal
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM) Prof. Bernardo de Mattos Viana	Marco Aurélio Romano Silva
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. VAGO	_____
20. VAGO	_____

21. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari Prof. Luciana Costa Faria	pl	Luciana Costa Faria
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)		
22. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite		Ausente
23. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinicius Melo de Andrade		
24. Prof. Jorge Andrade Pinto Prof. Ivani Novato Silva		Ausente
25. VAGO		_____
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)		
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues Prof. Romina Aparecida Dos Santos Gomes		Romina Aparecida Dos Santos Gomes
27. Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira Prof. Luísa Campos Caldeira Brant		Ausente
28. Prof. Claudia Regina Lindgren Alves Prof. Stela Maris Aguiar Lemos		
29. Prof. Helian Nunes de Oliveira Prof. Beatriz Santana Soares Rocha		
30. Profa. Márcia Gomes Penido Machado Prof. Jovita Lane Soares Santos Zanini		
31. Profa. Luciene das Graças Mota Prof. Priscila do Carmo Santana		Luciene G. Mota
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)		
32. Cleverson de Oliveira Pena Geórgia Maria Magalhães Alvarenga		
33. Fabiano Fune de Carvalho → Ana Claudia Pereira Dos Santos		
34. Kaiser Bergmann Garcia e Silva Isaias José Ramos de Oliveira		
35. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes José Eustáquio Pereira Barboza		Sustituiu
36. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto		
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)		
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luiza do Nascimento Taveira		Beatriz Benedicto
38. Júlia Fernandes do Carmo las Casas (Medicina) Paloma Cristina Pio		Paloma Cristina Pio
39. Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) Giovana Carmo Gariglio Carvalho		Ausente
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Letícia Santos Rêda		Ausente
41. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maragne		Larissa Gomes Maragne
42. Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tec. em Radiologia) Rayane Stephane Gomes Oliveira		Roberta Carvalho Ribeiro Quirino
43. VAGO (Fonoaudiologia) - sem direito a voto		_____
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES		
Prof. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) - sem direito a voto Prof. Rafael Calvão Barbutto		

Total das representações: 43

Preenchidas: 39

Quórum regimental: maioria absoluta = 20

Quórum qualificado: 2/3 = 26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, e mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Vice-Diretora da Faculdade**, Profa. Cristina Gonçalves Alvim. **Coordenadoras dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Professoras Juliana da Silva Barra (Subcoordenadora - Medicina), Aline Mansueto Mourão (Subcoordenadora - Fonoaudiologia) e Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamento**: Aparelho Locomotor, Prof. Jefferson Soares Leal; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria; Fonoaudiologia, Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Andréa Maria Silveira; Pediatria, Profa. Priscila Menezes Ferri Liu (Subchefe); Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; e Psiquiatria, Prof. Bernardo de Mattos Viana (Subchefe). **Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari. **Representantes dos Professores Titulares**: Professores Eliane Dias Gontijo, Geraldo Cunha Cury e Jorge Andrade Pinto. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Professores Adriana Teixeira Rodrigues, Cláudia Regina Lindgren Alves, Helian Nunes de Oliveira, Márcia Gomes Penido Machado e Luciene das Graças Mota. **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação**: Senhores Cleverson de Oliveira Pena, Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Viviane Cristina Glória. **Representantes Discentes**: Júlia Fernandes do Carmo Las Casas (Medicina), Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina), Letícia Santos Rêda (suplente - Medicina) e Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tecnologia em Radiologia). **Convidado: Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Rafael Calvão Barbuto (Diretor de Pesquisa). **Justificou ausência**: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Ausentes**: Professores Daniel Vitor de Vasconcelos e Clara Rodrigues Alves de Oliveira, Senhores Fabiano Fune de Carvalho e Kaiser Bergmann Garcia e Silva e discentes Beatriz Benedicto e Gabrielle Martins Peres. Havendo *quórum* regulamentar, a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**. **1.** Voto de pesar pelo falecimento de Samuel Leonardo Santos Melo Vieira (discente do curso de Medicina); **2.** Aposentadoria do Professor Tarcizo Afonso Nunes (ex-Diretor da Faculdade e professor do Departamento de Cirurgia). **3.** Simulador de Raciocínio Clínico. Proposta enviada pelo Grupo Montevideo à Faculdade de Medicina que será posteriormente discuta entre os Departamentos interessados. **4.** Assinaturas em documentos enviados à Diretoria. Serão aceitos pela Diretoria documentos com assinaturas digitais emitidas pela RNP (Rede Nacional de Pesquisa) ou pelo SOUGOV. Não serão mais aceitos documentos com imagens de assinaturas físicas. **5.** Alteração formal no art. 5º da Resolução nº 4, de 29 de maio de 2023, da Congregação. Onde se lê: "Art. 5º A prestação de contas dos recursos obtidos como

ressarcimento e/ou contrapartida financeira previsto no artigo 4º será encaminhada à Congregação da Unidade no prazo de 120 dias após o encerramento do projeto correspondente”. Leia-se: “Art. 5º A prestação de contas dos recursos obtidos como ressarcimento e/ou contrapartida financeira previsto no artigo 4º será encaminhada à Congregação da Unidade no prazo de 120 dias após o término do exercício”. **6.** Publicação da Resolução Complementar nº 2, de 30 de maio de 2023, do Conselho Universitário. Alteração do nome do Departamento de Saúde Mental (SAM) para Departamento de Psiquiatria (PSQ). **EXPEDIENTE.** O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 24 de maio de 2023. Não havendo correções, a Sra. Presidente submeteu a Ata à votação, sendo aprovada por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **Anexo I**. **PAUTA. ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** A Sra. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Adjunto, nível 2 para 3, Izabela Guimarães Barbosa (PSQ); Associado, nível 1 para 2, Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA); Associado, nível 2 para 3, Veneza Berenice de Oliveira (MPS) e Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM). As referidas progressões foram avaliadas pela CPAADD com recomendação de aprovação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM II - RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE.** A Sra. Presidente informou que a avaliação final de estágio probatório da professora Camila França Campos (APM) foi finalizada com parecer pela aprovação. A Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo o relatório final aprovado por unanimidade. **ITEM III - HOMOLOGAÇÃO DOS PARECERES DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO À CLASSE D – PROFESSOR ASSOCIADO.** A Sra. Presidente informou que os pareceres da promoção à classe de Professor Associado dos docentes Augusto Barbosa Reis (CIR), Aluizio Augusto Arantes Junior (CIR), Eduardo Batista Cândido (GOB), Maria Albertina Santiago Rego (PED) foram favoráveis à promoção dos candidatos. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a homologação da promoção à votação, sendo aprovada por unanimidade. Os novos Professores associados foram saudados pelo Plenário com uma salva de palmas. Em seguida, a Sra. Presidente agradeceu aos membros da Comissão Avaliadora pelos trabalhos prestados: Professores efetivos Andréa Maria Silveira (MPS), Amélia Augusta de Lima Friche (FON) e Denise Vieira Travassos (Faculdade de Odontologia) e Professores suplentes Rodrigo Ribeiro Dos Santos (CLM) e Amanda Marcia dos Santos Reinaldo (Escola de Enfermagem). **ITEM IV - HOMOLOGAÇÃO DOS PARECERES DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR.** A Sra. Presidente informou que os pareceres da promoção à classe de Professor Titular dos docentes Juliana Gurgel Giannetti (PED), Marcelo Eller Miranda (CIR) e Claudia Regina Lindgren Alves (PED) foram favoráveis à promoção dos candidatos. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a homologação da promoção à votação, sendo aprovada por unanimidade. Os novos Professores titulares foram saudados pelo Plenário com uma salva de palmas. Em seguida, a Sra. Presidente agradeceu aos membros da Comissão Avaliadora pelos trabalhos prestados: Professores efetivos Henrique Vítor Leite (GOB), Lydia Masako Ferreira (UNIFESP), Alberto Schanaider (UFRJ) e Licia Maria Oliveira Moreira (UFBA) e Professores suplentes Marco Antônio Percope de Andrade (ALO) e Carlos Alberto Scrideli (USP). **ITEM V - INDICAÇÃO DE 3 (TRÊS) REPRESENTANTES DA CONGREGAÇÃO (TITULARES E SUPLENTE) PARA O CONSELHO DIRETOR DO NUPAD.** A Sra. Presidente apresentou ao Plenário as indicações Departamentais dos docentes que representarão a Congregação junto ao Conselho Diretor do NUPAD: Argos Soares de Matos Filho (CIR); Chams Bicalho Maluf (PRO); Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho (PED); Elizabet Vilar Guimarães (PED); Eura Martins Lage (GOB); Flávio Barbosa Nunes (OFT); Luciana Macedo de Resende (FON); Marcelo Antônio Pascoal Xavier (APM); Marco Aurélio Romano-Silva (PSQ); Patrícia Cotta Mancini (FON); e Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo (IMA). Em seguida, o escrutínio foi iniciado pelo Sistema de Consultas, tendo sido computados os resultados constantes no **Anexo II**. Devido ao fato de a Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho já compor o Conselho Diretor do NUPAD, serão representantes da congregação junto ao órgão os

docentes 1 - Eura Martins Lage (titular) e Marco Aurélio Romano-Silva (suplente); 2 - Luciana Macedo de Resende (titular) e Patrícia Cotta Mancini (suplente); e 3 - Chams Bicalho Maluf (titular) e Flávio Barbosa Nunes (suplente). **VI - CORREÇÕES NO PPC E REGULAMENTO APÓS RETORNO DA DIRETORIA ACADÊMICA DA PROGRAD.** A Profa. Cristina Gonçalves Avim apresentou ao Plenário as modificações no Plano Pedagógico de Curso e no Regulamento do curso de Medicina, cujo objetivo é o atendimento de normativas da UFMG e a manutenção da nota dada ao curso pelo MEC (**anexo III**). Em seguida, orientou os chefes de Departamento a enviarem a anuência departamental às modificações feitas. A Sra. Presidente agradeceu à Professora pelo empenho e diligência na adequação do Plano e do Regulamento e submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por 31 (trinta e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **VII - ALOCAÇÃO DOCENTE EM DISCIPLINAS MED 2023-2.** A Sra. Presidente explicou ao Plenário que o ponto de pauta havia sido previamente discutido pelo Conselho Departamental, mas que deveria ser tratado também pela Congregação. Em seguida, a Profa. Cristina Gonçalves Avim expôs a situação em que as disciplinas com código MED se encontram atualmente e solicitou aos Chefes de Departamento que aloquem o mais rapidamente possível professores nessas disciplinas, uma vez que possuem a mesma importância que as demais e que o trabalho entre docentes deve ser colaborativo. Diversos Chefes mencionaram a dificuldade em se encontrar professores disponíveis e aptos a lecionarem tais disciplinas. Além disso, outros Conselheiros lembraram que a Congregação já havia aprovado a criação de um Departamento de Medicina da Família e Comunidade e que a retomada desse projeto poderia contribuir para a melhor gestão das disciplinas MED. Em seguida, a Profa. Cristina Gonçalves Avim propôs que a oferta das disciplinas MED para o segundo semestre de 2023 se daria conforme as tabelas constantes no **anexo IV**. Finalizada a discussão, a Sra. Presidente submeteu as tabelas à votação, sendo aprovadas por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (um) contrário. **VIII - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO CENTRO DE PESQUISA.** A Profa. Silvana Spíndola de Miranda apresentou ao Plenário a proposta de novo Regimento (**anexo V**), que aprovou a seguinte modificação no texto: onde se lê " *Art. 7º - O Núcleo de Experimentação Animal da Faculdade de Medicina será administrado pelo Centro de Pesquisa e coordenado por docente estável da Faculdade de Medicina da UFMG, indicado pela Coordenação do Centro de Pesquisa e nomeado pelo Diretor da Faculdade de Medicina*", leia-se " *Art. 7º - O Núcleo de Experimentação Animal da Faculdade de Medicina será administrado pelo Centro de Pesquisa e coordenado por docente efetivo da Faculdade de Medicina da UFMG, indicado pela Coordenação do Centro de Pesquisa e nomeado pelo Diretor da Faculdade de Medicina*". Não havendo mais objeções, a Sra. Presidente agradeceu a Professora pelos trabalhos e submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **IX - PROPOSTA DE CRIAÇÃO E DE REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA EM VULNERABILIDADE E SAÚDE - NAVES.** Após consultar o Plenário, a Sra. Presidente retirou o item da pauta do dia. **PALAVRA ABERTA**. A Sra. Presidente agradeceu ao Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues pelo desempenho do cargo de Chefe do Departamento de Cirurgia, cujo mandato se encerra em 2 de julho de 2023. O Prof. Rafael Calvão Barbuto solicitou aos Chefes de Departamento que os Termos de Estágio dos alunos que cursarão os internatos no Hospital Risoleta Tolentino Neves sejam enviados o mais brevemente possível para que sua tramitação administrativa possa ser encerrada antes do início das aulas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi, Secretário(a)-geral**, em 23/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436228** e o código CRC **BBB417CC**.

ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM**I - PROJETOS DE PESQUISA**

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR(A)	DEPTO.
Algoritmo de Tratamento de Fraturas Complexas do Fêmur Distal.	Marco Antônio Percope de Andrade	ALO
Comparação dos resultados pós-operatórios da reconstrução primária com a cirurgia de revisão do ligamento cruzado anterior.	Marco Antônio Percope de Andrade	ALO
Associação da infecção placentária pelo HPV com o parto prematuro.	Marcelo Antônio Pascoal Xavier	APM
Classificação de Laennec para fibrose hepática e sua associação com fatores clínicos, laboratoriais, elastográficos e morfométricos em pacientes com esteatohepatite não alcoólica.	Paula Vieira Teixeira Vidigal	APM
Avaliação do impacto da cirurgia esterilizadora masculina na satisfação sexual decasais.	Augusto Barbosa Reis	CIR
Avaliação de biomarcadores no acompanhamento de trauma contuso hepático e esplênico de manejo não operatório.	Rafael Calvão Barbuto	CIR
Escala de fragilidade clínica em pacientes com doença pulmonar intersticial	Eliane Viana Mancuzo	CLM
Perfil de biomarcadores neuroinflamatórios no Líquido Cefalorraquidiano e no sangue periférico de pacientes sem comprometimento cognitivo objetivo, com Comprometimento Cognitivo Leve e Demência por Doença de Alzheimer provável.	Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
Projeto CHANGE: Modelo de Avaliação Hospitalar para Idosos de uma Rede Multicêntrica de Atenção Multidimensional.	Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
Percepções dos profissionais de saúde e gestores no manejo de pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus na atenção primária: um estudo de grupo focal.	Milena Soriano Marcolino	CLM
Um estudo multicêntrico de fase 2b, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia, segurança e farmacocinética da Trepstinila Palmitil em pó para inalação em participantes com hipertensão arterial pulmonar.	Ricardo de Amorim Correa	CLM
Caracterização clínica, laboratorial e genotípica de pacientes com lúpus eritematososistêmico em uma coorte de inepção brales – grupo Brasil de estudos em LES	Rosa Weiss Telles	CLM
Estudo do perfil de micropartículas derivadas de células na hepatite autoimune.	Teresa Cristina De Abreu Ferrari	CLM
Perfil de biomarcadores imunes na doença hepática gordurosa metabólica comênfase em microvesículas derivadas de células.	Teresa Cristina De Abreu Ferrari	CLM
Uso da estimulação transcraniana por corrente contínua na reabilitação de pacientes com afasia.	Thais Helena Machado	FON
Perfil urinário de biomarcadores não usuais de lesão tubular e glomerular na pré-eclâmpsia e na hipertensão gestacional.	Fernando Marcos Dos Reis	GOB
Levantamento da modalidade de método contraceptivo prévio à gravidez das gestantes que frequentam o pré-natal de baixo risco e alto risco do ambulatório Jenny Andrade Faria.	Patrícia Gonçalves Teixeira	GOB
Estudo da população TEA atendida por equipe multidisciplinar em clínica especializada na cidade de Belo Horizonte.	Adriana de Souza Medeiros Batista	IMA
Atresia de vias biliares: um estudo dos aspectos clínicos, laboratoriais, evolução e prognóstico.	Alexandre Rodrigues Ferreira	PED
Estudo por neuroimagem funcional da fisiopatologia das alterações cognitivas emotoras relacionadas aos tumores de fossa posterior em crianças.	Debora Marques de Miranda	PED

Galactosemia por defeito na enzima GALE: relato de caso e revisão de literatura.	Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED
C4781004: estudo de fase 3, randomizado, com observador em caráter cego para avaliar a eficácia, segurança, tolerabilidade e imunogenicidade de uma vacina de RNA modificado contra influenza em comparação à vacina contra influenza inativada licenciada em adultos saudáveis com 18 anos de idade ou mais	Jorge Andrade Pinto	PED

II – CONVÊNIOS

- 1.º Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 17/2021, referente ao processo 23072.225596/2021-43. Trata-se de Termo Aditivo celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - AEBMG (Hospital Evangélico), e tem por objeto *“a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, firmado em 25 de maio de 2021”*.
- 2.º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, referente ao processo 23072.049934/2018-39. Trata-se de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, o Município de Belo Horizonte, a Sociedade Mineira de Cultura, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a Fundação Mineira de Educação e Cultura, a Universidade Fumec, o Centro Universitário Una, a Fundação João Pinheiro, o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, cujo objeto é a *“cooperação interinstitucional para a rede Observatório do Milênio de Belo Horizonte, com vistas a garantir o monitoramento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a produção e disseminação compartilhadas de conhecimento, informações e dados urbanos, econômicos, sociais e ambientais gerados a partir desta rede”*.
- 3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, referente ao processo 23072.048488/2019-26. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Projeto Para Elas. Por Elas, Por Eles, Por Nós – Emenda Parlamentar”*.
4. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado *“Ecomed Manuelzão - Empoderamento Jurídico e Socioambiental de Comunidades Atingidas pela Mineração”* e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.230407/2023- 16.
5. Convênio nº 13/2023, referente ao processo 23072.228527/2023-53. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Dores de Guanhães/MG, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Dores de Guanhães, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
6. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017, referente ao processo 23072.051369/2017-99. Trata-se de prorrogação de vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e Ampliação do Uso da Caderneta da Criança”*.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Oferta nacional de educação à distância aos usuários do e-SUS Atenção – Coordenadora: Zilma Silveira Nogueira Reis (CINS) *;
2. Conhecimento e atitudes das mulheres frente à menopausa e a terapia hormonal – Coordenador: Marcio Alexandre Hipólito Rodrigues (GOB);
3. Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e Ampliação do Uso da Caderneta da Criança – Coordenador: Geraldo Cunha Cury (MPS);
4. Ecomed Manuelzão - Empoderamento Jurídico e Socioambiental de Comunidades Atingidas pela Mineração - Coordenador: Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado (MPS) *;
5. Para elas, por elas, por eles, por nós – Coordenadora em exercício: Marília Faleiro Malaguth Mendonça (MPS) *;
6. Tecnologias Sociais de Acesso à água nas comunidades tradicionais e periféricas da Bacia do Rio das Velhas e do Paraopeba - Fase II – Coordenador: Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado (MPS) *;
7. Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios

MunicipaisBrasileiros -- Coordenador: Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (NESCON);

8. Proposta de Consultoria à Secretaria de Saúde Contagem – Coordenador: Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (NESCON);
9. Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novomedicamento para o tratamento da dependência de cocaína/crack – Coordenador: Frederico Duarte Garcia (SAM)

*
* Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO.	ADESÃO/RENOVAÇÃO
Sauller Pereira Barra	MPS	ADESÃO
Vitor Yukio Ninomiya	MPS	ADESÃO
Leonardo Maurício Diniz	CLM	RENOVAÇÃO
Marina Santos Rezende	CLM	ADESÃO
Walter dos Reis Caixeta Braga	CLM	RENOVAÇÃO

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPTO.	PERÍODO	DESTINO
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	17-07-2023 a 21-07-2023	Chiang Mai - Tailândia
Antônio Lacerda Filho	CIR	30-05-2023 a 07-06-2023	Seattle - EUA
Vivian Resende	CIR	01-05-2023 a 30-04-2024	Columbus -EUA
Antônio Luiz Pinho Ribeiro	CLM	24-08-2023 a 29-08-2023	Amsterdã - Holanda
Beatriz Santana Soares Rocha	CLM	09-06-2023 a 15-06-2023	Chicago - EUA
Luísa Campos Caldeira Brant	CLM	22-07-2023 a 27-07-2023	Boston - EUA
Luísa Campos Caldeira Brant	CLM	12-08-2023 a 20-08-2023	Seattle - EUA
Marcio Weissheimer Lauria	CLM	18-06-2023 a 21-06-2023	Viena - Áustria
Adriane Mesquita de Medeiros	FON	12-07-2023 a 15-07-2023	San José - Costa Rica
Patrícia Cotta Mancini	FON	05-08-2023 a 12-08-2023	Iowa City - EUA
Stela Maris Aguiar Lemos	FON	03-07-2023 a 10-07-2023	Lleida - Espanha
Clésio Gontijo do Amaral	PED	01-07-2023 a 30-06-2024	Groningen - Holanda
Juliana Ferreira de Souza	PED	23-06-2023 a 01-07-2023	Scottsdale - EUA
Leonardo de Souza Vasconcellos	PRO	19-05-2023 a 30-05-2023	Roma - Itália

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	DEPTO.
Projeto - Núcleo de estudos translacionais das doenças do aparelho digestivo	Cristiano Xavier Lima	CIR
Curso - Primeira Oficina de Desenvolvimento Docente do Departamento de Cirurgia (CIR) da FM-UFMG	Marco Antônio Goncalves Rodrigues	CIR
Projeto - Ações educativas e formativas de docentes do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG	Marco Antônio Gonçalves Rodrigues	CIR
Prestação de serviço - Global Parkinson's Genetics Program (GP2) –2023 Steering Committee Award	Sarah Teixeira Camargos	CLM
Curso - Anatomia da face e pescoço orientada à práticas estéticas e cosméticas: uma abordagem orientada à mitigação de iatrogenias	Rafael Leite Alves	IMA
Curso - Anatomia Virtual	Sandra Monetti Dumont Sanches	IMA
Projeto -Trajetórias negras e ações afirmativas: uma proposta para o curso de pós-graduação em saúde pública da UFMG	Alaneir de Fatima dos Santos	MPS
Curso - Treinamento de coordenadores de campo e supervisores do Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil), terceira onda	Luciana de Souza Braga	MPS
Projeto - TDAH - avaliação, desenvolvimento e aplicações	Débora Marques de Miranda	PED

Evento - Mostra de Internacionalização do Campus Saúde	Rachel Aparecida Ferreira Fernandes	PED
Prestação de serviço - Assessoria no Curso de Atualização da Sociedade Europeia de Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas: "Qualidade e segurança em transplantes".	Wanessa Trindade Clemente Rosenvald	PRO
Projeto de extensão de transferência de cuidados de pacientes em atendimento na psiquiatria do HC-UFMG com a atenção primária de saúde.	Izabela Guimaraes Barbosa	PSQ

VII - OFÍCIO Nº 116/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Indicação dos professores Luiz Sérgio Silva, Fernando Macedo Bastos e José Roberto de Faria para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - UFMG.

COMO ERA

Representantes	Motivo da saída
Bruno Ramos Nascimento (titular)	n/a
Rachel Aparecida F. Fernandes (suplente)	n/a
Marcos Antônio Dellaretti Filho (titular)	Desligamento
Luciana Macedo de Resende (suplente)	n/a
Paula Viera Teixeira Vidigal (titular)	n/a
Rívia Mara Lamait (suplente)	n/a
Fabiene Bernardes Castro Vale (titular)	n/a
Luiz Sérgio Silva (suplente)	Novo titular
Clarissa Leite Turrer (titular)	n/a
Isabela Resende Silva Scherrer (suplente)	Desligamento

COMO FICARÁ

Representantes
Bruno Ramos Nascimento (titular)
Rachel Aparecida F. Fernandes (suplente)
Luiz Sérgio Silva (titular)
Luciana Macedo de Resende (suplente)
Paula Viera Teixeira Vidigal (titular)
Rívia Mara Lamait (suplente)
Fabiene Bernardes Castro Vale (titular)
José Roberto de Faria (suplente)
Clarissa Leite Turrer (titular)
Fernando Macedo Bastos (suplente)

VIII - OFÍCIO Nº 129/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Aprovação do grupo de estudos *MeTsarte: transdisciplinaridade - elo entre história, medicina, saúde, tecnologia e arte*.
Coordenação: Profa. Luciana Diniz Silva (CLM).

IX - OFÍCIO Nº 132/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Flexibilização da jornada de trabalho dos docentes do Departamento de Pediatria: Adriana Teixeira Rodrigues, Aline Almeida Bentes, Ana Elisa Ribeiro Fernandes, Cássio da Cunha Ibiapina, Daiana Elias Rodrigues, Daniela Caldas Teixeira, Juliana Ferreira de Souza, Laís Meireles Nicoliello Vieira, Lígia Maria Alves dos Santos Pertence, Liubiana Arantes de Araújo Regazzoni, Paula Valadares Povoá Guerra e Romina Aparecida dos Santos Gomes.

Consulta: Escrutínio - Reunião da Congregação de 28 de junho de 2023 - xxx Forma Retangular

Votação: 28/06/2023 às 10:01 a 28/06/2023 às 13:00

Pleito	Resposta	Quantidade de votos
Escolha três representantes da Congregação (titulares e suplentes, SEIS VOTOS AO TODO) para atuação junto ao Conselho Diretor do NUPAD	Argos Soares de Matos Filho (CIR)	6
	Chams Bicalho Maluf (PRO)	16
	Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho (PED)	18
	Elizabet Vilar Guimarães (PED)	9
	Eura Martins Lage (GOB)	23
	Flávio Barbosa Nunes (OFT)	12
	Luciana Macedo de Resende (FON)	19
	Marcelo Antônio Pascoal Xavier (APM)	10
	Marco Aurélio Romano-Silva (PSQ)	14
	Patrícia Cotta Mancini (FON)	13
	Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo (IMA)	10
Votos em branco	30	
Cédulas recebidas		30
Votantes ausentes		2
Total de votantes aptos		32



Reforma Curricular –
Correções após Revisão Diretoria
Acadêmica da Prograd

Congregação
28 de junho 2023



Cronograma

- Setembro/22: envio à Prograd
- Abril/23: Retorno da Diretoria Acadêmica com correções/sugestões
- Maio e junho/23: trabalho NDE e equipe Cegrad
- 21/06/23: aprovado no Colegiado
- 28/06/23: Congregação
- 30/06/23: Anuências Departamentais
- Julho/23: Câmara de Graduação
- Aprovar correções do PPC/Regulamento para inserir no Emec antes da visita de avaliação do MEC.
- Implementação: 2024?



Retorno da Diretoria Acadêmica

✓ Correção de redação, forma e atualização de Resoluções

Aprovação da Congregação:

1. Ajuste na Formação em Extensão
2. Detalhamento da Estrutura Curricular/percursos (limitações do SIGA)
3. Explicação sobre Estágios
4. Correção nas Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares
5. Ajuste nas AAC que atendem às exigências legais
6. Correção no Regulamento
7. Correção no Ementário
8. Correção nas Anuências

Formação em Extensão

Extensão	2022	Ajuste
Extensão em Saúde e Medicina (12ºp)	240h	255h
Internato Rural (Estágio em Saúde Coletiva – 11ºp)	330h	330h
IAPS 2 (3ºp)	90h	60h
Atividades acadêmicas complementares que integram extensão (Programa de Iniciação à Extensão A)	60h	90h
Total	720h (9,9%)	735h (10%)

- Não poderia ser parte das IAPSs, teria que ser toda a carga horária, por isso delimitamos apenas a IAPS2 para extensão.
- 30h foi para o projeto de livre escolha e 90h representa um semestre de extensão.
- Aumento de 15h no Projeto de Extensão 12º p para fechar em 735h com redução de 15h no restante da parte flexível do currículo.

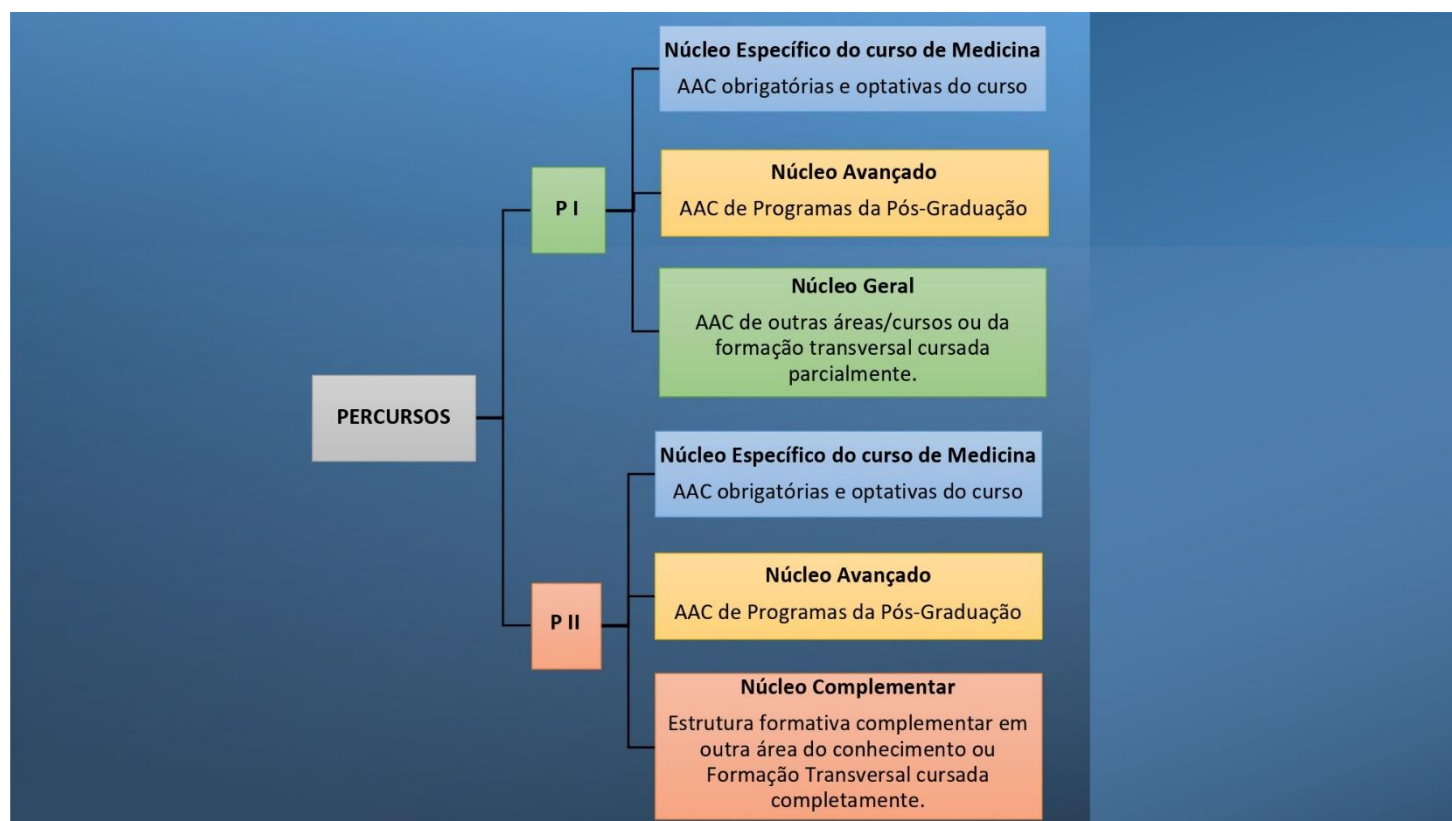
Estrutura Curricular - detalhamento

ATIVIDADE ACADÊMICA CURRICULAR (AAC)	CARGA HORÁRIA	Mudança
AAC obrigatórias do curso (NE), distribuídas em 3 ciclos:	6.870 horas	
1. Ciclo pré-clínico (1º ao 3º período)	1.305 horas	
2. Ciclo clínico ambulatorial (4º ao 8º período)	2.760 horas	
3. Ciclo clínico dos estágios e extensão (9º ao 12º período)	2.805 horas	+15h
AAC optativas/complementares (NE) e outras (NA, NG ou NC), de livre escolha do estudante, conforme percurso curricular escolhido.	420 horas	-15h
TOTAL:	7.290 horas	

Estrutura Curricular

**CARTILHA: GESTÃO DO TEMPO E SAÚDE
REVISÃO GRADE DE HORÁRIOS**

ATIVIDADE ACADÊMICA CURRICULAR (AAC)	CARGA HORÁRIA	Média CH semanal
AAC obrigatórias do curso (NE), distribuídas em 3 ciclos:	6.870 horas	
1. Ciclo pré-clínico (1° ao 3° período)	1.305 horas	29 horas
2. Ciclo clínico ambulatorial (4° ao 8° período)	2.760 horas	30,6 horas
3. Ciclo clínico dos estágios e extensão (9° ao 12° período)	2.805 horas	29,2 horas
AAC optativas/complementares (NE) e outras (NA, NG ou NC), de livre escolha do estudante, conforme percurso curricular escolhido.	420 horas	2º ao 8º períodos: 4 horas em 15 semanas
TOTAL:	7.290 horas	



Percurso 1 – Padrão – NE NA NG

CARGA HORÁRIA	NÚCLEO ESPECIFICO OBRIGATÓRIAS	NÚCLEO ESPECIFICO OPTATIVAS			NUCLEO AVANÇADO (G4)	NÚCLEO GERAL	TOTAL
		G1 (Opt)	G2 (Ext)	G3 (AACp)			
MÍNIMA	6.870 h	60 h	90 h	60 h	0 h	60 h	7.290 h
MÁXIMA		210 h	180 h	210 h	150 h		
		360 h					

Percurso 2 – Alternativo – NE NA NC

CARGA HORÁRIA	NÚCLEO ESPECIFICO OBRIGATÓRIAS	NÚCLEO ESPECIFICO OPTATIVAS			NUCLEO AVANÇADO (G4)	NÚCLEO COMPLEMENTAR	TOTAL
		G1 (Opt)	G2 (Ext)	G3 (AACp)			
MÍNIMA	6.870 h	0 h	90 h	0 h	0 h	300 h	7.290 h
MÁXIMA		30 h	120 h	30 h	30 h		
		120 h					

EXEMPLOS DE TRAJETÓRIAS DO ESTUDANTE

Percurso	Estudante	Obrig.	Opt G1	Opt G2	Opt G3	Núcleo Avançado	Núcleo Geral	Núcleo Comp.	CH Total
1	A	6.870	60	180	60	60	60	-	7290
1	B	6.870	60	150	120	30	60	-	7290
1	C	6.870	150	90	90	30	60	-	7290
1	D	6.870	210	90	60	0	60	-	7290
CH Total:		6.870	360				60	-	7290
2	E	6.870	30	90	0	0	-	300	7290
2	F	6.870	0	90	30	0	-	300	7290
2	G	6.870	0	90	0	30	-	300	7290
2	H	6.870	0	120	0	0	-	300	7290
CH Total:		6.870	120				-	300	7290

Regulamento

Art. 3º A estrutura curricular do Curso de Graduação em Medicina da UFMG é constituída pelos seguintes percursos curriculares:

I - Medicina/Núcleo Geral/Núcleo Avançado

II - Medicina/Núcleo Complementar/Núcleo Avançado

§ 1º - O percurso curricular padrão do Curso de Graduação em Medicina da UFMG é o descrito no inciso I do presente artigo.

§ 2º - **As atividades acadêmicas curriculares (AAC) dos Núcleos Geral, Avançado e Complementar devem ser cursadas preferencialmente do 2º ao 8º período, antes do ciclo de estágios** quando a carga horária obrigatória do curso é mais elevada e a grade de horários inclui plantões em sistema de rodízio.

§ 3º - A **Formação Transversal é um tipo especial de estrutura formativa de Formação Complementar**, articuladas em torno de eixos temáticos, disponível para estudantes de todos os cursos de graduação da UFMG e pode ser usada para integralizar o Núcleo Complementar do percurso curricular II.

§ 4º - A estrutura curricular do Curso de Graduação em Medicina da UFMG está detalhada no capítulo 2 do Projeto Pedagógico do Curso.

Regulamento

Art. 4º. É responsabilidade do estudante solicitar a mudança do percurso curricular, de acordo com seu interesse, conforme calendário e procedimentos divulgados pelo Colegiado de Graduação em Medicina.

§ 1º - O estudante pode solicitar a mudança do percurso curricular, do percurso I para o II e vice-versa, entre o 2º e 8º períodos, antes do ciclo de estágios.

§ 2º - O estudante pode solicitar até duas mudanças de percurso curricular.

§ 3º - Ao solicitar a mudança de percurso curricular I para II, o estudante deve apresentar as informações sobre a formação complementar que será realizada, seja uma das estruturas formativas ofertadas pela UFMG, por exemplo uma das Formações Transversais, ou o plano de estudos da Formação Complementar Aberta.

§ 4º - O plano de estudos da Formação Complementar Aberta deve ser elaborado junto com o tutor, sendo esse um professor sugerido pelo estudante ou indicado pelo Colegiado.

§ 5º - Ao término da integralização das 300 horas (20 créditos) da Formação Complementar Aberta, o estudante deve encaminhar ao Colegiado um relatório sobre as atividades, incluindo autoavaliação e avaliação do professor tutor.

§ 6º - O estudante recebe um certificado ao concluir a Formação Complementar do percurso II.

Capítulo III – da Integralização de Atividades Acadêmicas Complementares – AACp

Grupo de optativas G2 (extensão) e G3 (outras)

Art. 18. O estudante deve integralizar o número de créditos previsto na sua versão curricular, de acordo com os valores mínimo e máximo definidos em seu percurso curricular.

§ 1º. A carga horária mínima de AACp na nova versão curricular é 90 horas (6 créditos) em projeto de extensão (G2 do grupo de optativas do NE) para os dois percursos curriculares, acrescida de 60 (4 créditos) horas no percurso I (G3 do grupo de optativas do NE).

§ 2º. A carga horária máxima de AACp na nova versão curricular é 300 horas (20 créditos) no percurso I e 120 horas (8 créditos) para o percurso II (G2 + G3 do grupo de optativas do NE).

	Mínimo AACp	Máximo AACp
P1	10 créditos	20 créditos
P2	6 créditos	8 créditos

Atividade Acadêmica Complementar	Requisito mínimo para registro (Créditos)	Máximo permitido de integralização (Créditos)	Cr A	Cr B	Cr C
Programa de Iniciação à Extensão A, B e C	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Programa de Iniciação à Docência A e B	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Programa de Iniciação à Pesquisa A e B	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Estágio não obrigatório A e B	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Participação em Eventos A, B e C	1 (1 evento)	8	1	4	8
Discussões Temáticas A e B	4 (1 semestre letivo)	8	4	8	-
Publicação de Trabalho Científico A, B e C	1 (1 trabalho)	9	1	4	9
Proficiência em Língua Estrangeira	3 (1 certificado)	3	3	-	-
Representação Estudantil A, B e C	4 (1 ano)	8	4	8	-
Atividades Acadêmicas Culturais e Esportivas A, B, C	4 (1 ano)	8	4	8	-
Atividades Acadêmicas Especiais A, B e C	2 (30 horas)	4	2	3	4

Atividade Acadêmica Complementar MAXIMO 20 (6 ext+14)	Requisito mínimo para registro (Créditos)	Máximo permitido de integralização (Créditos)	Cr A	Cr B	Cr C
Programa de Iniciação à Extensão A, B e C	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Programa de Iniciação à Docência A e B	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Programa de Iniciação à Pesquisa A e B	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Estágio não obrigatório A e B	6 (1 semestre letivo)	12	6	12	-
Participação em Eventos A, B e C	1 (1 evento)	8	1	4	8
Discussões Temáticas A e B	4 (1 semestre letivo)	8	4	8	-
Publicação de Trabalho Científico A, B e C	1 (1 trabalho)	9	1	4	9
Proficiência em Língua Estrangeira	3 (1 certificado)	3	3	-	-
Representação Estudantil A, B e C	4 (1 ano)	8	4	8	-
Atividades Acadêmicas Culturais e Esportivas A, B, C	4 (1 ano)	8	4	8	-
Atividades Acadêmicas Especiais A, B e C	2 (30 horas)	4	2	3	4

Estágios

Explicitar neste tópico como o curso atende as distribuições de carga horária de estágio estabelecida pelos parágrafos 3º ao 6º do art. 24 da DCN:

§ 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato.

§ 4º Nas atividades do regime de internato previsto no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência.



§ 5º As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade.

§ 6º Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas.

Integração Ensino-Serviço na Rede SUS e Estágios

- A estratégia metodológica de integração ensino-serviço é o eixo estruturante do curso de medicina da UFMG.
- Esse processo se inicia no segundo período e atravessa todo o percurso acadêmico, o que demanda diferentes cenários da rede de serviços de saúde SUS, com ênfase na Atenção Primária (APS).
- As atividades práticas assistenciais e de promoção à saúde desenvolvidas na **Atenção Primária do SUS** (APS) ocorrem ao longo de todo o curso.
- No 2º, 3º e 4º períodos, representam **180 horas** (Introdução à Atenção Primária à Saúde, IAPS I, II e III).
- No 7º e 8º períodos, contabilizam **450 horas** (Clínica Médica IV, Pediatria IV e V, Atenção Primária à Saúde da Mulher e Saúde Mental em Cuidados Primários).
- No 11º período, há **330 horas** no Estágio em Saúde Coletiva ("Internato Rural").
- Portanto, a carga horária desenvolvida na Rede de Atenção Primária do SUS **compreende 960 horas**.

Estágios

A carga horária total das AAC obrigatórias no ciclo de estágios, excluindo o Projeto de Extensão, compreende **2.550** horas, ou seja, **35%** da carga horária total do curso (7.290H).

Atividades	Carga horária
Atenção secundária em Dermatologia	45
Atenção secundária em Neurologia	45
Propedêutica contextualizada I: Clínica Médica	30
Propedêutica contextualizada II: Clínica Pediátrica	30
Estágio em Clínica Médica	270
Estágio em Clínica Pediátrica	270
Interconsulta psiquiátrica I: Clínica Médica	30
Interconsulta psiquiátrica II: Pediatria	30
Atenção secundária em Reumatologia	45
Atenção secundária em Ortopedia	45
Propedêutica contextualizada III: Ginecologia e Obstetrícia	30
Propedêutica contextualizada IV: Clínica Cirúrgica	30
Estágio em Ginecologia e Obstetrícia	270
Estágio em Clínica Cirúrgica	270
Atenção secundária em Oftalmologia	45
Atenção secundária em Otorrinolaringologia	45
Estágio em Urgência e Emergência I	390
Gestão do sistema de saúde	30
Estágio em Saúde Coletiva	330
Estágio em Urgência e Emergência II	270
TOTAL	2.550

Estágios – explicação para questionamento

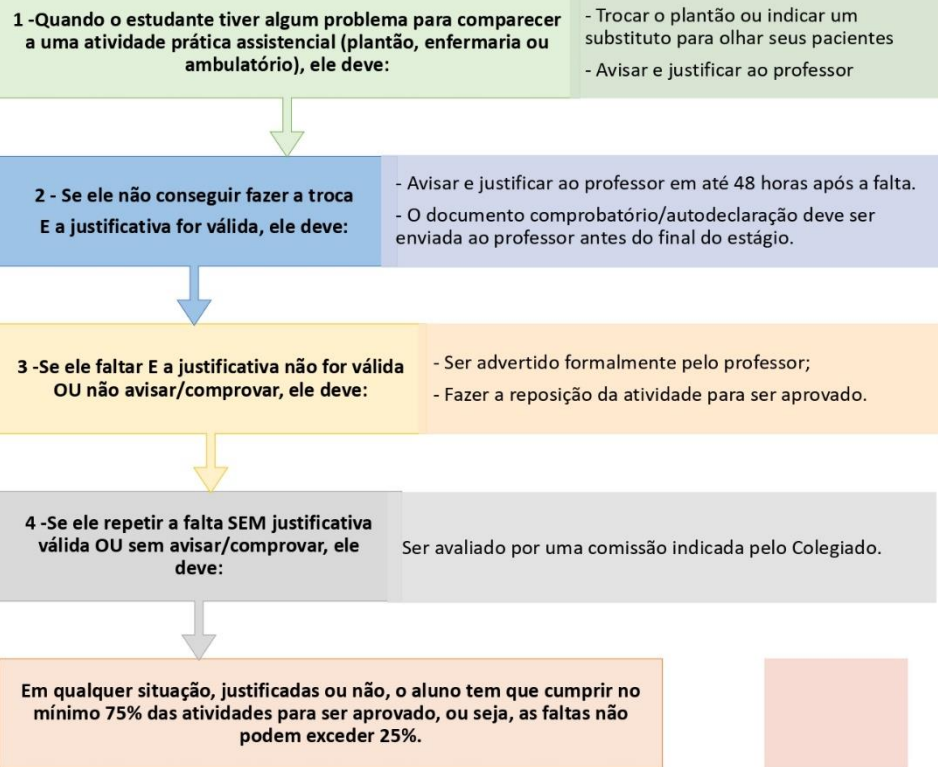
Atendimento ao artigo 24 das DCN (2014):

- (§ 3º) A carga horária total em AAC práticas desenvolvidas na APS (Internato Rural, 330h) e na Urgência (11ºp e 12ºp, 705h) representa 40% da carga horária total do ciclo de estágios (2.550h).
- (§ 4º) A carga horária total em AAC práticas desenvolvidas na Atenção Primária do SUS (960 horas, do 2º ao 11º p) é maior do que a carga horária total em AAC práticas na Urgência e Emergência (705 horas, 1º, 8º, 11º e 12º p).
- (§ 6º) No ciclo de estágios, estão contempladas as áreas essenciais de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental (Interconsulta Psiquiátrica), em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica inferior a 20% (vinte por cento) do total.
- Não atendemos adequadamente o paragrafo 5º porque temos apenas 5 professores com formação em MFC.

Regulamento Estágios

Não existe “direito de faltar”.

Não mudou, apenas para explicar e garantir a adequada implementação



Autodeclaração para justificar ausência em atividades assistenciais dos estágios Identificação do estudante

Nome:

Matrícula:

Período:

Internato:

Tipo de atividade: () plantão () enfermaria () ambulatório

Data da falta:

1. O que aconteceu para impedir o comparecimento a atividade?
2. Por que não foi possível realizar a substituição?
3. Qual a reflexão sobre essa ausência: implicações para o paciente, para o serviço e para sua formação?
4. Quais as medidas a serem adotadas daqui para frente?

Assinatura do estudante:

Análise do Professor Orientador do Estágio:

() deferido, justificativa válida segundo critério do regulamento do curso

() indeferido

Assinatura e carimbo:

Data:

Atividades Acadêmicas Curriculares que atendem às exigências legais

Parâmetro Legal	Conteúdo	Atividade Acadêmica	Carga Horária	Natureza
Decreto Nº 5626/2005	Libras	Fundamentos de Libras	60	OP
Resolução CNE/CP Nº 01/2012	Direitos Humanos	Conferências de Ética e Bioética	15	OB
		Ciências sociais aplicadas à saúde	45	OB
		Ética médica	30	OB
		Tutoria	15	OB
Resolução CNE/CP Nº 01/2004	Educação para as Relações Étnico-raciais	Conferências de Ética e Bioética	15	OB
		Ciências sociais aplicadas à saúde	45	OB
		Tutoria	15	OB
		Bases humanísticas e introdução à psicologia médica	15	OB
Resolução CNE/CP Nº 02/2012	Educação ambiental	Iniciação à atenção primária à saúde II	60	OB
		Estágio em saúde coletiva	330	OB
		Bases ecológicas para o desenvolvimento sustentável	30	OP

Ementário

- Divergência entre SIGA e enviadas
- Correção nas que compõem a extensão
- Correção nas que compõem as exigências legais

Anuências Departamentais

A anuência pode ser assinada ad referendum pela chefia porque não significa mudança significativa no compromisso de oferta de AAC pelo Departamento.

As alterações em relação a anuência em 2022, consistem em correções de redação/forma: número de identificação das AAC, inconsistências de pré-requisito e regime especial e substituição da modalidade PeD para P/D.

PeD significava que a disciplina poderia ser oferta presencial em um semestre e a distancia em outro. Essa possibilidade foi excluída. É possível ser ofertada com parte da CH a distância, sendo denominada P/D.

Não há nenhuma alteração de carga horária, exceto o Projeto de Extensão do 12º período de 240 para 255 horas, para todos os departamentos.

A chefia pode comparar os dois documentos, em caso de dúvida consultar o Colegiado.

ANEXO IV – ALOCAÇÃO DOCENTE EM DISCIPLINAS MED 2023-2.



Alocação Docente Disciplinas MED

Congregação junho 2023

1 - Disciplinas MED - Currículo Medicina – Anuências (X) e Oferta (em verde)

	Disciplinas MED	ALO	CIR	CLM	GOB	MPS	PED	OFT/ORL	APM	PRO	IMA	SAM
1	APH	X	X	X			X					
2	SVUE	X	X	X			X					
3	Estágio Urgência I		X	X								
4	Estágio Urgência II	X		X			X					
5	PRO1									X	X	
6	PRO2									X	X	
7	PRO3								X	X	X	
8	PRO4								X	X	X	
9	IPC1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	IPC2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	CONF Ética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	ETICA MÉDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	TUTORIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	IAPS 1			X	X	X	X					
15	IAPS 2			X	X	X	X					
16	IAPS 3			X	X	X	X					

2 - Encargo didático do DPTO (CHSM) e Número de docentes (dimensão real e ideal em 2022 – todos em Vermelho receberam vagas para concursos)

	Disciplinas MED	ALO	CIR	CLM	GOB	MPS	PED	OFT/ORL	APM	PRO	IMA	SAM
CPPD 2022	CHSM	11	47	91	28	27	51	10	7	13	25	16
	Dimensão Real	14	56	90	31	32	61	12	11	17	29	16
	Dimensão Ideal	15	63	119	36	38	69	14	11	17	32	20
1	APH	X	X	X			X					
2	SVUE	X	X	X			X					
3	Estágio Urgência I		X	X								
4	Estágio Urgência II	X		X			X					
5	PRO1									X	X	
6	PRO2									X	X	
7	PRO3								X	X	X	
8	PRO4								X	X	X	
9	IPC1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	IPC2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	CONF Ética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	ETICA MÉDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	TUTORIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	IAPS 1			X	X	X	X					
15	IAPS 2			X	X	X	X					
16	IAPS 3			X	X	X	X					

3 - Disciplinas MED – ETICA E TUTORIA - 2023-2

Número de Turmas e Encargo Didático sob responsabilidade de cada Departamento

	Disciplinas MED	ALO	CIR	CLM	GOB	MPS	PED	OFT/ORL	APM	PRO	IMA	SAM
CPPD 2022	CHSM	11	47	91	28	27	51	10	7	13	25	16
	Dimensão Real	14	56	90	31	32	61	12	11	17	29	16
	Dimensão Ideal	15	63	119	36	38	69	14	11	17	32	20
9	IPC1	X	X (2)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	IPC2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	CONF Ética	X	X (2)	X	X	X	X (2)	X	X	X	X	X
12	ETICA MÉDICA	X	X (2)	X (3)	X	X	X	X	X	X	X	X
13	TUTORIA	X	X (2)	X	X	X (2)	X	X	X	X	X	X
	CHS (turma x 2h)	2	14	8	6	4	8	2	2	2	6	2

	Disciplinas MED	ALO	CIR	CLM	GOB	MPS	PED	OFT/ORL	APM	PRO	IMA	SAM
12	ETICA MÉDICA Coord. Rodrigo (CLM)		2 turmas 4 HS	3 turmas 6 HS	1 turma 2 HS		1 turma 2 HS				1 turma 2 HS	1 turma 2 HS
13	TUTORIA Coord. Helian (MPS)	1 turma 2 HS	2 turmas 4 HS	1 turma 2 HS	1 turma 2 HS	2 turmas 4 HS	1 turma 2 HS	1 turma 2 HS	1 turma 2 HS	1 turma 2 HS	1 turma 2 HS	

Dimensão do DPTO	CHS	
Pequeno (< 20 docentes)	2	ALO, APM, OFT, PRO, SAM
Médio (20-50 docentes)	4-6	GOB, MPS, IMA
Grande (>50 docentes)	8+	CIR, CLM, PED

4 - Disciplinas MED – IAPS – 2023-2

Número de Turmas e Encargo Didático sob responsabilidade de cada Departamento

	Disciplinas MED	ALO	CIR	CLM	GOB	MPS	PED	OFT/ORL	APM	PRO	IMA	SAM
14	IAPS 1 12 turmas Coord. Carolina (MPS)					Todas as turmas						
15	IAPS 2 8 turmas Coord. Fernando (GOB)			3 turmas 12 HS	4 turmas 16 HS	1 turma 4 HS						
16	IAPS 3 12 ou mais turmas Coord. Ricardo (PED)			1 prof MFC 3 turmas 12 HS		1 prof MFC 3 turmas 12 HS	2 prof MFC 6 turmas 24 HS					

2023-1: As três IAPS serão ofertadas com, no mínimo, 8 turmas (4h/sem), totalizando 24 turmas distribuídas entre os 4 departamentos com anuência.

2023-2: proposta MPS

Dpto	CLM	PED	GOB	MPS
23-1	6 turmas	6 turmas	4 turmas	8 turmas
23-2	6 turmas	6 turmas	4 turmas	IAPS 1 toda 1 turma IAPS 2 3 turmas IAPS 3

Alocação Docente em Disciplinas MED

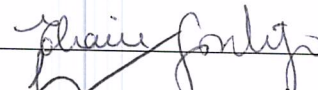
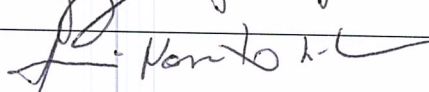
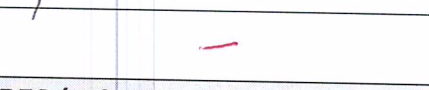
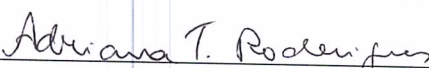
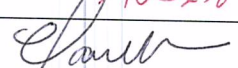
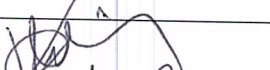
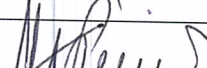
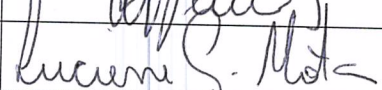
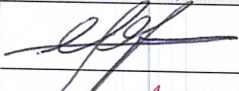
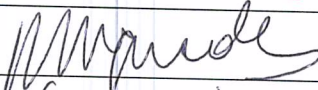
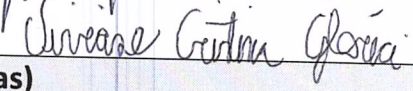
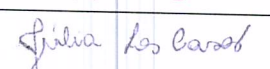
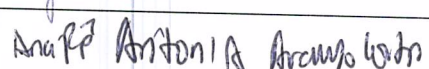
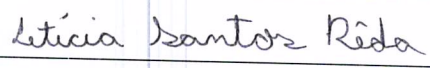
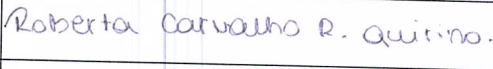
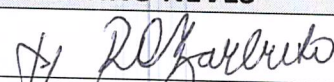
1. A **chefia do Departamento** deve indicar os docentes e seu encargo didático (horas por semana), conforme definido nesta Congregação (em especial tabelas 3 e 4).
2. A chefia do Departamento deve acordar com a coordenação do Núcleo em qual turma (dia e horário da aula) o docente será alocado, antes do início das aulas.
3. A **coordenação dos Núcleos** deve comunicar à secretaria do CES (Guilherme e Sara) a escala da oferta (número de turmas, horários/dias e professores responsáveis) assim que disponível, antes do início das aulas.
4. A **secretaria do CES** repassa as informações da escala de oferta ao Cegrad e às secretarias de todos os departamentos envolvidos para a finalidade de inclusão no SIGA (alocação docente e oferta de matrícula). A secretaria do CES não tem acesso ao SIGA.
5. Professores convidados deverão seguir os procedimentos indicados pela PRORH para poderem ser alocados nas turmas se necessário.
6. Recomenda-se a permanência nas disciplinas por período mínimo de um ano para vinculação, capacitação docente e aprimoramento das propostas pedagógicas.
7. O planejamento da oferta e da alocação didática docente deve ser concluído observando-se os prazos do calendário acadêmico.
8. As coordenações das disciplinas MED devem realizar o planejamento das atividades (Programa) antes do início das aulas com base nos recursos humanos e físicos disponíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 28 DE JUNHO DE 2023

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	<i>Cristina G. Alvim</i>
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira VAGO	<i>JUSTJFJCOU</i>
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) • Profa. Juliana Silva Barra	<i>Ubiratan Brum</i>
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) • Profa. Aline Mansueto Mourão	<i>Luciana Mendonça Alves</i>
6. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia) Profa. Luciana Batista Nogueira	<i>Críssia Carem Paiva Fontainha</i>
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	<i>Jefferson Soares Leal</i>
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	<i>Eduardo Paulino Júnior</i>
9. Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	<i>Marco Antônio Gonçalves Rodrigues</i>
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	<i>Márcio Weissheimer Lauria</i>
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) Profa. Andréa Rodrigues Motta	<i>Denise Brandão de Oliveira e Britto</i>
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	<i>Gabriel Costa Osanan</i>
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	<i>Paulo Márcio Campos de Oliveira</i>
14. Profa. Andréa Maria Silveira (MPS) Profa. Luana Giatti Gonçalves	<i>Andréa Maria Silveira</i>
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	<i>Daniel Vitor de Vasconcelos Santos</i>
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	<i>Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz</i>
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	<i>Pedro Guatimosim Vidigal</i>
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM) • Prof. Bernardo de Mattos Viana	<i>Marco Aurélio Romano Silva</i>
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari Profa. Luciana Costa Faria	<i>Teresa Cristina de Abreu Ferrari</i>
20. VAGO	-

21. VAGO	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)	
22. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite	
23. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade	
24. Prof. Jorge Andrade Pinto Profa. Ivani Novato Silva	
25. VAGO	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)	
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes	
27. Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira Profa. Luísa Campos Caldeira Brant	AUSENTE
28. Prof. Claudia Regina Lindgren Alves Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	
29. Prof. Helian Nunes de Oliveira Profa. Beatriz Santana Soares Rocha	
30. Profa. Márcia Gomes Penido Machado Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini	
31. Profa. Luciene das Graças Mota Profa. Priscila do Carmo Santana	
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)	
32. Cleverson de Oliveira Pena Geórgia Maria Magalhães Alvarenga	
33. Fabiano Fune de Carvalho Ana Claudia Pereira Dos Santos	AUSENTE
34. Kaiser Bergmann Garcia e Silva Isaias José Ramos de Oliveira	AUSENTE
35. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes José Eustáquio Pereira Barboza	
36. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto	
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)	
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luiza do Nascimento Taveira	AUSENTE
38. Júlia Fernandes do Carmo Las Casas (Medicina) Paloma Cristina Pio	
39. Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) Giovana Carmo Gariglio Carvalho	
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Letícia Santos Rêda	
41. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maragne	AUSENTE
42. Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tec. em Radiologia) Rayane Stephane Gomes Oliveira	
43. VAGO (Fonoaudiologia) - sem direito a voto	
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	
Profa. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) - sem direito a voto Prof. Rafael Calvão Barbuto	

Total das representações: 43

Preenchidas: 39

Quórum regimental: maioria absoluta = 20

Quórum qualificado: $2/3 = 26$



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, e mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Vice-Diretora da Faculdade**, Profa. Cristina Gonçalves Alvim. **Diretor do Hospital das Clínicas**, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Coordenadoras dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Profa. Juliana da Silva Barra (Subcoordenadora - Medicina), Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) e Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamento**: Cirurgia, Prof. Cristiano Xavier Lima; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria; Fonoaudiologia, Profa. Andréa Rodrigues Motta (Subchefe); Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Andréa Maria Silveira; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos; Pediatria, Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; e Psiquiatria, Prof. Bernardo de Mattos Viana (Subchefe). **Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari. **Representantes dos Professores Titulares**: Profa. Eliane Dias Gontijo, Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade (suplente) e Prof. Jorge Andrade Pinto. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Adriana Teixeira Rodrigues, Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves, Prof. Helian Nunes de Oliveira e Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini (suplente). **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação**: Sr. Fabiano Fune de Carvalho, Sra. Raísa Mendes Fernandes de Souza (suplente) e Sra. Viviane Cristina Glória. **Representantes Discentes**: **Maria Luiza do Nascimento Taveira** (suplente - Medicina), **Paloma Cristina Pio** (suplente - Medicina), **Giovana Carmo Gariglio Carvalho** (suplente - Medicina), **José Arthur Abrantes Simões** (Medicina), **Larissa Gomes Maragne** (suplente - Medicina). **Convidado**: **Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Rafael Calvão Barbuto (Diretor de Pesquisa). **Justificaram ausência**: Prof. Eduardo Paulino Júnior e Profa. Luciene das Graças Mota. **Ausentes**: Prof. Jefferson Soares Leal e Roberta Carvalho Ribeiro Quirino. Havendo *quórum* regulamentar, a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**. **1.** Foram eleitos para representante dos técnicos administrativos em educação junto à Congregação: o Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes (titular) e a Sra. Raísa Mendes Fernandes de Souza (suplente). **2.** Aposentaram-se o Prof. André Aguiar Oliveira (OFT) e o Sr. Luiz Romualdo Soares (CPQ). **3.** No dia 30/08/2023 a Profa. Benigna fará uma apresentação sobre o PDI UFMG 2024 – 2029, no Auditório do CETES. As contribuições da comunidade deverão ser enviadas para a Diretoria até o dia 25/08/2023. **4.** A Faculdade de Medicina recebeu voto de congratulações da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo desenvolvimento da vacina terapêutica para tratamento da dependência em cocaína e "crack" e pela indicação ao Prêmio Euro Inovação na Saúde. **5.** A Sra. Kátia Lúcida Pacheco, Diretora da

Biblioteca Universitária apresentou a política de informação da comunidade e recursos educacionais do Repositório Institucional da UFMG. Após a apresentação, respondeu dúvidas dos membros e esclareceu alguns pontos levantados. Ao final, agradeceu a oportunidade e reforçou que a Biblioteca Universitária está à disposição dos interessados na utilização do Repositório Institucional da UFMG. **6.** O Sr. Kelvin Aurélio Basta, Assistente de Incubação, apresentou a incubadora de empresas da UFMG (INOVA) da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT). Após a apresentação, respondeu dúvidas dos membros e agradeceu a oportunidade. Ressaltou que o CTIT está à disposição dos interessados.

EXPEDIENTE. O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2023. Não havendo correções, a Sra. Presidente submeteu a Ata à votação, sendo aprovada por 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **Anexo I.**

PAUTA. ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE. A Sra. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Adjunto, nível 2 para 3, Juliana Maria Camargos Rocha (PRO) e Associado, nível 3 para 4, Leni Marcia Anchieta (PED). As referidas progressões foram avaliadas pela CPAADD com recomendação de aprovação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM II – OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE", DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL. A Sra. Diretora passou a palavra ao Prof. Marcelo Pellizzaro Dias Afonso (MPS) que apresentou a oferta do curso, conforme **Anexo II.** Após a apresentação, alguns membros questionaram se o curso concorre diretamente com a residência em medicina da família e comunidade, que também é um curso de especialização, e se isso não seria ruim para a formação de médicos especialistas no país. O Prof. Marcelo respondeu que essa é uma questão polêmica e que está longe de ter uma resposta definitiva, uma vez que não existem estudos sobre o tema. No entanto, afirmou que ao se observar os dados, sugere-se a que o curso não está concorrendo diretamente com a residência médica, haja visto que o número de egressos na residência não está diminuindo apesar da oferta do projeto. Ressaltou que acredita que a formação dos médicos pelo curso de especialização será de grande qualidade técnica e teórica, assim como na residência médica, conforme a grade de disciplinas apresentada, o que é um ganho para a formação de médicos em medicina de família e comunidade e para o país. Respondendo ao questionamento de alguns membros, explicou que a certificação do curso não será equiparada à certificação da residência em medicina de família e comunidade, logo, o curso não substitui a residência. O Prof. Marcelo pontuou que o curso visa formar médicos para preencher uma lacuna no Brasil de médicos com conhecimento em medicina da família e comunidade, o que é muito importante e urgente para o país. A Sra. Presidente agradeceu e parabenizou o Prof. Marcelo e o NESCON pelo projeto de curso. Em seguida, colocou a oferta do "Curso de Especialização "Medicina de Família e Comunidade", direcionado aos profissionais médicos - Projeto Mais Médicos para o Brasil" em votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM III - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO - PROFA. MILENA MARIA MOREIRA GUIMARAES (CLM). De 20 horas semanais para 40 horas semanais. A Sra. Presidente colocou o item em pauta para apreciação da Congregação. Após alguns comentários positivos sobre a matéria, submeteu a alteração de regime de trabalho da Profa. Milena Maria Moreira Guimaraes à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM IV - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2012 (LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO) E CRIAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RESOLUÇÃO. A Sra. Presidente convidou o Prof. Leonardo Vasconcelos para apresentar a matéria, conforme **Anexo III.** Após a apresentação, explicou que para credenciar o Laboratório Multiusuário no Edital dos Laboratórios Institucionais de Pesquisa (LIPq) é necessário que seu regimento seja aprovado na Congregação até dia 30 de setembro de 2023. Destacou que é importante que o laboratório seja credenciado para que possa ser elegível para receber verbas diretamente da PRPq e concorrer a chamadas de agências financiadoras. Dessa forma, o Centro de Pesquisa reuniu esforços para analisar e atualizar a Resolução 02/2012 que estabelece o regimento interno do Laboratório Multiusuário e

propôs uma Instrução Normativa da resolução. A nova resolução atualizou a composição do Conselho Diretor, estabelecendo um mínimo de 05 e um máximo de 10 membros. A Instrução Normativa do uso do Laboratório Multiusuário foi elaborada com a participação de diversos professores pesquisadores e se baseou em diferentes laboratórios da UFMG e de outras instituições de ensino. Diversos membros parabenizaram o Prof. Leonardo pelos documentos apresentados e deram sugestões de aprimoramento. A Sra. Presidente agradeceu e parabenizou o professor pela proposta de alteração da Resolução 02/2012 e instrução normativa apresentadas. Não havendo outras manifestações, submeteu a proposta e a instrução normativa à votação, sendo aprovadas por unanimidade. **ITEM V - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO LABORATÓRIO DO NÚCLEO DE PESQUISA EM VULNERABILIDADE E SAÚDE (NAVES).** A Sra. Presidente passou a palavra ao Prof. Frederico Garcia (PSQ) que apresentou a proposta de alteração de regimento, conforme **Anexo IV.** Após a apresentação, respondeu dúvidas e esclareceu pontos levantados por alguns membros. Explicou que a aprovação do Regimento do Laboratório do NAVES é importante para que o laboratório possa formalizar e oficializar as parcerias internas e externas já existentes, bem como as prestações de serviços que vem ocorrendo. Além disso, objetiva-se melhorar a estrutura administrativa do laboratório e credenciá-lo junto ao Laboratório Multiusuário da Faculdade. A Sra. Presidente agradeceu o Prof. Frederico e submeteu a proposta de alteração do Regimento do Laboratório do NAVES à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM VI - OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (CE) “CUIDADO PALIATIVO NA REDE DE ATENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.”** A Sra. Presidente passou a palavra ao Prof. Helian Nunes (MPS) que apresentou a oferta do curso de especialização. Explicou que a oferta do curso foi encomendada pelo Ministério da Saúde e que sua aprovação já está sendo analisada pelo ministério e pela PRPG. Alguns membros parabenizaram o Prof. Helian e o NESCON pela iniciativa e destacaram a importância da UFMG e da Faculdade de Medicina no atendimento de demandas dos Ministérios, o que reforça o papel da universidade na difusão do conhecimento técnico e científico. Não havendo mais comentários, a Sra. Presidente agradeceu ao Prof. Helian e submeteu a oferta do curso de especialização “Cuidado Paliativo na Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde” à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM VII - CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (CE) - LIDERANÇA E GESTÃO LABORATORIAL (CE-LGL).** A Sra. Presidente passou a palavra ao Prof. Pedro Guatimosim (PRO) que apresentou a proposta de criação do curso de especialização. Explicou que, assim como no item anterior, a criação do Curso de Especialização em Liderança e Gestão Laboratorial está sendo negociada e analisada pelo Ministério da Saúde e pela PRPG. Após a apresentação esclareceu alguns pontos levantados por membros. Não havendo mais questionamentos, a Sra. Presidente agradeceu ao Prof. Pedro e ao NESCON pela iniciativa e submeteu a criação do curso de especialização “Liderança e Gestão Laboratorial” à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IX - PERSONALIDADE MÉDICA 2023.** A Sra. Presidente apresentou os nomes dos indicados pelos departamentos à Personalidade Médica 2023, da Associação Médica de Minas Gerais. Na categoria Atividade Clínica os indicados foram: Carolina Coimbra Marinho (CLM), José Maria Porcaro Salles (CIR) e Márcia Gomes Penido Machado (PED). Na categoria Atividade Docente os indicados foram: Eliane Viana Mancuzo (CLM), Edson Samesima Tatsuo (CIR) e Ivani Novato Silva (PED). Na categoria Atividade Científica os indicados foram: Antonio Luiz Pinho Ribeiro (CLM), Maria Isabel Toulson Davisson Correia (CIR) e Eduardo Araújo Oliveira (PED). Na categoria Atividade Saúde Pública os indicados foram: Unaí Tupinambás (CLM), Paula Martins (CIR) e Cristina Gonçalves Alvim (PED). Na categoria Defesa Profissional / Associativa o indicado foi: Tarcizo Afonso Nunes (CIR). Na categoria Gestão da Saúde os indicados foram: Augusto Barbosa Reis (CIR) e Alexandre Rodrigues Ferreira (PED). Pelo exíguo tempo, a Sra. Presidente informou que o resultado da eleição será comunicado na próxima reunião da Congregação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi, Secretário(a)-geral**, em 23/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627975** e o código CRC **34AC05BD**.

I - PROJETOS DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR(A)	DEPTO.
Aplicação de modelos baseados em redes neurais para identificação de fenótipos em pacientes sépticos em grandes bases de dados abertas.	Alexandre Guimarães de Almeida Barros	CLM
Avaliação do sono de lactentes com trissomia do 21 através de questionários.	Ana Elisa Ribeiro Fernandes	PED
Avaliação dos níveis de estresse, depressão e ansiedade em casais com perda gestacional de repetição.	Elaine Cristina Fontes de Oliveira	GOB
Avaliação e reabilitação vestibular remota em pacientes de um serviço de saúde auditiva com sintomas de tontura.	Patricia Cotta Mancini	FON
Características biomicroscópicas das neoplasias escamosas da superfície ocular.	Flávia Vasques Bittencourt	CLM
Colestase intra-hepática familiar em crianças e adolescentes no Brasil: Inquérito Nacional.	Eleonora Druve Tavares Fagundes	PED
Elaboração e validação de um instrumento de avaliação sobre o efeito do ruído urbano.	Amélia Augusta de Lima Friche	FON
Estudo de Coorte multicêntrico para predição de eventos em saúde, acadêmicos e de escolhas profissionais em Residentes Médicos, Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde.	Priscila Menezes Ferri Liu	PED
Galactosemia por defeito na enzima GALE: relato de caso e revisão de literatura.	Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED
Glicogenoses hepáticas no Brasil: inquérito nacional.	Eleonora Druve Tavares Fagundes	PED
Influência do repertório de HLA's no desfecho da infecção por HCMV após o transplante de rim.	Cristiano Xavier Lima	CIR
O conhecimento da população leiga sobre a parada cardiorrespiratória (PCR) e suporte básico de vida após treinamento teórico e prático.	Marcus Vinicius Melo de Andrade	CLM
Resultados neonatais em pré termos tardios submetidos a corticoterapia pré-parto que nasceram na Maternidade Otto Cirne do Hospital das Clínicas da UFMG no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2021.	Mário Dias Correa Junior	GOB
Zumbido subjetivo crônico em indivíduos com e sem disfunção cervical: influência somatossensorial.	Patricia Cotta Mancini	FON

II – CONVÊNIOS

1. Projeto Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "Oferta de Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade EAD, em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação, direcionado aos profissionais médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), com carga horária total de 975 (novecentos e setenta e cinco) horas" referente ao Plano de Ação FNS nº 00030420230032-001108 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.241259/2023-65.
2. 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, cujo o objeto é o "repasso de incentivo financeiro para custeio de Centros Colaboradores (CC),

visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, por meio da habilitação e atuação em rede, utilizando métodos de biologia molecular colaborar no desenvolvimento de pesquisas científicas de interesse à vigilância em saúde”, e que constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.260968/2022-69.

3. Convênio nº 14/2023, referente ao processo 23072.237763/2023-61. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de São Sebastião do Rio Preto/MG, e tempor objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de São Sebastião do Rio Preto, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.
4. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2022, referente ao processo 23072.246775/2022-03. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “Projeto HERA: Protegendo a Vida”.
5. Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 166/2020 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, que visa a suplementação de recursos no valor de R\$ 11.097.128,00 para a execução do Projeto intitulado "Ampliação do uso da Telessaúde" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.236231/2020-63.
6. Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 01/2022 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que visa a prorrogação de vigência do Projeto "Curso de Capacitação na modalidade de Ensino à Distância (EAD), para profissionais, preferencialmente, das redes de saúde, de assistência social e de políticas sobre drogas, com o objetivo de desenvolver ações articuladas para prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas e fortalecimento da rede de cuidado às gestantes, lactantes e para mães de crianças na primeira infância, usuárias de substâncias psicoativas" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.240276/2022-02.
7. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2020, referente ao processo 23072.237908/2020-81. Trata-se de prorrogação da vigência e acréscimo de recursos ao contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “OFERTA NACIONAL DE TELE-ELETROCARDIOGRAFIA”.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. COVID-19 Prevention Network - CoVPN (Rede de Prevenção à COVID-19). Coordenador: Prof. Jorge Andrade Pinto (PED)*; Iniciativa Estados Unidos–América do Sul para interações genéticas-neurais-comportamentais em pesquisas neurodegenerativas em humanos. Coordenador: Prof. Paulo Caramelli (CLM)*;
2. Anatomia da face e pescoço orientada à práticas estéticas e cosméticas: uma abordagem orientada à mitigação de iatrogenias. Coordenador: Prof. Rafael Leite Alves (IMA)*;
3. Para elas, por elas, por eles, por nós - Emenda Parlamentar. Coordenadora: Profa. Marília Faleiro Malaguth Mendonça (MPS)*;
4. Projeto HERA: Protegendo a Vida. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva (PSQ)*;
5. Oferta nacional de tele-eletrocardiografia. Coordenador: Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro (CLM)*;
6. Large Language Model in Healthcare: an Assessment of Quality. Coordenadora: Vivian Resende (CIR)*;

* Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO	ADESÃO/RENOVAÇÃO
Alair Junio Rocha Arantes	IMA	ADESÃO
Aline Camile Yehia	CLM	ADESÃO
Aline Marcos Pires	CLM	ADESÃO
Amanda Carvalho Mitre Chaves	CLM	ADESÃO
Arthur Zanolla Machado	CLM	ADESÃO
Carlos Eduardo Sampaio Fonseca	MPS	ADESÃO
Eric Vinícius Ávila Pires	GOB	ADESÃO
Gabriel de Figueiredo Pereira	IMA	ADESÃO

Henrique Oswaldo da Gama Torres	CLM	ADESÃO
Lídia Duarte Costa	IMA	ADESÃO
Lucas de Castro Boechat	ALO	ADESÃO
Marco Antônio Valente Roque	IMA	ADESÃO
Matheus Gomes Nascimento	IMA	ADESÃO
Paloma Fonseca Totola	CLM	ADESÃO
Sílvia Lunardi Rocha	CLM	ADESÃO
Thais Pontello de Vries	CLM	ADESÃO
Ana Christina de Lacerda Lobato	GOB	RENOVAÇÃO
Flávio Chaimowicz	CLM	RENOVAÇÃO
Jader Freitas Maciel Garcia de Carvalho	CLM	RENOVAÇÃO
Juliano de Souza Gaspar	GOB	RENOVAÇÃO
Nilton Alves de Resende	CLM	RENOVAÇÃO
William Schneider da Cruz Krettli	GOB	RENOVAÇÃO

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPARTAMENTO	PERÍODO	DESTINO
Alexandre Varella Giannetti	CIR	12-10-2023 a 19-10-2023	Santiago e Vina Del Mar -Chile
Bruno Ramos Nascimento	CLM	27-08-2023 a 01-09-2023	Washington - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Clara Rodrigues Alves de Oliveira	CLM	12-08-2023 a 20-08-2023	Seattle - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Claudia Alves Couto	CLM	27-08-2023 a 01-09-2023	Bogota -Colômbia
Flavia Bulegon Pilecco	MPS	01-09-2023 a 29-02-2024	Paris -França
Frederico Duarte Garcia	PSQ	05-10-2023 a 12-10-2023	Barcelona -Espanha
Humberto Correa da Silva Filho	PQS	18-09-2023 a 26-09-2023	Piran -Eslovénia
Luciana Macedo de Resende	FON	14-09-2023 a 20-09-2023	Colônia -Alemanha
Luciana Mendonca Alves	FON	16-10-2023 a 23-10-2023	Lisboa - PORTUGAL
Marcia Mendonca Carneiro	GOB	09-09-2023 a 17-09-2023	ATENAS -Grécia
Marco Antonio Percoppe de Andrade	ALO	16-08-2023 a 20-08-2023	Miami -Estados Unidos da América
Marco Antonio Percoppe de Andrade	ALO	02-08-2023 a 06-08-2023	Cartagena -Colômbia
Ricardo de Amorim Correa	CLM	06-09-2023 a 15-09-2023	Milão -Itália
Sarah Teixeira Camargos	CLM	22-08-2023 a 02-09-2023	Copenhague -Dinamarca
Tulio Vinicius de Oliveira Campos	ALO	01-09-2023 a 08-09-2023	Cape Town -África do Sul

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO/SETOR
Ações de extensão da Liga Acadêmica de Patologia Clínica da Universidade Federal de Minas Gerais – LAPAC	Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos	PRO
Curso - TÓPICOS EMERGENTES EM PESQUISA CLÍNICA: INICIAÇÃO EM EVIDÊNCIA CIENTÍFICA: DA IDEIA À PESQUISA	Prof. Jefferson Soares Leal	ALO
Evento - Patologia e cirurgia nas escolas	Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal	APM
Prestação de serviço - Preparação de peças anatômicas para recomposição do acervo - PREPARA	Prof. Rafael Leite Alves	IMA
Programa - Ações de extensão em Patologia Clínica: do hospital para a comunidade	Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos	PRO
Programa de Assistência Ambulatorial às Crianças e Adolescentes Diabéticos do Hospital das Clínicas da UFMG - PAACAD	Profa. Ivani Novato Silva	PED
Programa de atividades para alunos da Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica	Profa. Clarissa Leite Turrer	CIR
Projeto - Ações de Extensão da Liga Acadêmica de Neonatologia e Aleitamento Materno	Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	PED
Projeto - Arquivos pessoais e memória: educação patrimonial em história da saúde a partir dos fundadores da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte	Raisa Mendes Fernandes de Souza	CEMEMOR
Projeto - Divulgação de informações e serviços em ambiente virtual da Unidade Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG	Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos	PRO
Projeto - Exames laboratoriais realizados no HC-UFMG: orientações aos profissionais de saúde	Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos	PRO
Projeto - Extroversão do acervo do Centro de Memória da Medicina	Raisa Mendes Fernandes de Souza	CEMEMOR
Projeto - Extroversão do acervo do Centro de Memória da Medicina	Raisa Mendes Fernandes de Souza	CEMEMOR
Projeto - Organização de Centro de referência para informação e atendimento das disfunções do trato urinário inferior na infância e adolescência	Profa. Flavia Cristina de Carvalho Mrad	PED
Projeto - Programa de Mentoria para Residentes de Pediatria	Profa. Daniela Caldas Teixeira	PED
Projeto - Saúde com Ciência - Divulgação científica da Faculdade de Medicina	Carolina Moreira Magalhães	CCS
Projeto - Uso da camuflagem cosmética e a qualidade de vida em pacientes com lúpus eritematoso sistêmico e manifestações cutâneas	Profa. Cristina Costa Duarte Lanna	ALO
Projeto - Uso de mídia digital na educação do paciente com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares	Profa. Cristina Costa Duarte Lanna	ALO
Projeto - Uso racional de exames laboratoriais	Prof. Leonardo de	PRO

	Souza Vasconcellos	
Projeto "GRUDI": Grupo Multidisciplinar de Assistência aos Diabéticos na Infância	Profa. Ivani Novato Silva	PED
Projeto Laboratório de A a Z	Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos	PRO

VII - OFÍCIO Nº 144/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Aprovação da reoferta do Curso de Especialização em Saúde do Adolescente - 2024. Coordenadora: Profa. Ana Maria Costa da Silva Lopes (PED).

VIII - OFÍCIO Nº 145/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Flexibilização de Jornada de Trabalho - Profa. Rivia Mara Lamaita (GOB).

IX - OFÍCIO Nº 162/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Criação do Grupo de Pesquisa "Núcleo de Estudo e Pesquisa Translacional em Doenças do Aparelho Digestivo". Coordenador: Prof. Cristiano Xavier Lima (CIR).

X - OFÍCIO Nº 164/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Renovação do Grupo de Pesquisa "Observatório de Políticas e Cuidado em Saúde" Coordenador: Profa. Alzira de Oliveira Jorge (MPS).

XI - APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA O EDITAL Nº 1411/2023/PROGRAD-GAB-UFMG - PDEG/PROGRAD:

- COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA

OFÍCIO Nº 187/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Aprova Projeto INOVAR - Uso da simulação e de tecnologias digitais para o ensino centrado no aluno. Coordenadora: Profa. Tamara Suzi dos Santos (FON).

- COLEGIADO DE MEDICINA

OFÍCIO Nº 188/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Aprova Projeto Desenvolvimento de metodologia ativa de ensino na plataforma Moodle através da criação de casos clínicos contextualizados com a vivência nos ambulatórios da graduação. Coordenadora: Prof. Priscila Menezes Ferri Li (PED).

- COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

OFÍCIO Nº 189/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Aprova Projeto Aprimoramento do Ensino no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Coordenadora: Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (IMA).

XII - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE (APROVAÇÃO AD REFERENDUM EM CARÁTER EXCEPCIONAL).

ADJUNTO - NÍVEL 1 PARA 2:

- Aluana Rezende Parola (GOB)
- Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON)

ADJUNTO - NÍVEL 2 PARA 3:

- Vinicius Tostes Carvalho (CLM)
- Rachid Guimaraes Nagem (CIR)
- Evandro Luis de Oliveira Costa (CIR)
- Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo (IMA)

- Camila Silva Peres Cancela (PED)

ADJUNTO - NÍVEL 3 para 4:

- Lucas Paixão Reis (IMA)

ASSOCIADO - NÍVEL 1 PARA 2:

- Amelia Augusta de Lima Friche (FON)

- Luciana Macedo de Resende (FON)

ASSOCIADO - NÍVEL 2 PARA 3:

- Carolina Coimbra Marinho (CLM)

- Sarah Teixeira Camargos (CLM)

- Alexei Manso Correa Machado (IMA)

- Andrea Rodrigues Motta (FON)

ASSOCIADO - NÍVEL 3 PARA 4:

- Fernando Antonio Botoni (CLM)

ANEXO II - OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE", DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL



Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade – Programa Mais Médicos

Marcelo Pellizzaro Dias Afonso

Docente do DMPS/FM/UFMG

Agosto de 2023

Breve histórico



- MINISTÉRIO DA SAÚDE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013.** Dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
- BRASIL. **Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.** Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências.

Breve histórico



- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023.** Dispõe sobre a execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.
- BRASIL. **Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023.** Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis nºs 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS).

Breve histórico



Curso	Ano	Matriculados	Concluídos	Financiador
CEABSF	2008	784	550	UNA-SUS Portaria 482
CEABSF	2009	400	287	UNA-SUS Portaria 483
CEABSF	2010	500	350	TC 161 - UNA-SUS
CEABSF	2011	300	206	TC 161 - UNA-SUS
CEABSF	2012	789	432	TC-11 e 13 - UNA-SUS
CEESF	2013	897	508	
CEESF	2014	1825	1304	
CEESF	2015	346	265	
CEESF	2016	300	199	
CEGCSF	2017	588	303	
CEGCSF	2018	444	189	
CEGCSF	2019	918	607	
CEGCSF	2021	40	4	



Breve histórico



Encerramento de novos chamamentos do Programa Médicos Pelo Brasil e retomada do Programa Mais Médicos

- Oferta de 6 mil vagas em primeiro edital (34 mil inscrições)
- Autorizada a criação de 15 mil novas vagas em 2023.
- Meta de formar 100 mil médicos de família e comunidade em 10 anos
 - atualmente ~11 mil MFCs, representando 2,3% dos especialistas
 - comparativo: nos EUA são ~120 mil FPs, 30% dos especialistas

Proposta atual de oferta



- **Denominação:** Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade.
- **Area(s) de Concentração:** Medicina de Família e Comunidade
- **Área Básica:** Atenção Primária à Saúde.
- **Certificação conferida:** Pós-graduação lato sensu

- **Modalidade:** À distância.
- **Total de carga horária do curso:** 975 h
- **Total de carga horária para TCC:** 45h
- **Índice de absenteísmo aceito:** 25%

- **Oferta do curso:** Outubro de 2023 (previsão)
- **Previsão de Início:** Segundo semestre de 2023
- **Previsão de Término:** Segundo semestre de 2025
- **Duração:** 24 meses.

- **Número Inicial de Vagas:** **2.000 vagas**, em duas ofertas anuais de 1.000 vagas cada.

Metodologia do curso

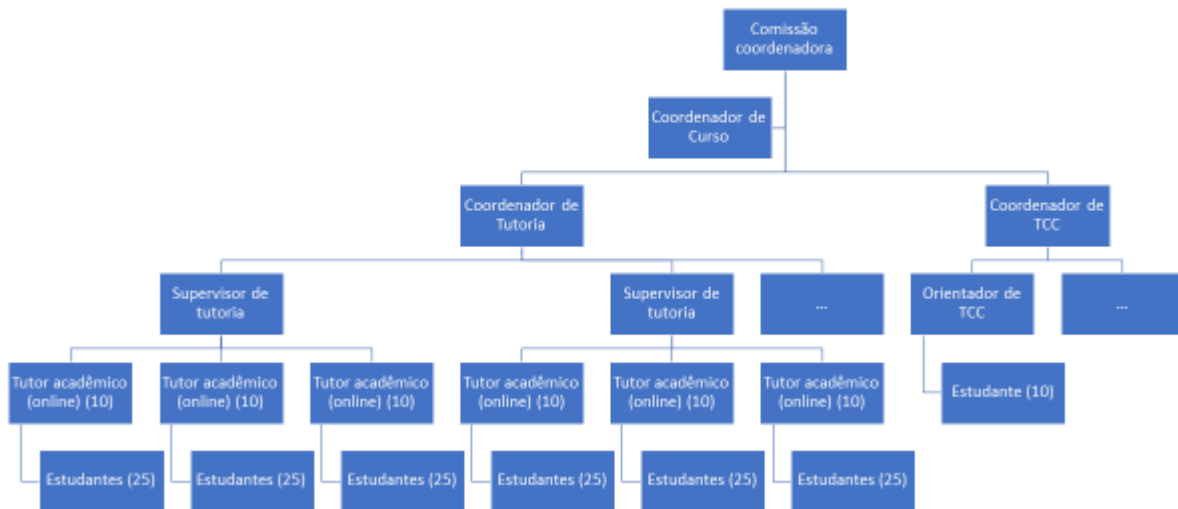


	Carga Horária	Créditos	Semanas
Eixo 1 - Princípios e Fundamentos do SUS e da Atenção Primária a Saúde	45	3	6
Eixo 2 - Ferramentas da Medicina de Família e Comunidade	120	8	16
Eixo 3 - Cuidado a grupos populacionais específicos e situações especiais	90	6	12
Eixo 4 - Atenção à Saúde	315	21	42
Eixo 5 - Cuidado a grupos populacionais específicos e situações especiais	60	4	8
Eixo 6 - Procedimentos e organizações específicas do cuidado	90	6	12
Eixo transversal TCC	45	3	6 (+5 Transversal)
Eixo transversal síncrono	210	14	102 (transversal)
Total	975	65	102

Metodologia do curso



Metodologia do curso



Metodologia do curso



- Plano avaliativo:

- Fórum avaliativo ou participação e colaboração em atividades síncronas (peso 2)
- Atividade desafio prático de trabalho (peso 4)
- Prova online com questionário objetivo (peso 4)

MFM

$[(F \times 2) + (DT \times 4) + (PO \times 4) / \text{soma dos pesos das avaliações}]$

MFD = Média final do módulo

Projeto e Regulamento do Curso



<https://bit.ly/MM-UFMG>



ANEXO III - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2012 (LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO) E CRIAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N de 2023

Aprova o Regimento Interno do LABORATÓRIO MULTI-USUÁRIO da Faculdade de Medicina - UFMG

Título I

Do Órgão e seus Fins

Art. 1º O Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais é vinculado institucionalmente ao Centro de Pesquisa e tem por missão:

Prover infra-estrutura básica para desenvolvimento de atividades de pesquisa na Faculdade de Medicina.

Art. 2º Compete ao Laboratório:

I- Realizar pesquisa multidisciplinar;

II- promover o estímulo ao trabalho compartilhado e ao bom uso do comum em ciência;

- III- disponibilizar infra-estrutura comum para uso com fins acadêmicos e exclusivamente científicos;
 - IV- permitir a maturação de professores recém-contratados em ambiente voltado ao desenvolvimento de pesquisa;
- Art. 3º Para cumprir sua missão, o Laboratório deverá:
- I – manter-se em alto nível de atualização científico-tecnológica em pessoal e equipamentos;
 - II – conservar, em condições adequadas, as instalações físicas, equipamentos e demais bens sob sua responsabilidade.

Título II

Da Organização e Funcionamento

Art. 4º Integram o Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina da UFMG:

- I - Conselho diretor;
- II - Diretoria;
- III- Comitê Consultivo
- IV - Coordenação técnico-científica;
- V - Secretaria administrativa;
- VI - Corpo técnico.

Capítulo I

Do Conselho Diretor

Art. 5º O Conselho Diretor é a instância deliberativa do Laboratório Multi-usuário e será constituído:

- I – pelo Coordenador e Vice-coordenador do Centro de Pesquisas sendo estes, respectivamente, seu Presidente e Vice-Presidente;
- II - três pesquisadores bolsistas do CNPq pertencentes ao quadro docente da Faculdade de Medicina da UFMG, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução;
- III - dois pesquisadores do quadro docente da UFMG, **devendo, pelo menos um docente, pertencer a outra Unidade Acadêmica da UFMG** usuários do Laboratório, indicados pelo Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFMG, eleitos pela Câmara Assessora do Centro de Pesquisa, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução;
- IV - um representante dos servidores, técnico de laboratório, eleito pelos funcionários, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;
- V - um representante discente, usuário do Laboratório, eleito pelos discentes usuários do Laboratório com projetos em andamento, com mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.

§ 1º - Os professores referidos nos incisos I e II deverão ter experiência em pesquisa, comprovada em currículo.

§ 2º - Os membros referidos nos incisos I – IV serão escolhidos com os respectivos suplentes, com mandatos vinculados.

§ 3º - Definem-se como usuários os pesquisadores com projeto de pesquisa em andamento no Laboratório.

§ 4º - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes por ano, mediante convocação do Presidente e, extraordinariamente, por iniciativa própria do Presidente ou por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 6º - O Conselho Diretor funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidirá por maioria simples de votos.

Art. 6º Compete ao Conselho Diretor:

- I - deliberar a respeito das políticas e diretrizes do Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina, em consonância com o Art. 1º deste Regimento;
- II - estabelecer as normas de funcionamento do Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina;
- III - aprovar o relatório anual da Presidência;
- IV - aprovar a proposta orçamentária anual elaborada pela Presidência;
- V - aprovar projetos visando à captação de recursos não orçamentários;
- VI - elaborar projetos para captar recursos junto às agências de fomento e outras fontes;
- VII - estimular a integração com a comunidade interna e externa à UFMG;
- VIII – Elaborar para apreciação da Congregação da Faculdade de Medicina o relatório anual, técnico-financeiro, das atividades do Laboratório Multi-usuário.

Capítulo II

Da Diretoria

Art. 7º A Diretoria do Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina será exercida pelo Coordenador do Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina.

Art. 8º Compete ao Diretor:

I - atuar como principal autoridade administrativa do Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina, supervisionando as atividades do órgão e dirigindo os serviços administrativos dentro dos limites estatutários e regimentais;

II - presidir o Conselho Diretor;

III - representar o Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina junto aos órgãos da UFMG e outras Instituições;

IV - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Diretor;

V – propor ao Conselho Diretor que seja vedado acesso ao Laboratório Multi-usuário de quaisquer usuário que, apesar de advertido reiteradamente, fizer uso inadequado de equipamentos e instalações do Laboratório;

VI – decidir juntamente com o Diretor da Faculdade de Medicina, sobre a contratação e desligamento de pessoal técnico-administrativo.

Art. 9o A Vice-Diretoria do Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina será exercida pelo Vice-coordenador do Centro de Pesquisas.

Art. 10. Compete ao Vice-Diretor:

I - substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos eventuais, inclusive na presidência do Conselho Diretor;

II - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Capítulo III

Do Comitê Consultivo

Art.11- Comitê Consultivo opera na promoção de cooperação entre o Centro e partes relacionadas com suas atividades. O Comitê reúne-se quando necessário, mas, pelo menos uma vez ao ano, mediante convite da Diretoria do Laboratório Multi-usuário.

Art.12. A Diretoria nomeia, conforme recomendação do Conselho Diretor, **um mínimo de 05 e** um máximo de 10 membros para servir no Comitê Consultivo com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Capítulo IV

Da coordenação técnico-científica

Art. 13- O Laboratório Multi-usuário terá um coordenador e um sub-coordenador técnico-científico, para exercer atividades administrativas, supervisionar a utilização e a manutenção dos equipamentos, de modo a viabilizar o funcionamento do Laboratório com elevada qualidade.

§ 1o - O coordenador e o sub-coordenador técnico-científico serão designados pelo Conselho Diretor do Laboratório Multi-usuário, com mandato de 03 (três anos), permitida a recondução.

§ 2o - O coordenador e o sub-coordenador técnico-científico serão pesquisadores, pertencentes ao quadro permanente da UFMG portadores do grau de doutor e com experiência na área.

Art. 14o. Compete ao coordenador técnico científico:

I - viabilizar o uso e funcionamento adequados dos equipamentos;

II - supervisionar e estipular as tarefas dos servidores técnico-administrativos alocados no Laboratório;

III - assessorar o Diretor na aquisição de equipamentos e material de consumo, e na contratação de serviços;

IV - viabilizar o cronograma de utilização dos equipamentos;

V - comunicar ao Diretor as irregularidades, problemas e necessidades do Laboratório.

Art. 15o. Compete ao sub-coordenador técnico-científico:

I – zelar pelo uso e funcionamento adequados dos equipamentos;

II – treinar e supervisionar as tarefas dos médicos e técnicos na realização de exames e procedimentos;

III - assessorar o coordenador técnico-científico na especificação de equipamentos e material de consumo, e na contratação de serviços para realização de exames e procedimentos;

IV - implantar novas metodologias de processamento e análise;

V - elaborar o cronograma de utilização dos equipamentos;

VI - comunicar ao coordenador técnico-científico as irregularidades, problemas e necessidades.

Capítulo V

Da Secretaria Administrativa

Art. 16o Compete à Secretaria Administrativa:

I - secretariar a Diretoria e a Coordenação técnico-científica nas suas atividades diárias;

II - cuidar do protocolo, dos arquivos e expedientes;

III - providenciar compras e pagamentos devidos;

IV - manter atualizado o registro das atividades do Laboratório;

V – enviar convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias;

VI - outras atividades a critério da Diretoria e da Coordenação técnico-científica.

Capítulo VI

Do Corpo Técnico

Art. 17º O corpo técnico poderá ser constituído por:

- I - servidores do quadro permanente da UFMG;
- II – profissionais contratados com recursos próprios
- III - profissionais mantidos com bolsas de apoio técnico.

Art. 18º Compete ao corpo técnico:

- I - zelar pelo uso adequado de equipamentos, instalações e material de consumo;
- II - viabilizar o preparo de experimentos, de acordo com orientação dos usuários ou da coordenação técnico-científica;
- III - auxiliar na obtenção e registro de dados, dentro de sua competência;
- IV - auxiliar no treinamento e na capacitação de recursos humanos;
- V - verificar periodicamente os estoques de material de consumo para as necessárias reposições;
- VI - comunicar, de imediato, à coordenação técnico-científica quaisquer irregularidades, problemas e necessidades do setor.

§ 1º – Os funcionários técnicos-administrativos que se fizerem necessários serão lotados pelo Diretor da Faculdade de Medicina para prestarem seus serviços no Laboratório Multi-usuário.

§ 2º - Cabe ao Conselho Diretor definir o número e categoria funcional dos funcionários do Laboratório Multi-usuário.

Capítulo VII

Dos Recursos Financeiros

Art. 19º - A Faculdade de Medicina alocará recursos ao Laboratório Multi-usuário para garantir o funcionamento da infra-estrutura básica do mesmo.

Art. 20º - O Conselho Diretor do Laboratório Multi-usuário, deverá tomar as medidas que se fizerem necessárias para obtenção de recursos auxiliares junto a instituições e agências de fomento, visando seu pleno funcionamento.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 21º - O presente regimento poderá ser modificado pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Art. 22º - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação final pela Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.

Art. 23º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Universitário da UFMG.

Instrução Normativa

Laboratório Multiusuários da Faculdade de Medicina (LABMULTIMEDICINA)

I. Coordenador e Subcoordenador do Laboratório: Professor Leonardo SouzaVasconcellos e Silvana Spíndola de Miranda

1. Infraestrutura

A infraestrutura do laboratório é dividida em quatro compartimentos/salas:

- 1.1 Laboratório Multiusuários – sala 128
 - 1.1.1 Sala de Freezer
 - 1.1.2 Sala de Laboratório Geral
 - 1.1.2 Sala de almoxarifado – sala 8
 - 1.1.3 Sala de Biologia Molecular – sala 10
 - 1.1.4 Sala de Biologia Molecular – sala 9
 - 1.1.4 Secretaria

II. Membros que compõem o LABMULTIMEDICINA

Os membros do LABMULTIMEDICINA estão descritos no “Regimento Interno do Laboratório Multiusuários – Institucional.

III. Equipamentos e insumos

Os equipamentos e insumos estão descritos na planilha em anexo.

IV. Horário de funcionamento

O LABMULTIMEDICINA funcionará das 7 às 18hs, de segunda a sexta-feira. Podendo, em condições excepcionais, abrir mediante consentimento da coordenação do LABMULTIMEDICINA. Para tanto deve-se preencher a solicitação no link a definir, e após aprovação, assinar o termo de compromisso e responsabilidade para esta finalidade. Quando

pertinente, o pagamento deverá ser realizado por meio do GRU da Faculdade de Medicina.

Setor	Código do Setor	UG	Código de Recolhimento	Texto Campo "Instruções"	Link
Centro de Pesquisa - Laboratório Multiusuários	81	153289	28830-6	Utilização do laboratório Multiusuários da Faculdade de Medicina.	https://sistemas.ufmg.br/sisarc/e_missaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=YUBtGO2fn

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Os interessados em usar as dependências do LABMULTIMEDICINA devem se **cadastrar** utilizando formulário próprio, disponível no site: <https://www.medicina.ufmg.br/cpq>

- A. Todos os usuários devem ter **treinamento** prévio. O agendamento deve ser online;
- B. A utilização de equipamentos e materiais só será possível mediante **agendamento**;
- C. Para que sejam delegadas atividades no LABMULTIMEDICINA a terceiros, estes também deverão passar por treinamento e seguir os mesmos passos anteriormente descritos;
- D. Todos os usuários devem entrar em contato com o coordenador/subcoordenador do LABMULTIMEDICINA para se informar sobre os **insumos** a serem utilizados/adquiridos previamente para a suas análises.
- E. Para a utilização dos equipamentos do Multiusuários será cobrada **uma taxa** que deve ser revertida para manutenção desses equipamentos que estão descritos abaixo;
- F. Casos excepcionais de isenção da taxa aos pesquisadores responsáveis por captar recursos, equipar, realizar a manutenção de seguimentos no Multiusuário serão considerados.
- G. Todos os usuários serão responsáveis pelo seu material e por suas amostras, cabendo a retirada dos mesmos em, no máximo, 30 dias após o término do experimento acordado. Caso isso não ocorra os reagentes serão incorporados pelo Multiusuário e as amostras descartadas.
- H. A RETIRADA DE QUALQUER INSUMO OU EQUIPAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DO LABMULTIMEDICINA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.**
- I. Caso haja desistência o usuário deverá informar com, no mínimo, duas horas de antecedência, para que novo usuário possa ser contatado.
- J. O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS, BEM COMO, O NÃO DESAGENDAMENTO DE USO COM 48 H DE ANTECEDÊNCIA ACARRETERÁ PENALIZAÇÃO E IMPEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO LABMULTIMEDICINA (15 DIAS).**
- K. A utilização de materiais de consumo é de inteira responsabilidade do requisitante podendo ser acordado a disponibilização/compra, caso tenha no LABMULTIMEDICINA;
- L. Cada pesquisador deve ter sua caixa organizadora com os materiais e reagentes necessários para utilização no LABMULTIMEDICINA.
- M. CASO FIQUE ACORDADO ENTRE AS PARTES QUE O MATERIAL DE CONSUMO SERÁ UTILIZADO DO LABMULTIMEDICINA, AVISAR VIA E-MAIL COM NO MÍNIMO UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA PARA VER A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS, RESSALTANDO QUE HÁ A POSSIBILIDADE DE NÃO HAVER O TIPO DE MATERIAL E/OU REAGENTE E A QUANTIDADE NECESSÁRIA.**
- N. A responsabilidade de descarte de materiais de consumo, bem como de amostras biológicas, é restrita ao solicitante e deve seguir as normas impostas pela gerência de resíduos da Faculdade de Medicina da UFMG no site <https://www.medicina.ufmg.br/infraestrutura-operacional/>
- O. A responsabilidade de limpeza, higienização, secagem e armazenamento dos materiais de consumo utilizado é de responsabilidade do usuário;
- P. O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO ACARRETERÁ EM PENALIZAÇÃO E IMPEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO LABMULTIMEDICINA (15 DIAS).**
- Q. A constatação de qualquer anormalidade dentro do recinto ou sobre materiais e equipamentos deve ser relatado aos membros integrantes do LABMULTIMEDICINA;
- R. O uso do LABMULTIMEDICINA fora do horário de funcionamento (ou no caso de ausência de membros da equipe responsável) deverá ser solicitado por meio de Autorização de Utilização para retirada de chave na portaria da FM/UFMG (Anexo 2 - Planilha);
- S. A devolução de material emprestado deve ser realizada de forma presencial e assinada no momento de devolução;
- T. Qualquer dano ocorrido ao material utilizado deverá ser comunicado ao coordenador responsável, sendo de **TOTAL RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO**;
- U. Não é permitida a realização de refeições dentro do LABMULTIMEDICINA.

V. Todos os procedimentos que envolvem amostras de qualquer material biológico devem ser feitos com a utilização dos equipamentos de proteção individual a serem providenciados pelo usuário, conforme NR6-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI aprovada pela Portaria MTP n.º 2.175 de 2022 e pela NBR 14785 Laboratório Clínico - Requisitos de Segurança.

W. COMPETE À EQUIPE RESPONSÁVEL DO LABMULTIMEDICINA E AOS INTEGRANTES:

- 1- Agendar e acompanhar a utilização de equipamentos e experimentos;
- 2- Promover constante organização e manutenção dos equipamentos e materiais;
- 3- Controlar a entrada e saída de materiais, bem como, a compra e manutenção dos mesmos;
- 4- Supervisionar o controle de estoque, registros, reposição e solicitações;
- 5- Sugerir compras de materiais;
- 6- Solicitar, quando necessário, manutenção e atendimento de terceiros para equipamentos do LABMULTIMEDICINA;
- 7- Realizar o treinamento e a reciclagem de técnicas e protocolos experimentais;
- 8- Incentivar e colaborar no cumprimento das normas de biossegurança;
- 9- Instruir os visitantes e membros externos a manterem a organização do LABMULTIMEDICINA após a utilização; Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas propostas neste regimento.

COMPETE AOS USUÁRIOS E MEMBROS EXTERNOS:

- I Solicitar as normas de utilização do LABMULTIMEDICINA no primeiro contato e/ou acesso;
- II Manter o LABMULTIMEDICINA limpo e organizado;
- III Utilizar o LABMULTIMEDICINA somente com autorização prévia;
- IV Zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos utilizando-os com cuidado e da maneira que foi ensinado/padronizado pela equipe de treinamento;
- V Realizar o descarte correto do lixo produzido durante a utilização;
- VI Respeitar as normas de utilização propostas neste estatuto tendo a ciência de que o não cumprimento de qualquer cláusula acarretará na penalização e desligamento das atividades.

OUTRAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E NÃO INCLUÍDAS NESTE REGULAMENTO PODERÃO SER DISCUTIDAS COM A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO E/OU COM O COORDENADOR/SUBCOORDENADOR RESPONSÁVEL PELA LABMULTIMEDICINA.

GOOGLEFORM

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LABMULTIMEDICINA

Título da pesquisa ou prestação de serviço: Pesquisadores (as)/alunos (as)/Usuários: Nome:

CPF:

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO OU

LABORATÓRIO B3

Período de utilização: **MARCAR NO CALENDÁRIO**

Horário:

Equipamentos a serem utilizados: Insumos a serem utilizados:

NORMATIVA DE USO PRELIMINAR: TAXAS

-

USUÁRIO UFMG	PREÇO (DIÁRIA)
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS	80,00 REAIS
LABORATÓRIO NB3	100,00 REAIS
USUÁRIO EXTERNO	PREÇO (DIÁRIA)
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO	200,00 REAIS
LABORATÓRIO NB3	300,00 REAIS

ISENÇÃO DE PAGAMENTO PARA USUÁRIOS UFMG

USO DO EQUIPAMENTO DOADO

CONTRAPARTIDA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS 1:1

INSUMOS: INSENTOS A PARTIR DE 20,00 REAIS

Ata anexos (2627984)

SEI 23072.216672/2023-91 / pg. 87

ANEXO IV - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO LABORATÓRIO DO NÚCLEO DE PESQUISA EM VULNERABILIDADE E SAÚDE (NAVES)

CAPÍTULO I – DO LABORATÓRIO E SEUS FINS

Art. 1º. O Laboratório do Núcleo de Pesquisa em Vulnerabilidade e Saúde (L-NAVES) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tem por missão aplicar o conhecimento científico para a solução de problemas de interesse da sociedade, provendo expertise e serviços no desenvolvimento de medicamentos e inovações em saúde, incluindo a triagem de novas drogas, a realização de estudos de toxicologia, a parametrização de indicadores, a construção de planos de desenvolvimento de novos fármacos e o desenvolvimento e condução de estudos clínicos.

Art. 2º. O L-NAVES integra o Laboratório Institucional de Pesquisa (LIPq) Multiusuário do Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina.

Art. 3º. O público-alvo do L-NAVES é composto por toda a comunidade científica da UFMG e de outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), além de empresas do setor público ou privado de quaisquer estados da Federação.

Art. 4º. Compete ao L-NAVES:

1. Realizar pesquisa multidisciplinar de excelência com envase no desenvolvimento de medicamentos e inovações em saúde.
2. Realizar pesquisas próprias e/ou em convênio com outras instituições;
3. Prestar assessoria a projetos de ciência básica, aplicada e clínica;
4. Colaborar nas atividades de cursos de graduação, pós-graduação, especialização, extensão e treinamento, nas áreas de sua especialidade;
5. Colaborar nos programas de pesquisa e extensão de Faculdade de Medicina e de outras Unidades da Universidade, nas áreas de sua especialização;
6. Colaborar com os demais órgãos por convocação da administração;
7. Colaborar com instituições externas, desde que expressamente autorizado pelos órgãos competentes da Universidade;
8. Desenvolver programas de publicações de caráter científico, bem como de resultados dos projetos dos quais tenha participado
9. Prover ao usuário a oportunidade de uso da infraestrutura sob supervisão de equipe técnico-científica em formato colaborativo, para o desenvolvimento de pesquisa, tecnologia ou inovação;
10. Contribuir de forma efetiva na formação científica e tecnológica de professores, estudantes, pesquisadores e outros profissionais;
11. Divulgar sua missão e capacidade operacional/técnica no âmbito da UFMG, de outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), e de empresas do setor público e privado, visando o estabelecimento de parcerias, colaborações e capacitação de pessoal;
12. Apoiar a transdisciplinaridade e fomentar o intercâmbio acadêmico-científico e tecnológico entre as comunidades interna e externa à UFMG.

Art. 5º. Para cumprir sua missão o L-NAVES deverá:

1. Manter alto nível de atualização científico-tecnológica em termos de pessoal, instalações e equipamentos, de forma a oferecer um serviço especializado e tecnicamente compatível com padrões internacionais de excelência.
2. Conservar, em condições adequadas, as instalações físicas, os equipamentos e os demais bens sob sua responsabilidade.
3. Manter continuamente atualizada a política de disponibilização da sua infraestrutura laboratorial e de serviços prestados para usuários internos e externos à UFMG.

Art. 6º. O L-NAVES irá atuar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º. A equipe do L-NAVES será constituída por:

I - Pesquisadores filiados e associados.

a) pesquisadores filiados: servidores da UFMG, em exercício, que comprovadamente desenvolvam trabalhos de pesquisa concernentes ao escopo das atividades do L-NAVES, aprovados pelo Comitê Gestor, desde que previamente autorizados pelas Câmaras Departamentais ou órgão equivalente e dada a devida publicidade;

b) pesquisadores associados: membros de outra instituição que desenvolvam trabalho de pesquisa concernente ao escopo de atividades do L-NAVES, aprovados pelo Comitê Gestor, previamente autorizados por suas instituições de origem e demais pesquisadores com Contrato de Trabalho Voluntário vigente com a UFMG.

II - Corpo técnico-científico e administrativo: composto de funcionários contratados via Fundação de Apoio; servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFMG, aprovados pelo Comitê Gestor, desde que previamente autorizados pelas Câmaras Departamentais ou órgão equivalente e dada a devida publicidade, pós-docs, estudantes de pós-graduação e graduação.

Art. 8º. A estrutura administrativa do NAVES será constituída por:

1. Coordenação Geral;
2. Comitê Gestor;
3. Comissão de Usuários;
4. Corpo Técnico;
5. Equipe Técnico-científica.

SEÇÃO I – COORDENAÇÃO GERAL

Art. 9º. A Coordenação Geral, integrada pelo Coordenador e pelo Subcoordenador, é a instância responsável pela adequação e cumprimento da missão e das metas estabelecidas para o L-NAVES.

Art. 10º. A Coordenação Geral é responsável por:

1. Elaborar e submeter para a avaliação do Comitê Gestor eventuais mudanças no presente regimento; a política de avaliação e deferimento das solicitações dos usuários; a tabela de custos de hora de utilização de equipamentos e serviços; cronograma de desembolso de recursos financeiros.
2. Tramitar documentos, aprovar convênios e contratos, além de aprovar o credenciamento e o desligamento de usuários.
3. Promover eventuais capacitações a serem realizadas pela Equipe Técnico-científica, em momento oportuno, quando se fizer necessário.
4. Definir o tipo de oferta, o formato, a carga horária e os profissionais ministrantes das capacitações a serem realizadas pela Equipe Técnico-científica.
5. Convidar membros para a composição do Comitê Gestor.

Art. 11º. O coordenador do L-NAVES deverá ser um docente do quadro efetivo da UFMG e pesquisador filiado ao L-NAVES, com experiência comprovada em pesquisa na área, que tenha gerado publicações, patentes ou orientações em nível de pós-graduação, e deve possuir domínio técnico sobre o uso e manutenção dos equipamentos de posse do laboratório.

Art. 12º. O Subcoordenador docente do quadro efetivo da UFMG e pesquisador filiado ao L-NAVES, será indicado pelo Coordenador do L-NAVES, e o indicado deverá ser um docente com experiência comprovada na área de atuação, com histórico de pesquisa na área, que tenha gerado publicações, patentes ou orientações em nível de pós-graduação, proveniente do quadro efetivo permanente de uma Unidade Consorciada do L-NAVES. A Unidade Consorciada é a unidade acadêmica da UFMG que pode possuir ou não representante no Comitê Gestor do L-NAVES.

Art. 13º. O Coordenador e o Subcoordenador do serão eleitos por maioria simples pelo Comitê Gestor no L-NAVES e terão mandato de 03(três) anos, permitida a recondução.

Art. 14º. Compete ao Coordenador:

1. Atuar como principal autoridade administrativa do L-NAVES, supervisionando as atividades do órgão e dirigindo os serviços administrativos dentro dos limites estatutários e regimentais;

2. Presidir o Comitê Gestor;
3. Avaliar e decidir pela aprovação ou reprovação dos planos de trabalho;
4. Designar membros da Equipe Técnico-Científica;
5. Designar a equipe técnica que irá acompanhar atividade com plano de trabalho previamente aprovado;
6. Representar o L-NAVES na UFMG e fora dela;
7. Submeter anualmente ao Comitê Gestor relatório de atividades e financeiro relativo ao ano anterior;
8. Buscar viabilizar as demandas e aconselhamentos do Comitê Gestor, da Comissão de Usuários, do Corpo Técnico e da Equipe Técnico-científica.

Art. 15º. Compete ao Subcoordenador:

1. Substituir o Coordenador em seus impedimentos e faltas eventuais;
2. Fazer parte do Comitê Gestor;
3. Presidir a Comissão de Usuários;
4. Desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Coordenador.

§ único. Em seus impedimentos e faltas eventuais, o Subcoordenador será substituído pelo decano docente do Comitê Gestor, pertencente ao quadro efetivo permanente da UFMG.

SEÇÃO II – COMITÊ GESTOR

Art. 16º. O Comitê Gestor é a instância responsável por aprovar os documentos que constam no inciso I do Art. 8º, a ser submetido pela Coordenação Geral.

Art. 17º. O Comitê Gestor é constituído por, pelo menos, 5 (cinco) pesquisadores, sendo dois deles o Coordenador e o Subcoordenador. Ao menos 2 (dois) membros devem ser de outras unidades acadêmicas da UFMG, excluída o Departamento de Psiquiatria da UFMG.

§ 1º. Os membros do Comitê Gestor serão convidados pela Coordenação para assumir o cargo, e terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

§ 2º. Para ser membro do comitê gestor, o candidato deve cumprir com ao menos um dos seguintes requisitos: (i) ter um histórico de projetos no L-NAVES, incluindo projetos em andamento; (ii) estar engajado em atividades administrativas do NAVES.

§ 3º. É permitida a participação de membros externos à UFMG, seja de outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) ou empresas, limitado a 30% da composição do comitê, conforme consta na Resolução Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 18º. O Comitê Gestor se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, mediante convocação da Coordenação Geral e, extraordinariamente, por iniciativa do Coordenador ou por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ único. O Comitê Gestor funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidirá por maioria simples de votos.

Art. 19º. Compete ao Comitê Gestor:

1. Deliberar sobre as diretrizes do L-NAVES, em consonância com o Art. 1º deste Regimento, bem como sua política de acesso à infraestrutura;
2. Deliberar sobre as normas de funcionamento e o modelo de gestão do L-NAVES;
3. Buscar meios de financiamento para cobrir o custeio e manutenção de equipamentos e infraestrutura do L-NAVES, bem como deliberar sobre uso de recursos financeiros;
4. Designar membros da Comissão de Usuários;
5. Convidar pesquisadores para compor a Equipe Técnico-científica;
6. Designar o representante da Equipe Técnico-científica;
7. Determinar a dissolução do NAVES, caso seja necessário.

SEÇÃO III – COMISSÃO DE USUÁRIOS

Art. 20º. A Comissão de Usuários é responsável por acompanhar e avaliar o funcionamento e a adequação dos procedimentos de uso da infraestrutura do L-NAVES, bem como do modelo de gestão desenvolvido pelo Comitê Gestor.

Art. 21º. A Comissão de Usuários é constituída por, pelo menos, 5 (cinco) membros usuários do L-NAVES sendo um deles o Subcoordenador, 1 (um) membro do Corpo-Técnico, e ao menos 2 (dois) membros docentes

provenientes do quadro efetivo permanente de qualquer unidade da UFMG, parceira ao L-NAVES.

§ 1º. Os membros da Comissão de Usuários serão designados pelo Comitê Gestor, com mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

§ 2º. É vetada a participação de membros do Comitê Gestor na Comissão de Usuários, exceto o Subcoordenador;

§ 3º. É permitida a participação de membros externos à UFMG, seja de outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) ou empresas públicas ou privadas;

§ 4º. As atividades da Comissão de Usuários do L-NAVES serão coordenadas por um dos seus membros, indicados pela própria Comissão;

§ 5º. Por ter, em geral, demandas não recorrentes, os usuários deverão preencher um formulário de satisfação ao atendimento realizado, para cada demanda, sendo este formulário submetido à comissão de usuários para avaliação de forma anual.

Art. 22º. Compete à Comissão de Usuários:

1. Reportar ao Comitê Gestor o resultado da avaliação anual de satisfação ao atendimento;
2. Receber e reportar ao Comitê Gestor críticas e sugestões dos usuários.

SEÇÃO IV – CORPO TÉCNICO

Art. 23º. O Corpo Técnico é a instância responsável por centralizar as informações e acionar as demais instâncias do NAVES, bem como por implementar a política de acesso à infraestrutura desenvolvida pelo Comitê Gestor.

Art. 24º. O Corpo Técnico é constituído por servidores técnico-administrativos (TAEs) designados pela Faculdade de Medicina da UFMG ou Unidade Consorciada.

Art. 25º. Compete ao Corpo Técnico:

1. Implementar a política de acesso à infraestrutura elaborada pelo Comitê Gestor, mantendo atualizado o registro das atividades do L-NAVES;
2. Proceder com o trâmite de documentos internos;
3. Receber e encaminhar os planos de trabalho para a Equipe Técnico-científica;
4. Designar integrantes da Equipe Técnico-Científica para acompanhar usuários credenciados na realização de procedimentos, bem como na prestação de serviços;
5. Gerenciar a utilização dos materiais e equipamentos do L-NAVES;
6. Cuidar do registro adequado do patrimônio do L-NAVES.

SEÇÃO V - EQUIPE TÉCNICO-CIENTÍFICA

Art. 26º. A Equipe Técnico-científica é responsável por realizar procedimentos e/ou de acompanhar usuários credenciados na realização de procedimentos, bem como na prestação de serviços do L-NAVES.

Art. 27º. A Equipe Técnico-científica do L-NAVES é constituída por professores, usuários do L-NAVES, alunos de

Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, que preferencialmente estejam ligados diretamente à demanda requerida ou estejam em formação acadêmica em tema correlato à Psiquiatria – Saúde Mental.

§ 1º Os membros da Equipe Técnico-científica serão designados pelo Coordenador. A cada plano de trabalho aprovado, o Coordenador irá designar a equipe técnica que irá acompanhar a atividade.

Art. 28º. Compete à Equipe Técnico-científica do L-NAVES:

1. Preparar os ensaios e operar equipamentos, de acordo com orientação da Coordenação Geral;
2. Zelar pelo uso adequado dos equipamentos, instalações e material de consumo;
3. Auxiliar e/ou executar a obtenção e registro de dados, dentro de sua competência;
4. Auxiliar e/ou executar o treinamento e na capacitação de recursos humanos;
5. Cuidar dos protocolos, arquivos de dados e dos expedientes;
6. Participar, junto ao Coordenador, da elaboração dos planos de trabalho; VII. Executar suas atividades de acordo com o plano de trabalho aprovado;
7. Desempenhar outras atividades a critério da Coordenação Geral.

CAPÍTULO III – DO ACESSO À INFRAESTRUTURA

Art. 29º. O L-NAVES poderá ser utilizado por membros internos e externos à UFMG, de forma impessoal, mediante a submissão de plano de trabalho, aprovação pela Coordenação Geral e cumprimento dos condicionantes.

§ 1º. A prestação de serviço fica a cargo da equipe técnica designada, sendo executada em total acordo com o plano de trabalho aprovado pela Coordenação Geral.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30º. O presente Regimento deverá ser aprovado pelas congregações das unidades acadêmicas consorciadas antes de sua entrada em vigor.

Art. 31º. O presente Regimento entra em vigor na data de reconhecimento do laboratório do L-NAVES como parte de um Laboratório Institucional de Pesquisa (LIPq) pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG.

Art. 32º. O presente Regimento poderá ser modificado pelo Comitê Gestor, exigindo-se aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros, além de aprovação da Câmara do Departamento de Psiquiatria e da Congregação da Faculdade de Medicina.

Art. 33º. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pelo Comitê Gestor.

Art. 34º. Para financiamento dos projetos, o L-NAVES obterá recursos externos à Universidade e/ou de Programas de Incentivo à Pesquisa da Pró-reitora de Pesquisa da UFMG.

§1º Quando os recursos forem obtidos em agências financiadoras por meio da iniciativa individual de um membro do L-NAVES ou de seu Coordenador, a prestação de contas será feita entre o beneficiário e a agência.

§2º Quando os recursos forem obtidos mediante convênio que envolva a aprovação da Reitoria, da Faculdade de Medicina ou de órgãos Colegiados superiores, a prestação de contas, será encaminhada aos respectivos órgãos pelo Coordenador do L-NAVES.

§3º Quando os recursos forem obtidos por meio de doações de entidades privadas ou pessoas físicas, o L-NAVES deverá contabilizá-los da forma que for indicada pela Universidade.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

Prof. Frederico Duarte Garcia Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2023

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	<i>Cristina Gonçalves Alvim</i>
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira VAGO	<i>Alexandre Rodrigues Ferreira</i>
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) + Profa. Juliana Silva Barra	<i>Ubiratan Brum de Castro</i>
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) Profa. Aline Mansueto Mourão	<i>Luciana Mendonça Alves</i>
6. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia) Profa. Luciana Batista Nogueira	<i>Críssia Carem Paiva Fontainha</i>
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	Ausente
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	Justificou
9. Prof. Cristiano Xavier Lima (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	<i>Cristiano Xavier Lima</i>
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	<i>Márcio Weissheimer Lauria</i>
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) + Profa. Andréa Rodrigues Motta	<i>Denise Brandão de Oliveira e Britto</i>
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	<i>Gabriel Costa Osanan</i>
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	<i>Paulo Márcio Campos de Oliveira</i>
14. Profa. Andréa Maria Silveira (MPS) Profa. Luana Giatti Gonçalves	<i>Andréa Maria Silveira</i>
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	<i>Daniel Vitor de Vasconcelos Santos</i>
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	<i>Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz</i>
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	<i>Pedro Guatimosim Vidigal</i>
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM) <i>PSQ</i> + Prof. Bernardo de Mattos Viana	<i>Marco Aurélio Romano Silva</i>
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari Profa. Luciana Costa Faria	<i>Teresa Cristina de Abreu Ferrari</i>
20. VAGO	

21. VAGO	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)	
22. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite	Eliane Gontijo
23. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinicius Melo de Andrade	leandro V. Andrade
24. Prof. Jorge Andrade Pinto Profa. Ivani Novato Silva	
25. VAGO	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)	
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues X Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes	Adriana
27. Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira Profa. Luísa Campos Caldeira Brant	Clara
28. Prof. Claudia Regina Lindgren Alves Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	Claudia
29. Prof. Helian Nunes de Oliveira Profa. Beatriz Santana Soares Rocha	Helian
30. Profa. Márcia Gomes Penido Machado Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini	Marcia
31. Profa. Luciene das Graças Mota Profa. Priscila do Carmo Santana	Luciene
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)	
32. VAGO	
33. Fabiano Fune de Carvalho Ana Claudia Pereira Dos Santos	Fabiano
34. VAGO	
35. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes Raísa Mendes Fernandes de souza	Raísa Mendes
36. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto	Viviane Cristina
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)	
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luíza do Nascimento Taveira	Maria Luíza do N. Taveira
38. Júlia Fernandes do Carmo Las Casas (Medicina) Paloma Cristina Pio	Paloma Cristina Pio
39. Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) Giovana Carmo Gariglio Carvalho	Felipe
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Letícia Santos Rêda	José Arthur
41. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maragne	Gabrielle
42. Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tec. em Radiologia) Rayane Stephane Gomes Oliveira	Roberta
43. VAGO (Fonoaudiologia) - sem direito a voto	Ausente
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	
Profa. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) - sem direito a voto Prof. Rafael Calvão Barbuto	Alzira

Total das representações: 43

Preenchidas: 37

Quórum regimental: maioria absoluta = 19

Quórum qualificado: 2/3 = 25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, e mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Vice-Diretora da Faculdade**, Profa. Cristina Gonçalves Alvim. **Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Professores Ubiratan Brum de Castro (Medicina), Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) e Críssia Carem Paiva Fontainha (Radiologia). **Chefes de Departamento**: Aparelho Locomotor, Prof. Jefferson Soares Leal; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Cirurgia, Prof. Cristiano Xavier Lima; Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria; Fonoaudiologia, Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Andréa Maria Silveira; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos; Pediatria, Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; e Psiquiatria, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva. **Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Luciana Costa Faria. **Representantes dos Professores Titulares**: Professores Eliane Dias Gontijo e Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Professores Adriana Teixeira Rodrigues, Stela Maris Aguiar Lemos (suplente), Helian Nunes de Oliveira e Luciene das Graças Mota. **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação**: Senhores Fabiano Fune de Carvalho e Viviane Cristina Glória. **Representantes Discentes**: Maria Luiza do Nascimento Taveira (suplente - Medicina), Giovanna Carmo Gariglio Carvalho (suplente - Medicina), Letícia Santos Rêda (suplente - Medicina), Gabrielle Martins Peres (Medicina) e Maria Rita Pascoal de Souza Barros (Radiologia). **Justificaram ausência**: Professores Luiz Armando Cunha de Marco e Márcia Gomes Penido Machado. **Ausentes**: Professores Alexandre Rodrigues Ferreira, Teresa Cristina de Abreu Ferrari, Jorge Andrade Pinto e Alzira de Oliveira Jorge; Sr. Marcos Alexandre Oliveira Guedes; Paloma Cristina Pio. Havendo *quórum* regulamentar, a Sra. Presidente solicitou que a Pauta fosse analisada em primeiro lugar, ao que Plenário aprovou por unanimidade. **PAUTA. ITEM I - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISCIPLINA A COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO SEDIADOS NA FACULDADE DE MEDICINA**. A Sra. Presidente agradeceu os membros da Comissão designada para subsidiar a proposta de Resolução apresentada: Prof. André Luiz dos Santos Cabral, Senhores Arlete Bozzi de Moraes, Alexandre Rodrigues Inácio de Azevedo, Carolina Moreira Magalhães, Luciane Andrade Lejeune e discentes representantes do Diretório Acadêmico Alfredo Balena - DAAB. A Profa. Cristina Gonçalves Alvim explicou que a proposta de Resolução apresentada tem como objetivo resgatar o caráter oficial das cerimônias de colação de grau realizadas na Unidade, sem, contudo, interferir em outras festividades organizadas pelas comissões de formatura. A Sra. Presidente solicitou que a proposta fosse analisada e votada artigo por artigo, ao que Plenário

aprovou por unanimidade. Em seguida, foram aprovadas as seguintes alterações no texto da Resolução: onde se lê "Art. 1. Tem direito a participar da Solenidade de Colação de Grau Oficial, em sessão solene e pública da Congregação da Faculdade de Medicina (FM) da UFMG, todos (as) os (as) alunos (as) que tenham integralizado todas as atividades acadêmicas curriculares exigidas e a carga horária mínima obrigatória do curso, conforme descrito nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação", leia-se "Art. 1. Tem direito a participar da Solenidade de Colação de Grau Oficial, em sessão solene e pública da Congregação da Faculdade de Medicina (FM) da UFMG, os (as) alunos (as) que tenham integralizado todas as atividades acadêmicas curriculares exigidas e a carga horária mínima obrigatória do curso, conforme descrito nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação"; supressão do trecho "Art. 4. Parágrafo único. Os cursos de Graduação da FM poderão ser agrupados para cerimônia oficial conjunta, a critério da Diretoria, ouvidos os Colegiados"; onde se lê "Art.7. § 2. A solicitação de realização da Solenidade de Colação de Grau Oficial em local específico deverá ser encaminhada pela Comissão de Formatura à Diretoria com o mínimo de 180 dias de antecedência da data prevista, com justificativa fundamentada", leia-se "Art.7. § 2. A solicitação de realização da Solenidade de Colação de Grau Oficial em local específico deverá ser encaminhada pela Comissão de Formatura à Diretoria com o mínimo de 180 dias de antecedência do término do último período letivo, com justificativa fundamentada"; onde se lê "Art. 10. IV Comprovação de comparecimento ao Enade atestada pelo INEP/MEC, se for o caso", leia-se "Art. 10. IV Comprovação de comparecimento ao Enade atestada pelo INEP/MEC, se aplicável"; onde se lê "Art. 11. V Apresentação em curso de Pós-graduação: declaração da instituição solicitando o diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso", leia-se "Art. 11. V Apresentação em curso de Pós-Graduação ou Programa de Residência: declaração da instituição solicitando o diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso"; onde se lê "Art. 13. Parágrafo único. A Secretaria Geral irá elaborar a pauta, enviar os convites para os formandos e as autoridades da mesa de honra e lavrar o termo de ata para emissão do diploma", leia-se "Art. 13. Parágrafo único. A Secretaria Geral irá elaborar a pauta, enviar os convites para os formandos, as autoridades da mesa de honra e os membros da Congregação e lavrar o termo de ata para emissão do diploma"; onde se lê "Art. 14. VII Discurso do Nome da Turma (quando houver)", leia-se "Art. 14. VII Discurso do Representante do Nome da Turma (quando houver)"; onde se lê "Art. 15. VII Nome da Turma", leia-se "Art. 15. VII Do representante do Nome da Turma"; onde se lê "Art. 19. § 2. Caso os (as) formandos (as) optem pelo uso de beca deverão providenciá-las por meio de sua Comissão de Formatura", leia-se "Art. 19. § 2. A Faculdade de Medicina disponibilizará as becas aos (as) formandos (as), caso a turma decida pelo uso de beca"; onde se lê "Art. 21. A presença de aluno (a) com deficiência deverá ser comunicada à Secretaria Geral pelos Colegiados dos cursos de Graduação com antecedência mínima de trinta dias, para que sejam tomadas as providências relativas à acessibilidade", leia-se "Art. 21. A presença de aluno (a) com deficiência deverá ser comunicada à Secretaria Geral pelos Colegiados dos cursos de Graduação com antecedência mínima de trinta dias, para que sejam tomadas as providências relativas à acessibilidade e inclusão que garantam sua participação e seus direitos"; onde se lê "Art. 29. Parágrafo único. As comemorações festivas de formatura devem respeitar a data, horário e local da Solenidade de Colação de Grau Oficial e ocorrerem após a mesma", leia-se "Art. 29. Parágrafo único. As comemorações festivas de formatura devem respeitar data, horário e local da Solenidade de Colação de Grau Oficial"; supressão do trecho "Art. 31. Parágrafo único. Estudantes com direito e aptos à colação de grau e não contribuintes com a Comissão de Formatura poderão contribuir voluntariamente para eventuais despesas da Solenidade realizada fora dos espaços da UFMG, desde que autorizada pela Diretoria da FM". O texto da Resolução aprovado e consolidado encontra-se no **Anexo I**. Após a finalização deste item da Pauta, a representação discente manifestou-se contrária à aprovação da Resolução, uma vez que a norma poderia criar dificuldades para a inclusão de alunos com dificuldades socioeconômicas nas festividades de formatura das turmas, e solicitou que o texto integral da proposta fosse votado. A Profa. Eliane Dias Gontijo afirmou que a Resolução não trata de detalhes financeiros de festividades de formatura, mas sim da recuperação do caráter simbólico e oficial do ato de colação de grau que

tem sido perdido com a espetacularização e teatralização do evento pelas comissões e empresas de formatura. Não havendo objeções do Plenário, o texto integral da proposta de Resolução foi submetido à votação, sendo aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. **ITEM II - ALTERAÇÃO DO NOME DO "CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA" PARA "RADIOLOGIA"**. O Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira explicou ao Plenário que a alteração no nome do curso se deve a uma recomendação da Pró-Reitoria de Graduação no sentido de ser necessário padronizar os nomes dos cursos de graduação da UFMG conforme indicações do Ministério da Educação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM III - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE**. As Professoras Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz e Cláudia Regina Lindgren Alves apresentaram ao Plenário os principais atos e fatos constantes no processo sigiloso SEI nº 23072.261543/2021-96, referente ao estágio probatório da Profa. Anna Carolina Dias Munaier Lages. O Parecer Final da Comissão de Avaliação recomenda a reprovação da docente no estágio probatório. Em seguida, a Sra. Presidente e os Professores Eliane Dias Gontijo, Andréa Maria Silveira e Pedro Guatimosim Vidigal parabenizaram o Departamento de Pediatria pela seriedade na condução do processo e pela coragem em reprovar a interessada, justificando os motivos para tal, especialmente tendo em vista a dificuldade com que a UFMG lida com esse tipo de questão. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo o Parecer Final da Comissão de Avaliação aprovado por unanimidade. **ITEM IV - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE**. A Sra. Presidente informou que a avaliação final de estágio probatório da Professora Juliana Ferreira de Souza (PED) foi finalizada com Parecer pela aprovação. A Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo o Parecer Final da Comissão de Avaliação aprovado por unanimidade. **ITEM V - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**. A Sra. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Adjunto, nível 1 para 2, Augusto Henriques Fulgêncio Brandão (GOB) e Geraldo Magela Magalhães (CLM); e Associado, nível 3 para 4, Luciana Diniz Silva (CLM). As referidas progressões foram avaliadas pela CPAADD com recomendação de aprovação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM VI - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE**. A Sra. Presidente apresentou a solicitação de alteração de regime de trabalho de interesse do Professor Kennedy Martinez de Oliveira (IMA) - T40 para DE. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM VII - PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM SAÚDE PÚBLICA (MINTER) - UFMG/UFOP - EDITAL Nº 21/2023 CAPES**. O Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) apresentou seu parecer favorável à celebração do Projeto de Cooperação (**Anexo II**), que será coordenado, na UFMG, pela Profa. Alaneir de Fátima dos Santos (MPS). A Profa. Andréa Maria Silveira acrescentou que, embora haja incentivo da CAPES para a realização de MINTER e DINTER entre as universidades brasileiras, não foi feita ainda uma discussão sobre os impactos desse Projeto na distribuição de encargos docentes no Departamento de Medicina Preventiva e Social. Nada obstante, o assunto será tratado posteriormente no âmbito departamental. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM VIII - CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS ESTRUTURANTES DE LABORATÓRIOS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO (EDITAL Nº 1854/2023/PROGRAD-GAB-UFMG - PALEG 2023)**. A Sra. Presidente apresentou o projeto, coordenado pela Profa. Maria do Carmo Barros de Melo (PED) e intitulado "Laboratório de Simulação: implementação de metodologias ativas e inovadoras dos cursos da Faculdade de Medicina UFMG", que tem interesse em concorrer às verbas previstas no Edital nº 1854/2023/PROGRAD-GAB-UFMG - PALEG 2023. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**. **1.** Reeleição dos Professores Marco Aurélio Romano-Silva e Bernardo de Mattos Viana para Chefia e Subchefia do Departamento de Psiquiatria e indicação

de novos representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Professores Luiz Armando Cunha de Marco (titular) e Túlio Pinho Navarro (suplente); e Luciana Costa Faria (titular) e Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro (suplente). **2.** Aposentadoria do Prof. Ricardo de Menezes Macedo (CLM). **3.** Resultado da escolha de indicações ao prêmio Personalidade Médica Mineira de 2023, feita pela Congregação em 23 de agosto, por área de atividade: Clínica, Profa. Márcia Gomes Penido Machado; Docente, Prof. Edson Samesima Tatsuo; Científica, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Saúde Pública, Prof. Unaí Tupinambás; Defesa Profissional/Associativa, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Gestão de Saúde, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **4.** Indicação da Profa. Andréa Maria Silveira como parecerista do Relatório Integrado de Gestão 2022 do NUPAD. **5.** Abertura dos Editais nº 2212/2023/MEDICINA-SGE-UFMG, 2213/2023/MEDICINA-SGE-UFMG e 2210/2023/MEDICINA-SGE-UFMG, para a escolha de, respectivamente, representantes dos professores titulares, dos professores não titulares e dos técnico-administrativos em educação junto à Congregação. **6.** Ofício Circular nº 29/2023/GAB-REI-UFMG, que proíbe a realização de reuniões virtuais de órgãos deliberativos no âmbito da UFMG. **7.** Reunião do Conselho Departamental a ser realizada em 28 de setembro. **EXPEDIENTE.** O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2023. Não havendo correções, a Sra. Presidente submeteu a Ata à votação, sendo aprovada por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções os atos que constam no **Anexo III. PALAVRA ABERTA**. O Prof. Ubiratan Brum de Castro sugeriu que fosse feita uma nota da Congregação em conjunto com o DAAB e o Conclave Médico Desportivo em relação aos recentes acontecimentos envolvendo atos obscenos cometidos por alunos dos cursos de Medicina da Universidade Santo Amaro - UNISA. A Sra. Presidente indicou que a nota será oportunamente apresentada após consulta ao Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina e ao Centro de Comunicação da UFMG. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 08/01/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2690231** e o código CRC **54302B0A**.

**RESOLUÇÃO XXXX
FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG**

Dispõe sobre a realização de Solenidades de Colação de Grau em curso de Graduação no âmbito da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais

A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- O Regimento Geral da UFMG que define a Colação de Grau em curso de Graduação como um ato acadêmico público e solene, realizado em sessão da Congregação da Unidade que sedia o curso, sob a direção de seu Presidente ou representante;
- A missão e os valores da Faculdade de Medicina da UFMG, inserida em uma universidade pública e gratuita que zela pela justiça social e equidade, aderindo a políticas de inclusão e ações afirmativas, contrárias a qualquer tipo de discriminação ou segregação;
- O risco legal e o dilema ético da presença da Presidência da Congregação (ou representante) em eventos festivos chamados de “colação de grau”, com participação de estudantes que não integralizaram o curso e exclusão de formandos por motivos econômicos;
- A sobrecarga de trabalho de servidores da Secretaria Geral em mais de uma cerimônia de colação de grau, especialmente em eventos festivos em horários fora do expediente e nas férias;
- A importância de assegurar a responsabilidade institucional sobre o ato acadêmico público e solene de Colação de Grau e promover o simbolismo da Solenidade Oficial.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
Da Solenidade de Colação de Grau Oficial**

Art. 1. Tem direito a participar da Solenidade de Colação de Grau Oficial, em sessão solene e pública da Congregação da Faculdade de Medicina (FM) da UFMG, **os (as) alunos (as) que tenham integralizado todas as atividades acadêmicas curriculares exigidas e a carga horária mínima obrigatória do curso, conforme descrito nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.**

Art. 2. Os Colegiados dos Cursos de Graduação da FM deverão enviar à Secretaria Geral, por meio de ofício, a lista nominal de formandos (as) aptos (as) a colar grau ao final do período letivo.

§ 1. É responsabilidade do estudante conferir e atualizar sua situação junto ao Colegiado do Curso, com antecedência mínima de 72 horas antes da data prevista para a Solenidade.

§ 2. É responsabilidade dos Colegiados dos Cursos de Graduação conferir toda a documentação necessária e enviar a lista nominal final de formandos (as) com antecedência mínima de 48 horas antes da data prevista para a Solenidade.

Art. 3. Os atos de colação de grau dos cursos de Graduação da Faculdade de Medicina se darão, prioritariamente, em sessão solene e pública da Congregação sob a presidência da Diretoria da FM ou representante.

Parágrafo único. Os (as) alunos (as) que, por motivo excepcional e de maneira justificada, não possam participar da sessão solene, poderão colar grau em ato administrativo.

Art. 4. **Haverá apenas uma cerimônia oficial denominada Solenidade de Colação de Grau Oficial por curso de Graduação da FM, por semestre letivo, com participação da Diretoria ou representante.**

Art. 5. As Solenidades de Colação de Grau Oficial serão organizadas pela Secretaria Geral da FM com apoio do Centro de Graduação, dentro dos estritos padrões de decoro acadêmico.

Art.6. As **datas** das Solenidades de Colação de Grau Oficial serão **definidas pela Diretoria**, ouvidos os Colegiados, e divulgadas pela Secretaria Geral da FM.

§ 1. As Solenidades de Colação de Grau Oficial ocorrerão em dias úteis, após o término do período letivo, de acordo com o Calendário Escolar da UFMG e definições dos Colegiados dos cursos relativas à comprovação dos requisitos necessários à colação de grau.

§ 2. Em ano de realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a Solenidade de Colação de Grau Oficial ocorrerá após a comprovação de comparecimento dos (as) alunos (as) atestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Art.7. As Solenidades de Colação de Grau Oficial ocorrerão **preferencialmente em espaço da UFMG**, definido pela Diretoria e reservado pela Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

§ 1. A Comissão de Formatura poderá solicitar a realização da Solenidade de Colação de Grau Oficial em local específico, fora da UFMG, desde que respeitados todos os demais requisitos desta Resolução, sem exclusão de nenhum estudante com direito à colação de grau, contribuinte ou não com a Comissão.

§ 2. A solicitação de realização da Solenidade de Colação de Grau Oficial em local específico deverá ser encaminhada pela Comissão de Formatura à Diretoria com o mínimo de 180 dias de antecedência do término do último período letivo, com justificativa fundamentada.

§ 3. Caberá a Diretoria analisar o pedido e deferir ou não a solicitação da Comissão de Formatura para realização da Solenidade de Colação de Grau Oficial em local específico, fora da UFMG.

CAPÍTULO II

Do Ato Administrativo de Colação de Grau

Art. 8. O ato administrativo de colação de grau é permitido em casos excepcionais, mediante requerimento do (a) interessado (a), e será presidido pela Diretoria, na presença de, pelo menos, duas testemunhas ocupantes de cargos na Universidade.

Art. 9. O ato administrativo de colação de grau será realizado no Gabinete da Diretoria de forma individual ou em pequenos grupos de estudantes, do mesmo ou de diferentes cursos da Faculdade de Medicina, em data definida pela Diretoria.

Art. 10. O (a) aluno (a) interessado (a) em requerer a colação de grau por ato administrativo deve obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos ao Colegiado do Curso de Graduação:

- I. Justificativa formal devidamente fundamentada;
- II. Comprovação de cumprimento de todos os requisitos necessários à colação de grau;
- III. Comprovação de comparecimento ao Enade atestada pelo INEP/MEC, aplicável;
- IV. Documentação comprobatória relacionada ao motivo do requerimento da colação por ato administrativo.

Parágrafo único. Toda a documentação deve ser analisada e aprovada pelo Colegiado do Curso e, em seguida, enviada para a Secretaria Geral da FM.

Art. 11. São consideradas motivações para o requerimento de colação de grau antecipada, por ato administrativo, e respectiva documentação comprobatória:

- I. Prova de títulos para concurso: parte do edital que exige a apresentação do certificado ou diploma e o comprovante de inscrição;
- II. Posse em cargo público: publicação da nomeação e documento oficial que exija a apresentação do diploma ou certificado no ato da posse em cargo público;
- III. Incentivo à qualificação e progressão funcional em instituição pública: parte da identificação do servidor no contracheque;
- IV. Plano de carreira em empresa privada: declaração da empresa devidamente assinada, solicitando a apresentação do diploma;
- V. Apresentação em curso de Pós-Graduação ou Programa de Residência: declaração da instituição solicitando o diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso;
- VI. Obtenção de novo título: parte do edital do processo seletivo que exige a apresentação do diploma ou resultado do processo seletivo ou ainda algum documento equivalente que comprove o requerimento;
- VII. Atendimento à solicitação judicial: liminar judicial.

Parágrafo único. Caso o motivo do requerimento não se enquadre nos itens I a VII do art. 11, o (a) interessado (a) deve especificar a motivação no formulário próprio e anexar o comprovante para análise do Colegiado do Curso.

Art. 12. Após a aprovação do Colegiado do Curso, compete à Diretoria deferir ou indeferir sobre os pedidos de colação de grau por ato administrativo de forma fundamentada, observados os critérios e exigências definidos nesta Resolução.

CAPÍTULO III

Da Organização da Solenidade de Colação de Grau Oficial

SESSÃO I

Do Cerimonial

Art. 13. A Secretaria Geral da Faculdade de Medicina será responsável pelo cerimonial da Solenidade de Colação de Grau Oficial realizada em horário de expediente dos servidores.

Parágrafo único. A Secretaria Geral irá elaborar a pauta, enviar os convites para os formandos, as autoridades da mesa de honra e os membros da Congregação e lavrar o termo de ata para emissão do diploma.

Art. 14. A pauta da Solenidade de Colação de Grau Oficial compreenderá o seguinte roteiro para a cerimônia:

- I. Início da Sessão pelo mestre de cerimônias
- II. Composição da Mesa de Honra
- III. Entrada dos formandos
- IV. Abertura oficial da sessão solene pelo (a) Presidente da Congregação ou seu representante
- V. Execução do Hino Nacional Brasileiro e Estrangeiro (quando houver formando/a de outra nação)
- VI. Discurso do (a) Orador (a) da Turma
- VII. Discurso do Representante do Nome da Turma (quando houver)
- VIII. Discurso do (a) Paraninfo (a)
- IX. Discurso do Patrono ou Patronesse
- X. Homenagens
- XI. Juramento
- XII. Entrega simbólica dos Diplomas
- XIII. Encerramento da solenidade pelo (a) Presidente da Congregação

§ 1. A presença de aluno (a) estrangeiro (a) entre os (as) formandos (as) deverá ser comunicada pelo Colegiado/Cegrad, com o mínimo de trinta dias de antecedência, para que a Secretaria Geral providencie o respectivo hino.

§ 2. Na Solenidade de Colação de Grau Oficial, é realizada a entrega simbólica do Diploma. O documento oficial, registrado pela Universidade, será expedido após a colação de grau e deverá ser retirado no Centro de Graduação.

Art. 15. A Diretoria da FM é responsável por indicar a composição da Mesa de Honra, ouvido os Colegiados dos Cursos, geralmente composta pelas seguintes autoridades:

- I. Presidência da Congregação/Diretoria da Faculdade de Medicina
- II. Vice-diretoria da Faculdade de Medicina
- III. Coordenação do Colegiado do curso
- IV. Diretoria ou representação dos Hospitais Universitários
- V. Patrono ou Patronesse
- VI. Paraninfo ou Paraninfa
- VII. do Representante do Nome da Turma
- VIII. Secretária (o) Geral
- IX. Representante discente (indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico)

Art. 16. O juramento será proferido por formando (a) do curso, escolhido (a) pela turma. O nome do (a) formando (a) que fará o juramento deverá ser comunicado à Secretaria Geral, em até dez dias antes da solenidade.

Art. 17. Recomenda-se que os discursos proferidos durante a Solenidade de Colação de Grau Oficial não ultrapassem sete minutos, cada um.

Art. 18. É permitido aos pais e às mães que são servidores da UFMG, docentes ou técnicos-administrativos lotados na Faculdade de Medicina, no Instituto de Ciências Biológicas e nos Hospitais Universitários da UFMG, recepcionar filhos (as) formandos (as) para entrega simbólica do diploma.

Art. 19. O uso de becas na Solenidade de Colação de Grau Oficial é obrigatório para dirigentes e docentes da Faculdade de Medicina que compõem a mesa de honra e opcional para os (as) formandos (as).

§ 1. A Faculdade de Medicina disponibilizará as becas para dirigentes e docentes que compõem a mesa de honra.

§ 2. A Faculdade de Medicina disponibilizará as becas aos (as) formandos (as), caso a turma decida pelo uso de beca.

SESSÃO II Da Organização do Local

Art.20. O número de convidados para a Solenidade de Colação de Grau Oficial será definido pela Diretoria, de acordo com a capacidade máxima do local reservado.

Parágrafo único. Será feita a distribuição igualitária da quantidade de assentos disponíveis no local e o número de formandos do curso.

Art. 21. A presença de aluno (a) com deficiência deverá ser comunicada à Secretaria Geral pelos Colegiados dos cursos de Graduação com antecedência mínima de trinta dias, para que sejam tomadas as providências relativas à acessibilidade e inclusão que garantam sua participação e seus direitos.

Art. 22. A Faculdade de Medicina da UFMG proíbe a utilização durante a Solenidade de Colação de Grau Oficial de instrumentos que emitam som como apitos, cornetas e celulares, assim como objetos visuais que atrapalhem o bom funcionamento da cerimônia como bandeiras, faixas, flâmulas e similares.

Art. 23. Nas Solenidades de Colação de Grau Oficial, não serão permitidos materiais que possam sujar ou danificar os espaços, como skypaper, balões, serpentinas, confetes, papel picado e produtos similares

Parágrafo único. A limpeza ou recuperação dos auditórios da UFMG por danos que possam ocorrer por utilização de algum material não permitido serão de responsabilidade dos (as) formandos (as).

Art. 24. Para as Solenidades de Colação de Grau Oficial autorizadas pela Diretoria para ocorrer em espaços fora da UFMG, o custo e a organização do local serão de responsabilidade da Comissão de Formatura, orientada pela Secretária Geral e observados os demais dispositivos desta Resolução.

SESSÃO III

Do Convite de Formatura

Art.25. A Diretoria da FM, com apoio da Secretaria Geral, irá elaborar o convite da Solenidade de Colação de Grau Oficial, em meio digital, para divulgação da data, horário e local, de acordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 26. A Diretoria da FM enviará o convite da Solenidade de Colação de Grau Oficial para as autoridades convidadas a compor mesa de honra.

Art. 27. A turma, por meio de sua Comissão de Formatura ou outros coletivos, poderá elaborar e imprimir outros convites para as comemorações da Formatura, respeitando o disposto nesta Resolução.

§ 1. A versão digital do convite da turma deverá ser encaminhada para o e-mail da Secretaria Geral (secgeral@medicina.ufmg.br) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para impressão final dos convites, para a revisão e autorização da divulgação.

§ 2. Recomenda-se que a turma entregue 01 (um) convite impresso à Diretoria para compor o acervo da Faculdade de Medicina.

§ 3. É de responsabilidade da turma a distribuição dos convites aos convidados (as) de acordo com a capacidade do local da Solenidade.

CAPÍTULO IV

Das Comissões de Formatura

Art. 28. Todas as decisões da Comissão de Formatura relacionadas à Solenidade de Colação de Grau Oficial devem estar em conformidade com as normas estabelecidas nesta Resolução pela Congregação da Faculdade de Medicina.
Parágrafo único. A Comissão de Formatura deverá:

- I. Comunicar-se com a Secretaria Geral da Faculdade de Medicina tão logo seja constituída;
- II. Manter a Secretaria Geral informada sobre questões referentes à Solenidade de Colação de Grau Oficial;
- III. Colaborar com a Secretaria Geral na divulgação sobre a organização da Solenidade de Colação de Grau Oficial para os (as) formandos (as).

Art. 29. A Comissão de Formatura poderá realizar eventos festivos, para comemoração da formatura, de acordo com possibilidades e decisões da turma, porém **não poderá nomear eventos festivos como Colação de Grau.**

Parágrafo único. As comemorações festivas de formatura devem respeitar data, horário e local da Solenidade de Colação de Grau Oficial.

Art. 30. Estudantes contribuintes com a Comissão de Formatura que não atendam aos requisitos para a colação de grau, descritos nos artigos 1 e 2, poderão ser convidados pela turma para assistir a Solenidade de Colação de Grau Oficial, respeitando-se o limite da capacidade do auditório, mas não serão chamados para receber simbolicamente o diploma.

Art. 31. Estudantes com direito e aptos à colação de grau e não contribuintes com a Comissão de Formatura não poderão ser excluídos da Solenidade Oficial, realizada em qualquer local.

Art. 32. É de responsabilidade das turmas, contratos com empresas de fotografias, filmagens e transmissão online. A Faculdade de Medicina não se compromete a disponibilizar tais serviços.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 33. Os prazos expressos em dias, na presente Resolução, serão contados de modo contínuo.

Parágrafo único. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria Geral, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 34. Casos omissos e outras questões não expressas serão resolvidos pela Diretoria, ouvidos os Colegiados dos Cursos e a Secretaria Geral.

Art. 35. Revoga-se a Resolução nº 01, de 09 de outubro de 2012.

Art. 36. A presente Resolução entra em vigor em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, ** de ** de 2023.

ANEXO II - PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM SAÚDE PÚBLICA (MINTER) - UFMG/UFOP - EDITAL Nº 21/2023 CAPES

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023

PARECER

PROJETO:

Projeto de cooperação interinstitucional para qualificação de profissionais de nível superior. Mestrado interinstitucional em saúde pública. (Minter Saúde Pública)

PROPONENTE: Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UFMG.

INTRODUÇÃO

A presente proposta visa descrever a parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGSP-UFMG) – IES Promotora, e a Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto (EMED/UFOP) - IES Receptora.

Esta proposta objetiva atender especificamente ao edital número 21/2023 da CAPES - Chamada Pública Para Envio De Proposta De Projeto De Cooperação Entre Instituições Para Qualificação De Profissionais De Nível Superior.

Considerando a necessidade de reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais no que diz respeito à formação de pessoal de nível superior, formação e consolidação de grupos de pesquisa, expansão e fortalecimento da pós-graduação, bem como a indução da formação de pessoal de alto nível para o desenvolvimento do país, faz-se necessário o envolvimento solidário de Instituições de Ensino Superior (IES). É desejável que programas de pós-graduação consolidados estabeleçam cooperação interinstitucional com IES localizadas fora dos grandes centros educacionais, sobretudo aquelas localizadas no interior dos estados, viabilizando a formação de mestres, doutores e orientadores.

Esse Projeto foi aprovado em 14 de setembro no Colegiado de PPGSP-UFMG, OFÍCIO Nº 49/2023/MEDICINA-CPG-UFMG.

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

IES Promotora: Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina.

IES. Receptora: Universidade Federal de Ouro Preto - Escola de Medicina.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO PROJETO

Nome: Alaneir de Fátima dos Santos

Cargo: Professora Adjunta - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública FM/UFMG

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do programa promotor: Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UFMG

Conceito: 7

Área (s) de avaliação: Saúde Coletiva

Número de alunos: 20 vagas

Perfil da demanda a ser atendida: professores efetivos da Escola de Medicina e outras unidades acadêmicas da UFOP

Previsão de início de curso: agosto/2024

Previsão de término de curso: agosto/2026

Iniciativas anteriores (Dinter/Minter) do Programa Promotor aprovadas pela Capes: 2

COORDENAÇÃO OPERACIONAL DO PROJETO (docente da instituição receptora)

Nome: Aisllan Diego de Assis Cargo: Professor Adjunto

DESCRIÇÃO DETALHADA E JUSTIFICADA DO PROJETO

Previsão do número de vagas: 20 vagas para professores efetivos da Escola de Medicina e outras unidades acadêmicas da UFOP.

Apresentação das condições para desenvolver o projeto sem comprometimento na oferta do programa regular, na Instituição Promotora:

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGSP-UFMG) foi criado em 1993. Atualmente, após 30 anos, encontra-se com conceito 7 no âmbito da última avaliação quadrienal da CAPES, encontrando-se bem estruturado, tanto no processo de formação no mestrado, com suas duas áreas de concentração (saúde pública e epidemiologia) quanto no doutorado (com área de concentração em saúde pública).

Os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Programa inserem-se de forma clara à área da saúde coletiva e estão alinhados às duas áreas de concentração (Epidemiologia e Saúde Pública) e a seis linhas de pesquisa do Programa.

O programa possui linhas de pesquisa muito estruturadas. Atualmente o PPGSP-UFMG conta com seis linhas de pesquisa articuladas em duas áreas de concentração:

1. Avaliação em saúde e serviços de saúde
2. Condições de trabalho e saúde
3. Economia da saúde e gestão de sistemas de saúde
4. Epidemiologia das doenças e agravos não transmissíveis
5. Epidemiologia da saúde do idoso
6. Saúde urbana

O PPGSP-UFMG conta com dez grupos de pesquisa que apoiam o desenvolvimento das linhas de pesquisa com projetos de pesquisa robustos, promovendo e ampliando redes de colaboração entre pesquisadores no âmbito da UFMG e de outras universidades no país e estrangeiras, a saber:

1. Grupo de Pesquisa em Economia da Saúde (GPES);
2. Grupo de Pesquisa em Doenças Crônicas e Ocupacionais (GERMINAL);
3. Núcleo de Estudos em Saúde Pública e Envelhecimento (NESPE);
4. Grupo de Pesquisas em Epidemiologia/Observatório de Saúde Urbana de Belo Horizonte (GPE/OSUBH);
5. Condições de Trabalho e Saúde (CTS);
6. Grupo de Pesquisa em Epidemiologia e Avaliação em Saúde (GPEAS);
7. Rede GBD Brasil;
8. Observatório de Doenças e Agravos não Transmissíveis;
9. Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde (GEPPAAS).
10. Grupo de pesquisa em Atenção Primária à Saúde, redes e desigualdades sociais.

Quanto à infraestrutura, o PPGSP/UFMG conta com a estrutura da pós-graduação da Faculdade de Medicina,

envolvendo secretaria do programa, laboratório de informática do centro de pós-graduação, salas de defesa de dissertações e teses com estrutura de webconferências e o acesso à Biblioteca José Baeta Vianna.

O programa conta com diversas parcerias com instituições de ensino e pesquisa de várias regiões do país e do exterior.

O corpo docente do PPGSP-UFMG é composto por 21 docentes permanentes e seis docentes colaboradores. Entre os docentes permanentes, oito (40%) integram o PPGSP-UFMG há mais de 20 anos, cinco (25%) foram credenciados no quadriênio de 2013-2016 e oito (35%) foram credenciados no quadriênio de 2017-2021.

O programa já possui 336 dissertações de mestrado concluídas, 130 teses de doutorado e 13 residências pós-doutorais. Conta neste momento com 48 alunos de doutorado, 34 alunos de mestrado e 7 residentes pós-doutorais. Considerando os números recomendados pela UFMG, i.e., até oito discentes por orientador, o potencial de orientações do PPGSP/UFMG é mais que suficiente para atender a demanda das 20 vagas do MINTER, além de incorporar novos alunos em sua demanda regular.

Demonstração de garantia do mesmo nível de qualidade exigido no programa regular:

Vários aspectos na elaboração do projeto objetivam garantir a mesma qualidade do programa regular.

1. Quanto as disciplinas - a grade obrigatória e a grade na qual o programa orienta seus alunos a fortemente cursar as disciplinas, será ofertada na própria EMED/UFOP, permitindo que os alunos possam cursá-las em toda sua plenitude.

2. Serão os próprios professores do PPGSP/UFMG que farão a oferta das disciplinas previstas no MINTER, garantindo que o conteúdo ofertado possua a mesma qualidade do programa regular.

3. Os orientadores serão do PPGSP com a coorientação dos professores da UFOP que já possuem doutorado ou pós-doutorado.

São 24 professores da UFOP com formação em saúde coletiva que já participam de grupos de pesquisa com temas em saúde coletiva ou participam do mestrado multicêntrico profissional voltado para a formação de médicos de saúde da família inserido no contexto do programa mais médicos. Portanto, professores que já possuem expertises, que precisam ser potencializada para a constituição de um mestrado em saúde pública.

4. Quanto à infraestrutura: Os alunos também poderão ter acesso aos recursos que a infraestrutura da Faculdade de Medicina da UFMG oferece, com vários deles podendo ser acessados à distância: monitoramento da revisão bibliográfica realizado no âmbito da biblioteca do campus saúde, acompanhamento e desenvolvimento das atividades de estruturação e análise dos dados realizados por estatístico disponíveis nas diversas linhas de pesquisa do PPGSP/UFMG, acesso a sala de videoconferência da pós graduação da Faculdade de Medicina da UFMG para atividades remotas.

Portanto, o projeto se estrutura com a perspectiva de garantir a mesma qualidade do regular.

Apresentação da relevância do projeto para a Instituição Promotora e para a Instituição Receptora

O projeto é relevante tanto para a Instituição Promotora quanto para Instituição Receptora e está alinhado com os interesses institucionais da UFMG. É desejável que programas de pós-graduação consolidados estabeleçam cooperação interinstitucional com IES localizadas fora dos grandes centros educacionais, sobretudo aquelas localizadas no interior dos estados, viabilizando a formação de mestres, doutores e orientadores.

Quanto à relevância do projeto para Instituição Receptora: tem - se que a EMED/UFOP está localizada no município de Ouro Preto - MG, que é sede da microrregião de saúde dos Inconfidentes, integrada pelos municípios de Itabirito e Mariana. Em resumo, o mestrado em saúde pública da EMED/UFOP, em Ouro Preto, Minas Gerais, pode ser importante devido à relevância das questões de saúde pública relacionadas à mineração na região, à oportunidade de estabelecer conexões locais e à capacidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável e saudável das comunidades locais.

Quanto à relevância do projeto para Instituição Promotora: tem-se que o PPGSP/UFMG encontra-se neste momento em uma transição geracional no que se refere ao seu corpo docente, em expansão com a entrada de novos professores. Este projeto do MINTER em Saúde Pública, em um contexto de solidariedade entre as instituições, vai permitir a esta nova geração uma experiência importante de estruturação da pós-graduação em saúde pública, uma vez que já entraram em um programa consolidado, com seus desafios pedagógicos e de profundidade das pesquisas já bastantes estruturados.

Descrição do impacto pretendido pelo projeto

Este projeto de cooperação se justifica, principalmente, pelos seguintes impactos:

1. Formação de professores no mestrado em saúde pública:
2. Formar orientadores qualificados:
3. Atender às Necessidades Locais:
4. Fomentar Pesquisa Local e desenvolver Parcerias Locais:
5. Contribuir para o Desenvolvimento Regional e para elaboração de políticas de saúde voltadas para a especificidade da região
6. Promover a Saúde Pública, a Prevenção de Doenças e a Integralidade do Cuidado
7. Contribuir para estruturação do mestrado em saúde pública na UFOP.

Esta proposta conta com 24 doutores da EMED/UFOP, de outras seis unidades acadêmicas da UFOP, além de convidados. Apesar de serem muito preparados e com produção acadêmica relevante e de impacto, este grupo de docentes precisam de apoio e orientação para construir e implementar um programa de pós graduação em saúde coletiva na EMED/UFOP, de modo a integrar e aperfeiçoar suas habilidade e cooperações científicas.

Ressalta-se também que o curso promoverá a melhoria do ensino oferecido na instituição receptora, quer seja pelo investimento na formação dos docentes quer seja através da articulação do MINTER com a graduação, por meio da iniciação científica.

Essa iniciativa subsidiará a formação de docentes formadores, tanto do ponto de vista científico, inovador e tecnológico, assim como a qualificação dos demais níveis e modalidades da educação na UFOP, na cidade de Ouro Preto e região dos Inconfidentes.

Ao se pensar na viabilidade do projeto e realização do MINTER em saúde pública, observam-se alguns fatores limitantes que podem ser enfrentados com este projeto de cooperação:

Apresenta alguns fatores que possam interferir na viabilidade do projeto.

- Desde 2019, a EMED/UFOP participa do mestrado profissional em rede da ABRASCO/FIOCRUZ . No entanto, a unidade ainda não conseguiu concretizar a constituição de seu próprio programa de pós-graduação;
- Todavia, e apesar da existência de programas de pós-graduação nas áreas da saúde na UFOP, a universidade ainda não conta com formação de mestres ou doutores em saúde pública.
- Na região de Ouro Preto não existe nenhum programa de pós-graduação na área de saúde coletiva ou saúde pública
- Esta proposta conta com 24 doutores da EMED/UFOP, de outras seis unidades acadêmicas da UFOP, além de convidados. Apesar de serem muito preparados e com produção acadêmica relevante e de impacto, este grupo de docentes precisam de apoio e orientação para construir e implementar um programa de pós-graduação em saúde coletiva na EMED/UFOP, de modo a integrar e aperfeiçoar suas habilidades e cooperações científicas.
- A EMED/UFOP tem realizado um grande esforço para oferecer cursos de Pós-Graduação que contemplem a necessidade local. No entanto, esta oferta ainda é limitada quando comparada a outros pólos educacionais do país;

Plano Acadêmico

Objetivos e metas

Este projeto de cooperação interinstitucional tem objetivo geral realizar MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM SAÚDE PÚBLICA - MINTER SAÚDE PÚBLICA na Escola de Medicina da UFOP e especificamente, pretende:

- a. Realizar a qualificação em nível de mestrado de 20 professores da Escola de Medicina ou outras unidades acadêmicas da UFOP, numa perspectiva interdisciplinar e interprofissional, aprimorando suas habilidades para conduzir pesquisas originais e independentes em saúde coletiva e saúde pública, incrementando sua atuação como docentes e pesquisadores para o ensino superior e para a implementação de programa de pós-graduação stricto sensu.

b. Realizar qualificação dos docentes orientadores da EMED/UFOP e outras unidades acadêmicas para elaboração e implementação do programa de pós-graduação *stricto sensu* em saúde coletiva da Universidade.

Para alcance desses objetivos, definiu as seguintes metas:

1. Formar até 20 mestres em saúde pública em 24 meses
2. Qualificar até 20 docentes da EMED/UFOP e outras unidades acadêmicas para desenhar, conduzir e orientar projetos de pesquisa e publicar seus resultados, no campo da Saúde Coletiva e Saúde Pública, tornando a EMED/UFOP, um centro de referência para a pesquisa e o desenvolvimento acadêmico com capacidade de responder às necessidades regionais, em 24 meses;
3. Apresentar 1 proposta de programa de pós-graduação da EMED/UFOP, propiciando a implantação de um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área da saúde coletiva, em 24 meses;
4. Desenvolver as linhas e grupos de pesquisa do Laboratório de Saúde Coletiva da EMED/UFOP para implementação do programa de pós-graduação de interesse regional, estimulando a cooperação entre UFMG-UFOP e demais programas de pós-graduação das Universidades.

Considerações finais

O projeto descreve a estrutura curricular detalhadamente, de forma a garantir uma estrutura curricular flexível, com a realização das disciplinas na UFOP. Serão oferecidas disciplinas de forma a ofertar 30 créditos em disciplinas, em um programa que exige o cumprimento de 19 créditos. As disciplinas no projeto estão descritas, bem como suas ementas e referências bibliográficas, assim como os professores que vão ministra-las.

O projeto também detalha a forma de orientação dos mestrandos, executado por professores do PPGSP e com co-orientação dos professores da UFOP que possuem qualificação. A infraestrutura disponível em ambas as instituições é descrita.

O projeto possui consistência, com possibilidades de ser bem sucedido. No entanto, aspectos importantes precisam ser mencionados e agregados ao projeto: a definição clara das responsabilidades das instituições no que se refere ao transporte e local de alojamento dos professores que ministrarão as disciplinas.

Também devem ser agregados ao projeto toda a documentação comprovatória exigida pelo edital. No momento, somente vieram os ofícios relativos à aprovação na câmara departamental do DMPS e a do colegiado de pós-graduação em saúde pública.

Parecer: Somos favoráveis s.m.j,

Parecerista – Prof Gabriel Costa Osanan
Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da UFMG

ANEXO III - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR(A)	DEPTO.
Modelos de linguagem ampla na atenção à saúde: uma avaliação da qualidade	Vivian Resende	CIR
Estudo internacional, multicêntrico, não intervencionista, para descrever as características clínicas, o peso da doença e as necessidades médicas não atendidas de pacientes com Psoríase Pustulosa Generalizada (PPG)	Geraldo Magalhães Magela	CLM
Plataforma óptica Point of Care, integrada a um sistema baseado em Redes Neurais Artificiais (RNA), para o monitoramento, e controle da concentração sérica de glicose de forma não invasiva – (GlicoSensIA)	Jhonattan Ramirez Cordoba	CLM
Efeitos da música sobre estresse e/ou ansiedade de indivíduos em tratamento	Juliana Beaudette	CLM

nutricional para excesso de peso	Drummond	
Título do Protocolo Estudo de Fase 2b Multicêntrico, Randomizado, Duplo-Cego, Controlado por Ativo e Placebo, de Grupos Paralelos para Avaliar a Eficácia e Segurança da Terapia Combinada de Indução e Manutenção com Guselcumabe e Golimumabe em Participantes da Pesquisa com Doença de Crohn Moderada a Gravemente Ativa	Maria de Lourdes de Abreu Ferrari	CLM
CAMBRIA-1: Um estudo aberto, randomizado, de fase III para avaliar a eficácia e a segurança da terapia prolongada com camizestrato (AZD9833, um degradador seletivo do receptor de estrogênio, oral, de nova geração) versus terapia endócrina padrão (inibidor de aromatase ou tamoxifeno) em pacientes com câncer de mama precoce ER+/HER2- e risco intermediário ou elevado de recorrência que concluíram a terapia local/regional definitiva e pelo menos 2 anos de terapia endócrina adjuvante padrão sem recor	Paulo Henrique Costa Diniz	CLM
Avaliação de biomarcadores em fluidos biológicos para diagnóstico e monitoramento de doenças respiratórias crônicas	Ricardo de Amorim Correa	CLM
Tuberculose pleural: aplicação de biomarcador quimérico MT10.3:MPT64 no diagnóstico rápido em papel membrana	Silvana Spindola de Miranda	CLM
Análise Termográfica da face de crianças com Trissomia do 21	Renata Maria Moreira Moraes Furlan	FON
Intervenção mediada pelos pais de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) em um Serviço Especializado de Reabilitação	Stela Maris Aguiar Lemos	FON
Estudo comparativo entre o uso dos sistemas intrauterinos liberadores de levonorgestrel 52 mg versus 19,5 mg em pacientes jovens	Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni	GOB
Avaliação da implantação do Quidel Triage PLGF como ferramenta de auxílio no diagnóstico e acompanhamento de gestantes com suspeita de pré eclampsia	Mário Dias Corrêa Junior	GOB
Avaliação da ultrassonografia da pele de recém nascidos como indicador pós natal da restrição de crescimento intrauterino	Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
O Sistema Prisional em Minas Gerais: uma análise da implementação das políticas públicas previstas pela Lei de Execução Penal	Andrea Maria Silveira	MPS
Estrutura e Dinâmica Sociodemográfica multiprofissional do mercado de trabalho em saúde	Raphael Augusto teixeira de Aguiar	MPS
Eletroestimulação nervosa transcutânea do nervo tibial posterior em crianças e adolescentes com bexiga neurogênica hiperativa secundária à mielomeningocele: ensaio clínico randomizado, duplocego e placebo controlado	Flavia Cristina de Carvalho Mrad	PED
S-US-528-9023: Estudo de fase 3, duplo-cego, multicêntrico, randomizado para avaliar a eficácia e segurança de lenacapavir de longa duração por via subcutânea, duas vezes ao ano, para profilaxia pré-exposição ao HIV em homens cisgêneros, mulheres transgêneros, homens transgêneros e pessoas de gênero não binário ≥ 16 anos de idade que têm relação sexual com parceiros do sexo masculino e apresentam risco de infecção por HIV	Jorge Andrade Pinto	PED
Desenvolvimento de Testes Neuropsicológicos	Bernardo de Mattos Viana	PSQ
Relatório médico no processo de curatela de pessoas com transtornos psiquiátricos	Isabela Guimarães Barbosa	PSQ

II – CONVÊNIOS

1. Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 01/2023 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, que visa à gestão do Projeto *Avaliação técnica das entidades que responderam a um edital de seleção do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Droga* e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.245362/2023-84.
2. Projeto *caminhos do trabalho mapeamento e combate à ocultação do adoecimento ocupacional no Brasil*, referente

ao processo 23072.254637/2023-71, de interesse da Profa. Andrea Maria Silveira.

- 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 166/2022, referente ao Curso de Especialização intitulado *Medicina de Família e Comunidade pós-graduação lato sensu*, modalidade Educação à Distância, com o objetivo de atender ao Programa Médicos pelo Brasil, do Ministério da Saúde/Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS).
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2021, referente ao processo 23072.244384/2021-65. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *Criação de núcleo de apoio ao ensino mediado por tecnologias digitais na Faculdade de Medicina da UFMG - a inclusão tecnológica como resposta aos desafios educacionais advindos da pandemia da covid 19*.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020, referente ao processo 23072.047723/2019-42. Trata-se de acréscimo de valor, bem como de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "Atenção à mulher em situação de violência: parceria entre o Programa para elas, por elas, por eles, por nós" e a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Belo Horizonte.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, referente ao processo 23072.027149/2019-14. Trata-se de Termo Aditivo que entre sicelebram o Município de Belo Horizonte e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, no âmbito do Programa *Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência: Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós*, e tem por objeto "a prorrogação do prazo de vigência contratual e o acréscimo de 25% ao valor global do contrato".

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Adolescências e tessituras: 18 anos do Janela da Escuta. Coordenadora: Profa. Ana Maria Costa da Silva Lopes (PED); *
2. Curso de Formação sobre Violência Doméstica para agentes da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte. Coordenadora: Marília Faleiro Malaguth Mendonça (MPS); *
3. Laboratório de cirurgia experimental e anatomia do aparelho locomotor. Coordenador: Jefferson soares Leal (ALO);

* Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	ADESÃO/RENOVAÇÃO	DEPTO.
André Lourenço Pereira	Renovação	ALO
Cristiano Magalhães Menezes	Renovação	ALO
Júnia Amorim Andrade	Renovação	ALO
Lucas do Amaral Santos	Renovação	ALO
Rodrigo Santos Iazzarini	Renovação	ALO
Fernando Meireles Oliveira	Adesão	CLM
Adson Patrik Vieira Carvalho	Adesão	CLM
Jéssica Borges Gonçalves de Souza	Adesão	IMA
João Paulo Sampaio Ferreira	Renovação	IMA
Wanderson Douglas Pereira de Souza Gaia	Adesão	IMA
Ludmila Russo Salgado	Adesão	PED

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPTO.	PERÍODO	DESTINO
Baltazar Leão Reis	CIR	19-08-2023 a 27-08-2023	Istambul - Turquia
Luiz Armando Cunha de Marco	CIR	30-10-2023 a 07-11-2023	Washington - EUA

Pedro Henrique Faria Silva Trocoli Couto	CIR	16-09-2023 a 23-09-2023	Columbus - EUA
Carolina Coimbra Marinho	CLM	23-10-2023 a 27-10-2023	Givataim - Israel
Eliane Viana Mancuzo	CLM	08-09-2023 a 13-09-2023	Milão - Itália
Julia Fonseca de Moraes Caporali	CLM	23-10-2023 a 27-10-2023	Givataim - Israel
Valeria Maria Augusto	CLM	07-09-2023 a 17-09-2023	Milão - Itália
Dulciene Maria Magalhães Queiroz	PRO	05-09-2023 a 10-09-2023	Antuérpia - Bélgica
Bernardo de Mattos Viana	PSQ	16-09-2023 a 26-09-2023	Shanghai - China

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	DEPTO.
Curso - técnicas em cirurgia da coluna: Acesso Cirúrgico Lateral à coluna lombossacral. Hands on training & Fresh Frozen Cadaver Lab	Jefferson Soares Leal	ALO
Evento - Mostra de Residências Médica e Multiprofissional do Hospital Risoleta Tolentino Neves	Rafael Calvão Barbutto	CIR
Evento - I Workshop de Habilidades Cirúrgicas da AWS-UFMG	Soraya Rodrigues de Almeida Sanches	CIR
Evento - Simpósio de Endocrinologia Feminina da Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia Da UFMG	Milena Maria Moreira Guimaraes	CLM
Projeto -Ação continuada para a promoção da saúde sexual	Eduardo Siqueira Fernandes	GOB
Evento - Roda de conversa: Vamos falar sobre extensão?	Patrícia Goncalves Teixeira	GOB
Evento - Adolescências e tessituras: 18 anos do Janela da Escuta	Patrícia Regina Guimaraes e Ana Maria Costa da Silva Lopes	PED
Projeto - Educar para acreditar	Cristina Gonçalves Alvim	PED
Prestação de serviço - Avaliação técnica de comunidades terapêuticas para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Frederico Duarte Garcia	PSQ

VII - OFÍCIO Nº 200/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Atualiza o Organograma da Faculdade de Medicina e altera o nome do Departamento de Saúde Mental (SAM) para Departamento de Psiquiatria (PSQ).

VIII - OFÍCIO Nº 208/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Flexibilização de jornada de trabalho dos docentes Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, Marilene Vale de Castro Monteiro e Gabriel Costa Osanan (GOB).

IX - OFÍCIO Nº 218/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Flexibilização de jornada de trabalho dos docentes Marcelo Esteves Chaves Campos e Mirna Bastos Marques (CIR).

X - OFÍCIO Nº 221/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Reoferta do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador na Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde (CEST-SUS). Coordenadores: professores Helian Nunes de Oliveira e Luiz Sérgio Silva (MPS).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira VAGO	AUSENTE
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) Profa. Juliana Silva Barra	
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) Profa. Aline Mansueto Mourão	
6. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Tecnologia em Radiologia) Profa. Luciana Batista Nogueira	
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	
9. Prof. Cristiano Xavier Lima (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) Profa. Andréa Rodrigues Motta	
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	
14. Profa. Andréa Maria Silveira (MPS) Profa. Luana Giatti Gonçalves	
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (PSQ) Prof. Bernardo de Mattos Viana	
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. Profa. Luciana Costa Faria Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro	Luciana Costa Faria
20. Prof. Luiz Armando Cunha de Marco Prof. Túlio Pinho Navarro	SUBSTITUÍDO

21. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari Profa. Luciana Costa Faria	AUSENTE
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)	
22. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite	Eliane Gontijo
23. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade	
24. Prof. Jorge Andrade Pinto Profa. Ivani Novato Silva	AUSENTE
25. VAGO	-
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)	
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues X Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes	Adriana
27. VAGO Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	Stela
28. Prof. Helian Nunes de Oliveira Profa. Beatriz Santana Soares Rocha	Helian Nunes
29. Profa. Márcia Gomes Penido Machado Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini	SUSTEFCOU
30. Profa. Luciene das Graças Mota Profa. Priscila do Carmo Santana	Luciene G. Mota
31. VAGO	-
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)	
32. Fabiano Fune de Carvalho Ana Claudia Pereira Dos Santos	Fabiano Fune de Carvalho
33. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes Raísa Mendes Fernandes de souza	AUSENTE
34. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto	Viviane Cristina Glória
35. VAGO	-
36. VAGO	-
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)	
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luiza do Nascimento Taveira	Maria Luiza do N. Taveira
38. Júlia Fernandes do Carmo Las Casas (Medicina) Paloma Cristina Pio	AUSENTE
39. Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) Giovanna Carmo Gariglio Carvalho	Giovanna C. G. Carvalho
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Leticia Santos Rêda	Leticia Santos Rêda
41. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maragne	Gabrielle Martins Peres
42. Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Tec. em Radiologia) Rayane Stephane Gomes Oliveira	Roberta / Maria Rita Pascoal de Souza Barros
43. VAGO (Fonoaudiologia) - sem direito a voto	-
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	
Profa. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) - sem direito a voto Prof. Rafael Calvão Barbuto	AUSENTE

Total das representações: 43

Preenchidas: 37

Quórum regimental/maioria absoluta = 19

Quórum qualificado: 2/3 = 25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, e mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Vice-Diretora da Faculdade**, Profa. Cristina Gonçalves Alvim. **Vice-Diretor do Hospital das Clínicas**, Prof. Vandak Alencar Nobre Junior. **Coordenadoras dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Profa. Juliana da Silva Barra (Subcoordenadora - Medicina), Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) e Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia). **Chefes de Departamento**: Aparelho Locomotor, Prof. Jefferson Soares Leal; Cirurgia, Prof. Cristiano Xavier Lima; Fonoaudiologia, Profa. Denise Brandão de Oliveira Britto; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Andréa Maria Silveira; Pediatria, Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz e Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Prof. Luiz Armando Cunha Pinho e Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari. **Representante dos Professores Titulares**: Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Adriana Teixeira Rodrigues e Profa. Luciene das Graças Mota. **Representantes dos Técnico-administrativos em Educação**: Sra. **Caroline Stumpf Buaes**, Sr. **Cleverson de Oliveira Pena**, Sr. Fabiano Fune de Carvalho e Sra. Viviane Cristina Glória. **Representantes Discentes**: **Maria Luiza do Nascimento Taveira** (suplente - Medicina), **Paloma Cristina Pio** (suplente - Medicina), **José Arthur Abrantes Simões** (Medicina), **Gabrielle Martins Peres** (Medicina) e **Maria Rita Pascoale Souza B.** **Convidado**: **Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Rafael Calvão Barbuto (Diretor de Pesquisa). **Justificaram ausência**: Prof. Márcio Weissheimer Lauria, **Profa. Luciana Costa faria**, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves e Prof. Helian Nunes de Oliveira. **Ausentes**: **Prof. Eduardo Paulino Júnior**, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Prof. Marco Aurélio Romano Silva, Profa. Eliane Dias Gontijo, Profa. Márcia Gomes Penido Machado, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e o acadêmico Felipe Antônio Araújo Costa. Havendo *quórum* regulamentar, a Sra. Presidente apresentou os seguintes. **COMUNICADOS**. **1.** Nota de pesar pelo falecimento do Professor Emérito Ennio Leão; falecimento do Professor Emérito e ex-diretor da Faculdade de Medicina, Aloísio Sales da Cunha e pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Moreira Torres, mãe da servidora Mariza Cristina Torres Talim. **2.** Foram eleitos para representantes dos técnicos administrativos em educação junto à Congregação: o Sr. Cleverson de Oliveira Pena (titular) e a Sra. Geórgia Maria Magalhães Alvarenga (suplente); A Sra. Caroline Stumpf Buaes (titular) e o Sr. Jordan Diego Costa Melo (suplente). Foram eleitos para representantes dos professores titulares junto à Congregação: a Profa. Claudia Regina Lindgren Alves (titular) e o Prof. Unaí Tupinambás (suplente). **3.** A Profa. Patrícia Teixeira, Coordenadora do CENEX-MED, fez uma breve apresentação sobre o SIEX UFMG. Após a apresentação, a professora respondeu dúvidas e

esclareceu alguns pontos sobre o sistema de extensão e o processo de submissão de projetos ao CENEX-MED. Ao final, agradeceu a oportunidade e reforçou que o CENEX-MED está à disposição para ajudar todos que tenham interesse em submeter projetos de extensão.

EXPEDIENTE. O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2023. Não havendo correções, a Sra. Presidente submeteu a Ata à votação, sendo aprovada por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **Anexo I.**

PAUTA. ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE. A Sra. Presidente anunciou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Adjunto, nível 2 para 3, Andrea de Lima Bastos (IMA), Gabriel Assis Lopes do Carmo (CLM) e Daniel Soares Baumfeld (ALO). Adjunto, nível 3 para 4, Adriana de Souza Medeiros Batista (IMA) e Cristiane dos Santos Dias (PED). As referidas progressões foram avaliadas pela CPAADD com recomendação de aprovação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE. A Sra. Presidente informou que a avaliação final de estágio probatório da professora Juliana Beaudette Drummond (CLM) foi finalizada com parecer pela aprovação. A Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo o Parecer Final da Comissão de Avaliação aprovado por unanimidade.

ITEM III - RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO CRISTIANO BARRETO DE MIRANDA - EDITAL Nº 1653, DE 14 DE JULHO DE 2023. A Sra. Presidente passou a palavra para o Prof. Paulo Márcio (IMA), relator do recurso (anexo II), que explicou que o candidato pediu reconsideração do indeferimento da sua inscrição para o Concurso Público Edital no 1.653/ 2023 – Professor Adjunto A – Área: Saúde Coletiva. Em seu pedido o candidato alega “Ambiguidade no Comunicado do Site Oficial do Concurso”, “Impacto do não cumprimento/publicação do comunicado dentro do período das inscrições” e “Qualificações e Experiência”. Tais solicitações foram respondidas pela Diretoria da Faculdade de Medicina e encaminhadas ao candidato. Em seu parecer sobre o pedido de reconsideração, o Prof. Paulo Márcio esclarece que, em relação à alegada ambiguidade no comunicado do site oficial do concurso, pontua-se que o aviso que constava nas páginas de todos os editais no âmbito da Faculdade de Medicina não dizia respeito a alterações no prazo de inscrição do concurso e não gerava nenhuma expectativa quanto à dilação deste prazo, nem expectativa quanto à possibilidade de inscrição fora do prazo originalmente estabelecido pelo Edital. Em relação à qualificação e experiência do impetrante, esclareceu que não cabe à Diretoria analisar o mérito do candidato, uma vez que essa atividade compete à Comissão Avaliadora que selecionará o candidato mais apto para ocupar o cargo. Nesse sentido, o mérito do candidato não é levado em conta no momento da inscrição. Por fim, ressaltou que o Edital explicitamente afirma que o candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas e pelos documentos enviados no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo ou em documento necessário à inscrição. Diante dos fatos apresentados e referendando a decisão da diretoria, votou pelo indeferimento do recurso interposto pelo Sr. Cristiano Barreto de Miranda. A Sra. Presidente agradeceu ao Prof. Paulo Márcio e colocou o parecer em regime de votação. Não havendo comentários contrários, o parecer foi aprovado por unanimidade.

ITEM IV - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NUPAD. A Sra. Presidente retirou o item de pauta.

ITEM V - LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR DO NUPAD. A Sra. Presidente apresentou a lista tríplice de professores indicados para diretor do NUPAD. Explicou que a lista tríplice foi votada pelo Conselho Diretor do NUPAD e encaminhada à Congregação para referendo. A lista tríplice a saber é: Prof. José Nélio Januário, para o cargo de Diretor; Profa. Ana Lúcia Pimenta Starling, para o cargo de Vice-Diretora e Profa. Keyla Christy Christine Mendes Sampaio Cunha, para o cargo de Diretora Acadêmica. Após breve discussão, a Sra. Presidente colocou a lista tríplice em regime de votação. Não havendo manifestações contrárias, a lista tríplice foi aprovada por unanimidade.

ITEM VI - INDICAÇÃO PARA O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEP - UFMG). A Sra. Presidente informou que o CEP-UFMG solicitou à Diretoria a indicação de dois nomes para recomposição das vagas destinadas à Faculdade de Medicina. Tais vagas são referentes a um

membro titular, em substituição ao Prof. Bruno Ramos Nascimento e um membro suplente, em substituição ao Prof. Fernando Macedo Bastos. Explicou que a Diretoria solicitou indicação de nomes aos departamentos, mas até o presente momento não recebeu nenhuma resposta. Solicitou que os departamentos em breve encaminhem as indicações para que o encaminhamento seja feito ao CEP-UFMG. **ITEM VII - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE 10% DESTINADA À FACULDADE DE MEDICINA RELATIVA À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS.** A Sra. Presidente informou que a Diretoria recebeu dois pedidos solicitando a isenção da taxa de 10% destinada à execução de atividades acadêmicas, a saber, “Mobilidade sustentável, articulação intersetorial e qualificação da informação sobre as lesões no trânsito: fortalecimento do programa vida no trânsito”, coordenado pela Profa. Amélia Augusta de Lima Friche (FON) e “5º simpósio franco-brasileiro sobre audição: processamento auditivo e distúrbios centrais”, coordenado pelo Departamento de Fonoaudiologia. Explicou que a Resolução 13, de 1º de dezembro de 2022, revogou a Resolução 10, de 30 de novembro de 1995, do Conselho Universitário, e regulamentou, no âmbito da UFMG, as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade. Destacou que em seu artigo 12, a resolução estabelece que do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas na Resolução, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à Unidade Acadêmica, à Unidade Especial ou ao Órgão Suplementar e compartilhado internamente conforme resoluções específicas internas previstas no artigo 16 da Resolução. Contudo, em seu parágrafo único, fica destacado que o percentual estabelecido poderá ser reduzido, a critério das Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais ou Órgãos Suplementares, com base em resolução específica interna aprovada pelo respectivo órgão colegiado superior, no caso de Atividades Acadêmicas Individuais e, excepcionalmente, no caso de Atividades Acadêmicas Institucionais quando de interesse da Instituição. Ainda na Resolução 13/2022, o Artigo 13 destaca que os percentuais previstos nos artigos 11 e 12 não se aplicam no caso de atividades financiadas exclusivamente por agências de fomento no âmbito de seus programas e editais de apoio acadêmico ou, excepcionalmente, por órgãos públicos e entidades de direito privado sem fins lucrativos que justificadamente estejam impedidos de recolher os percentuais. Já no parágrafo único do referido artigo, ficou estabelecido que, excepcionalmente, a cobrança dos percentuais de ressarcimento pela UFMG a que se refere o caput poderá ser dispensada em casos de relevante interesse público, devidamente motivada sua relevância, com a devida aprovação da Câmara Departamental ou estrutura equivalente, do órgão colegiado superior da Unidade e do (a) Reitor (a). Por fim, destacou que Resolução 4, de 29 de maio de 2023, da Congregação da Faculdade de Medicina, em seu artigo 4º, parágrafo 2º, pontua que a distribuição interna do percentual destinado à Faculdade de Medicina poderá ser definida por negociação entre a Diretoria e as partes envolvidas, mediante justificativa, e aprovada pela Congregação. Nesse sentido, a Sra. Presidente destacou que o fluxo correto de solicitação de negociação da taxa é a aprovação do pedido na Câmara Departamental para posterior apreciação na Diretoria e aprovação na Congregação. Além da importância do fluxo correto a ser seguido por todos, ressaltou a que as taxas são fundamentais para o funcionamento da faculdade, sendo uma importante fonte de financiamento para todas as suas atividades. Alguns chefes de departamento relataram que professores têm feito cobrança de celeridade aprovação no departamento alegando falta de tempo hábil, fazendo com que o pedido não seja devidamente discutido nas devidas instâncias. Dessa forma, foi solicitado apoio institucional para que os fluxos sejam melhores estabelecidos, assim evitando que os chefes de departamento sejam pressionados para realizar aprovações sem o tempo necessário para análise. Após ampla discussão, a Sra. Presidente recomendou que as solicitações sigam o fluxo adequado e sejam primeiramente aprovadas na câmara departamental para posterior discussão na Diretoria. Reforçou que os chefes de departamento têm o apoio institucional para solicitar que os pedidos seguissem os trâmites estabelecidos nas resoluções. **PALAVRA ABERTA.** A Profa. Cristina Alvim relatou que na semana passada aconteceu na Faculdade de Medicina um episódio de emergência psiquiátrica. Destacou que o SAMU foi acionado e posteriormente a Polícia Militar

para garantir a segurança de todos. Explicou que a diretoria já está estudando formas de aprimorar o processo de atendimento médico e social em casos de emergência semelhantes. Declarou que a Diretoria está à disposição de toda a comunidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 08/01/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849688** e o código CRC **A50E54D1**.

I - PROJETOS DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO
Medicina na escola – saúde, educação e arte	Profa. Vivian Resende	CIR
Intervenção nutricional e fonoterapia em idosos com sarcopenia e disfagia: um ensaio clínico randomizado	Profa. Maria Aparecida Camargo Bicalho	CLM
Adaptação transcultural, normatização e estudo das propriedades psicométricas do Teste de Inventário de Desenvolvimento - Battelle 3 (BDI-3)	Profa. Debora Marques de Miranda	PED
Perfil epidemiológico e avaliação do crescimento e estado vacinal de crianças e adolescentes em situação de abrigo: mapeamento nos abrigos de Belo Horizonte /MG	Profa. Isabela Resende Silva Scherrer	PED
Estudo prospectivo de microbiota e metabólica de crianças e adolescentes com indicação de uso de anti-psicóticos	Prof. Marco Aurelio Romano Silva	PSQ

II – CONVÊNIOS

1. Continuidade da oferta do curso de "Especialização em Medicina de Família e Comunidade", por meio da prorrogação de vigência do Acordo Cooperação nº166/2022 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, a FIOTEC e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, até 30/06/2026.
2. Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "Avaliação do programa de profilaxia primária em pacientes com hemofilia A grave e moderadamente grave" referente ao Plano de Ação FNS nº 00030420230054-001465 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.258163/2023-36.
3. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado "AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES PARA O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.255511/2023-13.
4. Convênio nº 16/2023, referente ao processo 23072.257016/2023-49. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Araçuaí/MG**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Araçuaí, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
5. Convênio nº 17/2023, referente ao processo 23072.257042/2023-77. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Bonfim/MG**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Bonfim, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
6. Convênio nº 18/2023, referente ao processo 23072.257065/2023-81. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Buenópolis/MG**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Buenópolis, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
7. Convênio nº 19/2023, referente ao processo 23072.257071/2023-39. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Conceição da Barra de Minas/MG**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Conceição da Barra de Minas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
8. Convênio nº 20/2023, referente ao processo 23072.257073/2023-28. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Guaxupé/MG**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Guaxupé, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
9. Convênio nº 21/2023, referente ao processo 23072.257075/2023-17. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Jacui/MG**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Jacui, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
10. Convênio nº 22/2023, referente ao processo 23072.257310/2023-51. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Martinho Campos/MG**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a

alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Martinho Campos, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".

11. Convênio nº 23/2023, referente ao processo 23072.257084/2023-16. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Pains/MG**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Pains, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
12. Convênio nº 24/2023, referente ao processo 23072.257271/2023-91. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Salto da Divisa/MG**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Salto da Divisa, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
13. Convênio nº 25/2023, referente ao processo 23072.257095/2023-98. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Santana do Riacho/MG**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Santana do Riacho, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
14. Convênio nº 26/2023, referente ao processo 23072.257267/2023-23. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Três Marias/MG**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Três Marias, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
15. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº01/2023, referente ao processo 23072.275082/2022-10. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Tapiratiba/SP**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Tapiratiba, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
16. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023, referente ao processo 23072.200277/2023-97. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Itatiaiuçu**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Itatiaiuçu, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
17. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº03/2023, referente ao processo 23072.200792/2023-77. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Serro**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Serro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
18. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº11/2023, referente ao processo 23072.225296/2023-26. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Januária**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Januária, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
19. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº13/2023, referente ao processo 23072.228527/2023-53. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Dolores de Guanhões**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Dolores de Guanhões, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
20. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº14/2023, referente ao processo 23072.237763/2023-61. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de São Sebastião do Rio Preto**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de São Sebastião do Rio Preto, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
21. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº20/2021, referente ao processo 23072.253831/2021-77. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Piedade dos Gerais**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Piedade dos Gerais, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*
22. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº02/2022, referente ao processo 23072.203530/2022-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Mateus Leme**, e tem por objeto *"propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Mateus Leme, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".*

23. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2022, referente ao processo 23072.223477/2022-37. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Crucilândia**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Crucilândia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
24. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2019, referente ao processo 23072.044235/2019-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Guaranésia**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Guaranésia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
25. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº12/2020, referente ao processo 23072.237372/2020-01. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Serranópolis de Minas**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Serranópolis de Minas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
26. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº02/2021, referente ao processo 23072.203506/2021-63. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Morada Nova de Minas**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Morada Nova de Minas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
27. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº04/2021, referente ao processo 23072.206420/2021-92. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Juruáia**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Juruáia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
28. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº06/2021, referente ao processo 23072.207911/2021-51. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Juatuba**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Juatuba, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
29. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2021, referente ao processo 23072.210410/2021-51. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Joaquim Felício**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Joaquim Felício, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
30. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº11/2021, referente ao processo 23072.216332/2021-07. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Baldim**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Baldim, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
31. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº12/2021, referente ao processo 23072.220575/2021-31. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Monsenhor Paulo**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Monsenhor Paulo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
32. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº16/2021, referente ao processo 23072.224098/2021-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Cabo Verde**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Cabo Verde, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
33. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº18/2021, referente ao processo 23072.229927/2021-14. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Moeda**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Moeda, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
34. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº19/2021, referente ao processo 23072.232065/2021-15. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de São Gonçalo do Rio Abaixo**, e tem por objeto *“propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*.
35. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº19/2022, referente ao processo 23072.236059/2022-18. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de**

Passabém, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Passabém, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.

36. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2023, referente ao processo 23072.200876/2023-19. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Catuti**, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Catuti, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.
37. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº06/2023, referente ao processo 23072.201597/2023-64. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Varzea da Palma**, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Varzea da Palma, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e Ampliação do Uso da Caderneta da Criança. Coordenador: Geraldo Cunha Cury (MPS)*;
2. Tanatopraxia: bases anatomofisiológicas das técnicas para conservação do cadáver 2.0. Coordenador: Aldeir José da Silva (IMA)*;
3. Anatomia Prática Aplicada em Laboratórios. Coordenador: Kennedy Martinez de Oliveira (IMA)*;
4. Oferta de Cursos de Extensão ao CREF6: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Fundamentos do ECG Normal e Educação Física: enfretamento da violência na escola. Coordenadora: Rosália Moraes Torres (CLM)*;
5. Anatomia da face e pescoço orientada à práticas estéticas e cosméticas: uma abordagem orientada à mitigação de iatrogenias. Coordenador: Rafael Leite Alves (IMA)*;

* Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPARTAMENTO	ADESÃO/RENOVAÇÃO
Ricardo Mesquita Camelo	CLM	ADESÃO
Daniel Silva Calheiro	IMA	ADESÃO
Pedro Henrique Fernandes do Carmo Las Casas	CLM	RENOVAÇÃO
Rosângela Teixeira	CLM	RENOVAÇÃO
Paulo Augusto Moreira Camargos	PED	RENOVAÇÃO

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPARTAMENTO	PERÍODO	DESTINO
Paulo Caramelli	CLM	02-10-2023 a 04-10-2023	Haia - Holanda
Luisa Campos Caldeira Brant	CLM	09-11-2023 a 15-11-2023	Filadelfia - EUA
Clara Rodrigues Alves de Oliveira	CLM	10-11-2023 a 17-11-2023	Singapura - Singapura
Flavia Gomes Faleiro Ferreira	PED	23-10-2023 a 27-10-2023	Washington - EUA
Bruno Ramos Nascimento	CLM	09-11-2023 a 15-11-2023	Filadélfia - EUA
Juliana Gurgel Giannetti	PED	03-10-2023 a 07-10-2023	Charleston - EUA
Paulo Caramelli	CLM	16-10-2023 a 20-10-2023	Montreal - Canadá
Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT	03-11-2023 a 07-11-2023	San Francisco - EUA
Jorge Andrade Pinto	PED	20-10-2023 a 27-10-2023	Washington, DC - EUA
Marco Tulio Gualberto Cintra	CLM	02-11-2023 a 05-11-2023	Madrid - Espanha
Elis Mina Seraya Borde	MPS	05-11-2023 a 12-11-2023	Atlanta - EUA
Joao Bernardo Sancio Rocha Rodrigues	CIR	16-10-2023 a 30-10-2023	Paris - França

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPARTAMENTO/SETOR
--------------------------	-------------	--------------------

Projeto - Viver é muito perigoso... Em tempos de pandemia e infodemia - O que podemos aprender com a história, a cultura e a arte das pandemias passadas?	Profa. Luciana Diniz Silva	CLM
Projeto - Abordagem Multidisciplinar do Paciente com Excesso de Peso - SEEM HC-UFMG	Prof. Fabio Vasconcellos Comim	CLM
Projeto - Centro de acolhimento, atendimento clínico e educação em saúde para mulheres com endometriose, dor pélvica crônica e problemas associados	Profa. Márcia Cristina Franca Ferreira	GOB
4º Simpósio de Radiologia: Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Pele	Prof. Jony Marques Geraldo	IMA
Projeto Caminhos do Trabalho Mapeamento e combate à ocultação do adoecimento ocupacional no Brasil	Profª Andréa Maria Silveira	MPS

VII - OFÍCIO Nº 257/2023/MEDICINA-SGE-UFMG - Flexibilização de Jornada de Trabalho de Docentes do Departamento de Clínica Médica.

VIII - ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE VAGAS ALOCADAS NOS DEPARTAMENTOS:

- Departamento de Clínica Médica - Ofício nº 258/2023/MEDICINA-SGE-UFMG - alteração de regime de trabalho de 07 (sete vagas) de "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de DE**" para "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas**".

- Departamento de Psiquiatria - Ofício nº 261/2023/MEDICINA-SGE-UFMG - alteração de regime de trabalho de 01 (uma) vaga de "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de DE**" para "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas**".

- Departamento de Cirurgia - Ofício nº 260/2023/MEDICINA-SGE-UFMG - alteração de regime de trabalho de 05 (cinco) vagas de "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de DE**" para "**Professor Assistente, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas**".

- Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - Ofício nº 259/2023/MEDICINA-SGE-UFMG - alteração de regime de trabalho de 02 (duas) vagas de "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de DE**" para "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas**" e 01 (uma) vaga de "**Professor Adjunto, Classe A, em regime de DE**" para "**Professor Assistente, Classe A, em regime de DE**".

ANEXO II - RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO CRISTIANO BARRETO DE MIRANDA - EDITAL Nº 1653, DE 14 DE JULHO DE 2023

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023

PARECER

Assunto: Parecer ao recurso interposto pelo Sr. Cristiano Barreto de Miranda contra indeferimento de pedido de inscrição no Concurso de Magistério Superior, do Departamento de Medicina Preventiva e Social, área de conhecimento: Saúde Coletiva, regido pelo Edital nº 1653, de 14 de julho de 2023, publicado no DOU em 18 de julho de 2023. Processo número 23072.260695/2023-33.

Documentos para análise:

1. Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Inscrição para o Concurso Público Edital no 1.653/ 2023 – Professor Adjunto A – Área: Saúde Coletiva emitido pelo Candidato Cristiano Barreto de Miranda em 27/09/2023;
2. Recurso interposto pelo Sr. Cristiano Barreto de Miranda de 27/09/2023;
3. DECISÃO Nº 4/2023/MEDICINA-SGE-UFMG de 11/10/2023;
4. Edital nº 1653, de 14 de julho de 2023.

Análise:

Em conformidade com a Resolução nº13, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário, especificamente o art. 3º, Parágrafo único, o candidato Cristiano Barreto de Miranda submete seu pedido de reconsideração ao indeferimento de sua inscrição, simultaneamente à interposição de recurso na instância original.

Em seu pedido o candidato alega "Ambiguidade no Comunicado do Site Oficial do Concurso", "Impacto do não cumprimento/publicação do comunicado dentro do período das inscrições" e "Qualificações e Experiência" do próprio candidato. Tais solicitações são respondidas pela Diretoria da Faculdade de Medicina, por meio da decisão nº

4/2023/MEDICINA-SGE-UFMG de 11/10/2023. Em que constam:

“O prazo para realização dos pedidos de inscrição encerrava-se no dia 18 de setembro de 2023, e o pedido do interessado foi recebido em 19 de setembro de 2023. O impetrante pede deferimento de sua inscrição extemporaneamente alegando 1) haver ambiguidade em comunicado publicado no site oficial do concurso; 2) ser qualificado e experiente para o exercício do cargo; e 3) ter acessado o site do concurso frequentemente.

1 - Em relação à alegada ambiguidade no comunicado do site oficial do concurso, esclarece-se que o aviso que constava nas páginas de todos os editais no âmbito da Faculdade de Medicina era o seguinte: “ATENÇÃO: Os documentos comprobatórios devem estar agrupados em no máximo 3 (três) arquivos no formato PDF de até 20 MB cada. Em breve os editais serão retificados com a inclusão desta informação”. Seu conteúdo, dessa forma, não diz respeito a alterações no prazo de inscrição do concurso e não gerava nenhuma expectativa quanto à dilação desse prazo, nem expectativa quanto à possibilidade de inscrição fora do prazo originalmente estabelecido pelo Edital. A exigência contida nesse aviso era uma prática administrativa adotada anteriormente pela Faculdade de Medicina em seus editais de concurso docente. De fato, ela não constava no Edital e seria feita uma retificação no texto para incluí-la. Por esse motivo, havia sido incluída na página do concurso. No entanto, não houve a retificação devido a orientação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, segundo a qual não era mais possível essa exigência, pois haveria o risco de prejudicar candidatos que não consigam agrupar seus documentos em até 3 arquivos de 20 MB. Nesse sentido, o aviso foi retirado da página do Edital. Ademais, haveria dano administrativo se a inscrição fosse deferida, uma vez que o Departamento deve se organizar para indicar a banca o mais rapidamente possível tendo a cautela de não indicar docentes que possuam conflitos de interesses com os inscritos. Além disso, o deferimento da inscrição acarretaria um tratamento desigual em relação aos demais candidatos que fizeram sua inscrição dentro do prazo. Nesse mesmo sentido, houve indeferimento de outro pedido de inscrição, o que denota tratamento equânime entre quem requereu inscrição.

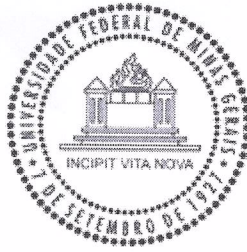
2 - Em relação à qualificação e experiência do impetrante, não cabe à Diretoria analisar o mérito do candidato, uma vez que essa atividade compete à Comissão Avaliadora que selecionará o candidato mais apto para ocupar o cargo. Nesse sentido, o mérito do candidato não é levado em conta no momento da inscrição. Além disso, nos termos do 15.1 do Edital, caberão somente recursos por estrita arguição de ilegalidade contra decisão no âmbito do certame, não cabendo pedidos de revisão quanto ao mérito da decisão.

3 - Por fim, cabe destacar que o Edital explicitamente afirma que "6.14. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas e pelos documentos enviados no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo ou em documento necessário à inscrição. 6.15. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição para efetivar a inscrição e pelo encaminhamento da documentação correspondente, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados". Nesse sentido, o fato de o candidato ter acessado o site frequentemente não justifica o recebimento de sua inscrição fora do prazo. Ademais, o prazo para envio dos documentos comprobatórios, conforme o item 6.10 do Edital, é de dez dias após o encerramento das inscrições por meio do e-mail secgeral@medicina.ufmg.br. Não há, assim, correlação entre o envio dos documentos de inscrição (previstos no item 6.7) e dos documentos comprobatórios de currículo, uma vez que são enviados por meios diferentes e não consta no formulário de inscrição um espaço para envio dos últimos. No referido formulário encontra-se o aviso "Estou ciente que devo enviar os documentos comprobatórios do currículo para o e-mail secgeral@medicina.ufmg.br com o assunto: 'Edital [número do edital] – [nome completo do candidato]' conforme previsto no edital", ao qual o candidato deve declarar ter lido e estar ciente. Por esse motivo, a alteração na forma (e não no prazo ou no meio) pelos quais os documentos comprobatórios de currículo serão enviados não acarreta nenhuma modificação quanto à forma, prazo ou meio de recebimento do pedido de inscrição.”

Mérito:

Diante dos fatos apresentados e salvo maior juízo dessa Egrégia Congregação, referendo a DECISÃO Nº 4/2023/MEDICINA-SGE-UFMG de 11/10/2023 e voto pelo indeferimento do recurso interposto pelo Sr. Cristiano Barreto de Miranda.

Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira
Matrícula UFMG: 25235-2
Departamento de Anatomia e Imagem – IMA
Faculdade de Medicina - UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira Prof. Vandack Alencar Nobre Junior	
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) Profa. Juliana Silva Barra	
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) Profa. Aline Mansueto Mourão	
6. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Radiologia) Profa. Luciana Batista Nogueira	
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	
9. Prof. Cristiano Xavier Lima (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) Profa. Andréa Rodrigues Motta	
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	
14. Profa. Andréa Maria Silveira (MPS) Profa. Luana Giatti Gonçalves	
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (PSQ) Prof. Bernardo de Mattos Viana	
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. Profa. Luciana Costa Faria Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro	
20. Prof. Luiz Armando Cunha de Marco Prof. Túlio Pinho Navarro	

21. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari VAGO	Teresa Cristina Ferrari
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)	
22. Prof. Cláudia Regina Lindgren Alves Prof. Unaí Tupinambás	Justi ficou
23. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite	Ausente
24. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade	
25. VAGO	_____
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)	
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues <input checked="" type="checkbox"/> Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes	
27. Prof. Helian Nunes de Oliveira Profa. Beatriz Santana Soares Rocha	Justi ficou
28. Profa. Luciene das Graças Mota Profa. Priscila do Carmo Santana	Luciene G. Mota
29. Profa. Márcia Gomes Penido Machado Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini	Ausente
30. VAGO	_____
31. VAGO	_____
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)	
32. Caroline Stumpf Buaes Jordan Diego Costa Melo	
33. Cleverson de Oliveira Pena Geórgia Maria Magalhães Alvarenga	
34. Fabiano Fune de Carvalho Ana Claudia Pereira Dos Santos	
35. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes Raísa Mendes Fernandes de Souza	Ausente
36. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto	Viviane Cristina Glória
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)	
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luiza do Nascimento Taveira	Maria Luiza do N. Taveira
38. Júlia Fernandes do Carmo Las Casas (Medicina) <input checked="" type="checkbox"/> Paloma Cristina Pio	Paloma Cristina Pio
39. Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) Giovana Carmo Gariglio Carvalho	Ausente
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Letícia Santos Rêda	
41. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maragne	Gabrielle Martins Peres
42. Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Radiologia) <input checked="" type="checkbox"/> Trocou o Titular <input checked="" type="checkbox"/> Rayane Stephane Gomes Oliveira	Maria Pita Pascoal de Souza B.
43. VAGO (Fonoaudiologia) - sem direito a voto	_____
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	
Profa. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) - sem direito a voto Prof. Rafael Calvão Barbuto	

Total das representações: 43

Preenchidas: 39

Quórum regimental/majoria absoluta = 20

Quórum qualificado: 2/3 = 25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Vice-Diretora da Faculdade**, Profa. Cristina Gonçalves Alvim. **Diretor do Hospital das Clínicas**, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação**: Professores Ubiratan Brum de Castro (Medicina), Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) e Críssia Carem Paiva Fontainha (Radiologia). **Chefes de Departamento**: Aparelho Locomotor, Prof. Jefferson Soares Leal; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Cirurgia, Prof. Bernardo Almeida Campos (Subchefe); Clínica Médica, Prof. Márcio Weissheimer Lauria; Fonoaudiologia, Profa. Andréa Rodrigues Motta (Subchefe); Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Gabriel Costa Osanan; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Andréa Maria Silveira; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos; Pediatria, Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz; Propedêutica Complementar, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; e Psiquiatria, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva. **Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Prof. Luiz Armando Cunha de Marco. **Representantes dos Professores Titulares**: Professores Cláudia Regina Lindgren Alves, Eliane Dias Gontijo e Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Professores Adriana Teixeira Rodrigues, Luciana Costa Faria, Luciene das Graças Mota, Márcia Gomes Penido Machado e Patrícia Gonçalves Teixeira. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação**: Senhores Caroline Stumpf Buaes, Cleverson de Oliveira Pena, Fabiano Fune de Carvalho, Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Viviane Cristina Glória Franco. **Representantes Discentes**: Giovana Carmo Gariglio Carvalh (suplente - Medicina), Letícia Santos Rêda (suplente - Medicina) e Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Radiologia). **Convidado**: **Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Rafael Calvão Barbuto (Diretor de Pesquisa). **Justificaram ausência**: Prof. Helian Nunes de Oliveira. **Ausentes**: Prof. Jorge Andrade Pinto e discentes Beatriz Benedicto, Gabrielle Martins Peres e Júlia Fernandes do Carmo Las Casas. Havendo *quórum* regulamentar, a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**. **1.** Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Corrêa da Silva, pai do Sr. Sérgio Eduardo Rocha Corrêa. **2.** Aposentadoria dos Professores Lúcio Honório de Carvalho Júnior (ALO) e Sandhi Maria Barreto (MPS). **3.** Novos conselheiros da Congregação: representantes dos professores titulares, Jorge Andrade Pinto (titular) e Ivani Novato Silva (suplente); representantes dos professores não titulares, Patrícia Gonçalves Teixeira (titular) e Luciana Diniz Silva (suplente). **4.** Aprovação pelo CEPE da redução de 40% para 30% da proporção mínima de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), no âmbito da Faculdade de Medicina, entre 2023 e 2026. **5.** Voto de louvor pela eleição do Prof. Andy Petroianu como membro da Academia Nacional de Medicina. **6.** Instauração e início dos trabalhos das seguintes comissões: Comissão

permanente de planejamento e obras da Faculdade de Medicina (membros: professoras Cristina Gonçalves Alvim e Ana Cristina Simões e Silva e senhores Cleverson de Oliveira Pena, Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo e Sérgio Eduardo Rocha); Comissão assessora para análise dos percentuais de ressarcimento à Universidade, nos termos da Resolução 04/2023 (membros: professor Jorge Andrade Pinto e senhores Cleverson de Oliveira Pena; Jussara Ferreira de Souza Magalhães e Renata Alexandra Pereira Guimarães); e Comitê local de avaliação de desempenho - 2023 (membros: professores Alamanda Kfoury Pereira e Gabriel Costa Osanan e senhores Gabriel Afonso Campos, Paula Rios Carneiro e Thássyla Martins Athayde Lobato). **7. Orientações do Hospital Risoleta Tolentino Neves para estagiários no ano de 2024 (Anexo I).** **8. Aprovação dos currículos dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina pela Câmara de Graduação.** **9. Próxima reunião da Congregação: 28 de fevereiro de 2024. EXPEDIENTE.** O Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 25 de outubro de 2023. Não havendo correções, a Sra. Presidente a submeteu à votação, sendo aprovada por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por unanimidade os atos que constam no **Anexo II. PAUTA. ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** A Sra. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, a saber: Adjunto, nível 2 para 3, Aline Dayrell Ferreira Sales (MPS) e Flávia Bulegon Pilecco (MPS); Associado, nível 2 para 3, Andrea Maria Silveira (MPS) e Frederico Duarte Garcia (PSQ); Associado, nível 3 para 4, Luciana Costa Faria (CLM) e Rodrigo Nicolato (PSQ). Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DOS PARECERES DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO À CLASSE D – PROFESSOR ASSOCIADO.** A Sra. Presidente informou que os pareceres da promoção à classe de Professor Associado das docentes Beatriz Deoti e Silva Rodrigues (CIR) e Priscila do Carmo Santana (IMA) foram favoráveis à promoção dos candidatos. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a homologação da promoção à votação, sendo aprovada por unanimidade. As novas professoras associadas foram saudadas pelo Plenário com uma salva de palmas. Em seguida, a Sra. Presidente agradeceu aos membros da Comissão Avaliadora pelos trabalhos prestados: professores efetivos Eura Martins Lage (GOB), Mônica Maria Demas Alvares Cabral (APM) e Márcia dos Santos Pereira (Escola de Enfermagem) e professores suplentes Andrea Rodrigues Mota (FON) e Márcia Regina Pereira Monteiro (Escola de Enfermagem). **ITEM III - HOMOLOGAÇÃO DOS PARECERES DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR.** A Sra. Presidente informou que os pareceres da promoção à classe de Professor Titular dos docentes Alexandre Rodrigues Ferreira (PED) e Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar (PED) foram favoráveis à promoção dos candidatos. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a homologação da promoção à votação, sendo aprovada por unanimidade. Os novos professores titulares foram saudados pelo Plenário com uma salva de palmas. Em seguida, a Sra. Presidente agradeceu aos membros da Comissão Avaliadora pelos trabalhos prestados: professores efetivos Fernando Marcos dos Reis (UFMG), Vicente Odone Filho (USP), Carlos Alberto Scrideli (USP) e Maria Marluce dos Santos Vilela (Unicamp) e professores suplentes Marcus Vinicius Melo de Andrade (UFMG) e Helenice Gobbi (UFTM). **ITEM IV - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NUPAD.** A pedido da relatora, Profa. Andréa Maria Silveira, o item foi retirado de pauta devido a inconsistências encontradas no Relatório e que serão corrigidas pelo NUPAD. **ITEM V - PROJETO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS DA EQUIPE DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE - LABSIM.** A Parecerista, Sra. Viviane Cristina Glória Franco, apresentou os principais pontos de seu Parecer (**Anexo III**). Em seguida, a Sra. Presidente afirmou ser necessário ponderar o interesse institucional da proposta. Sugeriu que o projeto fosse diligenciado para que nele fossem incluídos esclarecimentos quanto ao espaço físico (salas, alas e andares) ao qual se refere, quanto ao espaço onde as atividades dos servidores do setor serão desempenhadas, quanto à necessidade legal da presença de um enfermeiro durante todo o tempo em que técnicos de enfermagem exercerem alguma atividade no setor e um cronograma detalhado das atividades desempenhadas nas dependências do Labsim ao longo dos turnos de

funcionamento e por servidor lotado no setor. A Profa. Cristina Gonçalves Alvim afirmou que o Labsim é essencial para a formação dos alunos, sendo inclusive demandado por outras unidades acadêmicas. Lembrou que o setor recebeu muitos investimentos no período imediatamente anterior à Pandemia de Covid-19, mas acabou se esvaziando após 2020. Afirmou, por fim, que, embora a proposta de flexibilização da jornada de trabalho esteja dentro das normativas da UFMG, poderia haver prejuízo às demandas institucionais. Não havendo objeções, a diligência foi aprovada por unanimidade. **ITEM VI - PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA.** O Sr. Cleverson de Oliveira Pena apresentou os principais pontos da proposta (**Anexo IV**). A Sra. Presidente afirmou que adesão da UFMG ao PDG tem sido uma grande batalha, uma vez que a instituição possui um perfil conservador. Nada obstante, o corpo técnico da Faculdade de Medicina é de excelência, e a adesão ao PGD será um fator de estímulo e melhoria do trabalho desempenhado por ele. Os professores Gabriel Costa Osanan e Cláudia Regina Lindgren Alves afirmaram ser importante a aferição do desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação por meio de metas, e não apenas em termos de tempo passado nos espaços físicos da Unidade. O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes agradeceu à Sra. Diretora pelas palavras de reconhecimento dirigidas ao corpo técnico. Em seguida, o Prof. Eduardo Paulino Júnior considerou ser necessária uma melhor comunicação da UFMG com as chefias acerca da adesão ao PGD, bem como a estipulação de critérios mais claros quanto aos setores em que o teletrabalho poderá ser implementado. A Profa. Andréa Maria Silveira lembrou a necessidade de se estabelecer um horário de funcionamento dos setores, mesmo que as atividades sejam realizadas remotamente, especialmente se se leva em consideração que o trabalho na Universidade é interacional, não sendo justo haver comunicação entre chefias e subordinados tarde da noite ou mesmo de madrugada. Por fim, a Profa. Cristina Gonçalves Alvim afirmou que a Administração Central da Universidade parece querer restringir a adesão ao PGD, uma vez que seria necessário resgatar as atividades que foram suspensas durante dois anos no *campus* Pampulha. Ponderou que esse não é o caso da Faculdade, que retornou suas atividades presenciais antes mesmo da disponibilidade de uma vacina contra a Covid-19. Devido ao alongamento da discussão sobre a questão, a expectativa dos servidores técnico-administrativos em educação aumentou, sobretudo pelos ganhos em qualidade de vida e do trabalho e em saúde mental proporcionados pela adesão ao PGD e ao teletrabalho. Afirmou ainda que há relatos informais de que apenas a Administração Central poderia aderir ao PGD, mas que a Faculdade de Medicina pretende acelerar essa discussão nas unidades acadêmicas e evitar mais atrasos. Nesse sentido, não há previsão de quais pontos da proposta apresentada serão aprovados pela PRORH, mas a postura institucional a ser adotada pela Diretoria é a de dar um passo a mais na questão, especialmente se se considera o texto vago e genérico da Portaria da Reitoria que autoriza a adesão ao PGD. Não havendo mais objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTOS EM RELAÇÃO AO EVENTO "CRISE HUMANITÁRIA E SANITÁRIA EM GAZA". COORDENAÇÃO: PROF. DIRCEU GRECO.** A Sra. Presidente relatou as manifestações de incômodo relacionadas ao evento realizado no dia 29 de novembro, às 12h00, no Salão Nobre da Faculdade, especialmente em relação ao material de divulgação. Informou que a orientação dada pela Reitoria nesse caso era de não intervenção na questão. A despeito da autonomia que professores possuem para organizarem eventos, considerou que há, na Unidade, servidores e discentes de origem judaica cujas pautas e demandas devem ser também respeitadas. Em seguida, abriu a palavra ao Plenário caso algum membro desejasse apresentar demandas relacionadas à questão. O Prof. Bernardo Almeida Campos afirmou que a Universidade deve um ser espaço de ideias e de discussões. Nesse sentido, não há, em seu âmbito, assuntos proibidos ou censurados previamente. Todos os pontos de vista podem ser debatidos, mesmo acaloradamente, e todos os espaços estão abertos a todos os grupos, desde que não haja apologia a crimes. **PALAVRA ABERTA**. A discente Roberta Carvalho Ribeiro Quirino agradeceu à Diretoria pela disponibilização de um novo espaço físico para o Diretório Acadêmico Marie Curie. O Prof. Geraldo Cunha Cury informou que em, em breve, será aberto

um Edital de seleção de médicos tutores para o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e solicitou aos Conselheiros que o divulgassem em seus respectivos setores. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



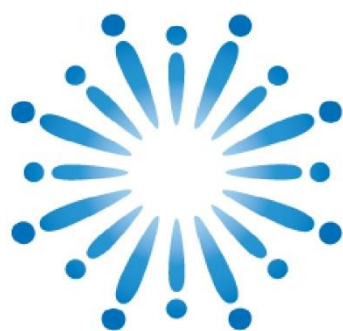
Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi, Secretário(a)-geral**, em 15/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2897854** e o código CRC **ADD5C741**.



Risoleta

Hospital Risoleta Tolentino Neves



Risoleta

Hospital Risoleta Tolentino Neves

NEPE

Núcleo de Ensino,
Pesquisa e Extensão

ESTÁGIOS MEDICINA UFMG

INTERNATO	CAMPO DE ESTÁGIO	RESPONSÁVEL / TUTOR
ESTÁGIO EM CLM (9° P)	Enfermarias da CLM (6°A/B) e CIR, PS	Prof Vandak <u>Dra. Marina Rezende e equipe (HRTN)</u>
ESTÁGIO EM PEDIATRIA (9°P) MÓDULO NEONATOLOGIA	Maternidade, Alojamento Conjunto, Sala de Parto	<u>Profª Isabela Scherrer</u>
ESTÁGIO EM CIRURGIA (10° P) CIRURGIA GERAL E VASCULAR	Enfermaria CIR (4°B) e Bloco Cirúrgico (qdo há cirurgia)	<u>Prof. Túlio Pinho Navarro</u> <u>Profª Ana Cecília (voluntária - HRTN)</u>
ESTÁGIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (10° P)	Ambulatório/Enfermaria GO, Neonato, Bloco Obstétrico	<u>Profª Jacqueline Braga</u>
ESTÁGIO EM URG/EMERG I (11°P) TRAUMATOLOGIA CIRÚRGICA	Enf 4°B, PS (Poli 9 , Obs Mas Fem, Sala amarela, sutura, BC	<u>Profª Tatiane Rufino (voluntária - HRTN)</u>
URG/EMERG I (11°P) CLÍNICA MÉDICA	CTI, PS (Sala Amarela, Poli 9)	<u>Prof. Pedro Ferrari (substituto)</u> <u>EQUIPE RISOLETA</u>
URG/EMERG II (12° P) CLM + TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA	Bloco Cirúrgico, Enf 4° A e B, Ambulatório	<u>Prof. Túlio Campos</u> <u>EQUIPE RISOLETA</u>

ESTÁGIOS EM NÚMEROS

ACADÊMICOS UFMG E PUC-MG 2021 A 2023				
CURSO	2021	2022	2023	
Biomedicina	0	4	2*	
Enfermagem	28	131	54*	
Farmácia	5	2	1*	
Fisioterapia	34	19	6*	
Medicina				
→ Clínica Cirúrgica (Módulo: Cirurgia Geral)	25	21	20	
→ Clínica Cirúrgica (Módulo: Cirurgia Vascular)	19	22	27	
→ Clínica Médica	113	92	104	
→ Estágio Optativo	0	6	8	
→ Ginecologia e Obstetrícia	245	247	251	
→ Neonatologia/Pediatria	85	93	108	
→ Urgência e Emergência I (Módulo: Cirurgia do Trauma)	181	185	320	
→ Urgência e Emergência I e II (Módulo: Clínica Médica)	93	101	144	
→ Urgência e Emergência II (Módulo: Ortopedia e Traumatologia)	39	39	62	
Nutrição	25	73	9*	
Serviço Social (PUC-MG)	1	0	0*	
Tecnologia em Radiologia	9	23	3*	
Terapia Ocupacional	8	27	8*	
TOTAL MEDICINA	800	806	1.044	

* Informações referentes ao 1º Trimestre de 2023.

MUDANÇAS PREVISTAS PARA 2024

- ✓ Crachás - Continuidade de substituição dos crachás com QRcode por crachás com chip de aproximação
- ✓ Termos de Compromisso dos alunos
- ✓ Uniforme Privativo – novas regras de utilização
- ✓ Espaço de convívio e descanso noturno
- ✓ Escaninhos



TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ESTÁGIOS ACADÊMICOS



TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

- ✓ Toda documentação para cadastro de estágios é tramitada via “on line”.
- ✓ Documentação:
 - ✓ Termo de Compromisso de Estágio – disponibilizado pelas secretarias dos Departamentos e preenchidos pelos alunos (tramitado pelo SEI).
 - ✓ **ASSINAR EM TEMPO HÁBIL**
 - ✓ Ficha do Estagiário e fotografia de identificação – a cargo do aluno
 - ✓ tramitado por Formulário Eletrônico – GoogleForms).

CRACHÁS

- ✓ Até meados de 2023 os crachás tinham fotografia e QR-code
 - ✓ Entregues na Portaria do Hospital
- ✓ A partir de **setembro de 2023** os crachás de todos os usuários do Hospital serão de material plástico com chip de aproximação.
 - ✓ Os crachás serão disponibilizados no NEPE



ENTREGA DOS CRACHÁS

- ✓ **Desde setembro os crachás vem sendo entregues no NEPE, sem ônus.**
 - ✓ Período de entrega 07:30h/17:00h – inclusive plantonistas da noite.
- ✓ **O aluno assina um “termo de recebimento e de responsabilização”**
 - ✓ A partir de janeiro/2024 essa cláusula de recebimento será incorporada ao Termo de Compromisso do Aluno.
- ✓ **A Perda/extravio deve ser comunicada ao NEPE**
 - ✓ Para confecção de 2ª via será cobrado R\$10,80.
- ✓ **Ao final do estágio a devolução deve ser feita no NEPE**
 - ✓ Horário de funcionamento (07:30h/17:00h).



UNIFORME PRIVATIVO

- ❖ Desde a Pandemia de COVID 19 os uniformes privativos têm sido distribuídos indiscriminadamente a todos os profissionais.
- ❖ 2024 - terão direito ao uniforme privativo somente os profissionais que atuam nos Blocos Cirúrgicos (Geral e Obstétrico) e Unidade Neonatal.
 - ❖ Uniforme privativo será limitado aos alunos escalados para atividades nestes setores.
 - ❖ Acadêmicos estagiários que não estiverem nesses setores deverão usar seus próprios jalecos/scrubs.
- ❖ **Os uniformes utilizados deverão ser devoltivos, impreterivelmente, nos hampers específicos.**



ALIMENTAÇÃO



- ❖ Café da manhã – O HRTN disponibiliza café da manhã a todos os acadêmicos no período de 8:30h às 9:30h, no refeitório do Hospital.
- ❖ Almoço – é servido no refeitório, a partir das 11:30h mediante a aquisição dos *tickets* (de acordo com o preçário da FUMP).
- ❖ Jantar – servido a partir das 20:30h – os *tickets* devem ser adquiridos com antecedência.
- ❖ **Importante:**
 - ❖ Respeitar o horário e principalmente os espaços de alimentação; os alimentos não devem levados ou consumidos em outros setores, especialmente assistenciais.
 - ❖ Não consumir alimentos destinados ao corpo assistencial e residentes





ESPAÇO DE CONVÍVIO

NEPE





Risoleta

Hospital Risoleta Tolentino Neves

NEPE

Fone: (31) 3459-3266

E-mail: nepe@hrtn.fundep.ufmg.br
nepehrtn@gmail.com

Rafael Calvão Barbuto (Coordenador)
E-mail: rafael.barbuto@hrtn.fundep.ufmg.br

MUITO OBRIGADO!



ANEXO II - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR(A)	DEPTO.
Implementação de Mentoria Longitudinal no Curso de Medicina da UFMG	Ubiratan Brum de Castro	ALO
Avaliação da atividade inflamatória intestinal na doença de Crohn e na Retocolite Ulcerativa, por meio da ultrassonografia intestinal e sua correlação com escore endoscópico e marcadores laboratoriais de inflamação	Maria de Lourdes de Abreu Ferrari	CLM
AVALIAÇÃO ULTRASSONOGRÁFICA DA MUSCULATURA DO QUADRÍCEPS E DIAFRAGMA DE PACIENTES COM SEPSE E CHOQUE SÉPTICO	Cecilia Gomez Ravetti	CLM

Estudo da Esporotricose em humanos em Minas Gerais, Brasil	Helena Duani	CLM
Infecção cutânea pelo My	Silvana Spíndola de Miranda	CLM
VALORES DE REFERÊNCIA PARA DIVERSOS PARÂMETROS DE FUNÇÃO PULMONAR EM ADULTOS EM UMA AMOSTRA MULTIRRACIAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA	Eliane Viana Mancuzo	CLM
Mobilidade sustentável, articulação intersetorial e qualificação da informação sobre as lesões no trânsito: fortalecimento do Programa Vida no Trânsito	Amélia Augusta de Lima Friche	FON
Coorte Brasileira de Síndrome dos Ovários Policísticos Estudo longitudinal de médio e longo prazo	Flávia Ribeiro De Oliveira	GOB
Estudo de Casos de Ex Utero Intrapartum Technique (EXIT) no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	Henrique Vitor Leite	GOB
Interpretação Automatizada do Exame de Papanicolaou para Triagem do Câncer de Colo do Útero	Marilene Vale de Castro Monteiro	GOB
Histórias de mudança: aprendendo com narrativas de transformação urbana equitativa e sustentável	Elis Mina Seraya Borde	MPS
Estudo de viabilidade de um programa remoto de educação parental para cuidadores primários de lactentes entre 12 e 36 meses	Cláudia Regina Lindgren Alves	PED
Tradução e adaptação transcultural para o português brasileiro e validação inicial do Preschool Executive Task Assessment (PETA)	Cláudia Regina Lindgren Alves	PED
Um estudo aberto de Fase Ib, de braço único, para avaliar a farmacocinética, farmacodinâmica e segurança do tocilizumabe em pacientes pediátricos hospitalizados com covid-19	Lilian Martins Oliveira Diniz	PED
A influência do estilo parental nos processos de metilação em crianças com irritabilidade	Marco Aurélio Romano Silva	PSQ
DESENVOLVIMENTO, VALIDAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DE TESTES PARA AVALIAÇÃO COGNITIVA	Jonas Jardim de Paula	PSQ
ESTRESSE EM VÍTIMAS DE BULLYING: O PAPEL MODERADOR DA AGRESSIVIDADE REATIVA	Antônio Marcos Alvim Soares Júnior	PSQ
Utilização de Técnicas de Inteligência Artificial para Análise de Imagens de Ressonância Magnética (MRI) em um Serviço Clínico de Grande Escala	Marco Aurélio Romano Silva	PSQ

II – CONVÊNIOS

1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 456/2022, referente ao processo 23072.267927/2022-01. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "**AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS BASES CURRICULARES DE MEDICINA POR VOSCE**".
2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 458/2022, referente ao processo 23072.270969/2022-11. Trata-se de prorrogação da vigência e acréscimo de recursos ao contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "**PESQUISA MONITORAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CONTRATADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS MINISTÉRIO DA CIDADANIA**".
3. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 498/2021, referente ao processo 23072.263567/2021-80. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "**MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA**".
4. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2023, referente ao processo 23072.200876/2023-19. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Catuti**, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Catuti, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)".

5. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº06/2023, referente ao processo 23072.201597/2023-64. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Varzea da Palma**, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Varzea da Palma, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.
6. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº19/2022, referente ao processo 23072.236059/2022-18. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Passabém**, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Passabém, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.
7. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2020, referente ao processo 23072.248039/2020-10. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “**ESTRATÉGIAS PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**”.
8. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2020, referente ao processo 23072.248048/2020-19. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “**TELE-ESPIROMETRIA PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO DE DOENÇAS PULMONARES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**”.
9. 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2019, referente ao processo 23072.044235/2019-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o **Município de Guaranésia**, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Guaranésia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.
10. Acordo de Cooperação nº238/2023, a ser firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Universidade Federal de Minas Gerais por meio da sua Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa como interveniente, tendo como base o projeto de extensão “**Núcleo de Perícias da UFMG: Perícias médicas nos cidadãos atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho/ PMed-BRUM**” coordenado pelo Professor Helian Nunes de Oliveira” objeto do Processo Administrativo de nº 23072.264621/2023-76.
11. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado “**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.268896/2023-89.
12. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado “**ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE AUXILIARES E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL**” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.271749/2023-96.
13. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado “**ESTRUTURA E DINÂMICA SOCIODEMOGRÁFICA MULTIPROFISSIONAL DO MERCADO DE TRABALHO EM SAÚDE**” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.271563/2023-37.
14. Convênio de Estágio nº 28/2023, referente ao processo 23072.265704/2023-82. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a **Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia**, e tem por objeto “estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”.
15. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 1053338/2022 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP**, que visa a prorrogação de vigência para até 01/10/2024 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.259654/2022-13.
16. Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o **Fundo Nacional de Saúde**, que visa à gestão do Projeto “**Incorporar um modelo de tele saúde por meio das teleconsultorias no fluxo assistencial do atendimento especializado no estado de Minas Gerais**” referente ao Plano de Ação FNS nº 00030420230047-001920 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.271566/2023-71.
17. Termo de Cooperação Técnica nº 30/2023 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** que tem por objeto a “cooperação mútua entre os partícipes

para a implementação de ações de orientação e atendimento às pessoas com problemas decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas e apoio aos seus familiares por meio do Centro de Referência em Álcool e Outras Drogas - CREAD no Campus Saúde da UFMG" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.264385/2023-98.

18. Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o **Fundo Nacional de Saúde**, que visa à execução do Projeto "**Mobilidade sustentável, articulação intersetorial e qualificação da informação sobre as lesões no trânsito: fortalecimento do Programa Vida no Trânsito**" referente ao Plano de Ação FNS nº 00030420230008-001619, objeto do Processo Administrativo de nº 23072.264624/2023-18.

III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Apoio diagnóstico genético e de patologia clínica para doenças raras, hereditárias e infecciosas. Coordenador: José Nelio Januario (CLM); *
2. Avaliação técnica de entidades para o ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome. Coordenador: Frederico Duarte Garcia (PSQ); *
3. Cadaver Lab UFMG. Coordenador: Arthur Adolfo Nicolato (IMA);
4. Criação de Núcleo de Apoio ao Ensino Mediado por Tecnologias Digitais na Faculdade de Medicina da UFMG – a inclusão tecnológica como resposta aos desafios educacionais advindos da pandemia da COVID-19. Coordenadora: Rosália Morais Torres (CLM); *
5. Curso de Especialização Estratégia Saúde da Família (CE-ESF). Coordenador: Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (NESCON);
6. Estratégias para suporte ao atendimento de condições crônicas na Atenção Primária no contexto da pandemia Covid-19. Coordenador: Antonio Luiz Pinho Ribeiro (CLM); *
7. IV Pesquisa Censitária e Análise Qualitativa dos dados sobre a População em situação de Rua e Migrantes no Município de Belo Horizonte. Coordenador: Frederico Duarte Garcia (PSQ);
8. Manutenção do Núcleo de Telessaúde da Faculdade de Medicina da UFMG. Coordenadora: Alaneir De Fátima dos Santos (CETES); *
9. Material Didático: Patrimônio Científico da Faculdade de Medicina. Coordenadora: Luciana Diniz Silva (CLM); *
10. Projeto cooperativo entre o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon) e o Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais (CREF6/MG) - agosto de 2018 a julho de 2020. Coordenador: Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (NESCON);
11. Projeto de Ações para o período entre janeiro de 2021 e dezembro de 2022. Coordenador: Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (NESCON);
12. Projeto de pesquisa nacional sobre cobertura vacinal, seus múltiplos determinantes e as ações de imunização nos territórios municipais brasileiros (Conasems). Coordenador: Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (NESCON);
13. Qualificação em ações de extensão de profissionais de educação física para Atenção Básica – 2017/2018. Coordenador: Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (NESCON);
14. Tele-espirometria para suporte ao atendimento de doenças pulmonares crônicas na atenção primária à saúde. Coordenador: Antonio Luiz Pinho Ribeiro (CLM). *

* Cumpre a Resolução 01/2020, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

NOME	DEPTO.	ADESÃO/RENOVAÇÃO
Thais Rocha de Sena	CIR	Adesão

Dirceu Bartolomeu Greco	CLM	Renovação
Isadora Zago Miotto	CLM	Adesão
Vanessa Martins Barcelos Ayres	CLM	Adesão
Cezar Alencar de Lima Rezende	GOB	Renovação
André Aguiar Oliveira	OFT	Adesão
Celso Gonçalves Becker	OFT	Renovação
Helena Maria Gonçalves Becker	OFT	Renovação
Marco Aurélio Lana Peixoto	OFT	Renovação
Roberto Eustáquio Santos Guimarães	OFT	Renovação
Lorena Nascimento Girardi Madeira	PED	Adesão
Maria Amália de Miranda Pereira	PED	Adesão

V – AFASTAMENTOS DO PAÍS

NOME	DEPTO.	PERÍODO	DESTINO
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	29-02-2024 a 03-03-2024	Istambul - Turquia
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	21-02-2024 a 24-02-2024	Lima - Peru
Guilherme de Castro Santos	CIR	13-11-2023 a 17-11-2023	Nova Iorque - EUA
Tulio Pinho Navarro	CIR	12-11-2023 a 18-11-2023	New York - EUA
Claudia Alves Couto	CLM	07-11-2023 a 14-11-2023	Boston - EUA
Milena Soriano Marcolino	CLM	09-11-2023 a 15-11-2023	Philadelphia - EUA
Amelia Augusta de Lima Friche	FON	03-11-2023 a 10-11-2023	Atlanta - EUA
Adriana de Souza Medeiros Batista	IMA	24-11-2023 a 02-12-2023	Cusco - Peru
Mariangela Leal Cherchiglia	MPS	01-02-2024 a 31-07-2024	Seattle - EUA
Marcia Gomes Penido Machado	PED	02-11-2023 a 19-11-2023	Maputo, Nampula e Beira - Moçambique
Marco Aurelio Romano Silva	PSQ	09-11-2023 a 16-11-2023	Washington - EUA

VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO.
Evento - Outubro Rosa Prevenção em Foco	Clarissa Leite Turrer	CIR
Evento - Seminário Internacional de Pesquisa em Doenças Neurodegenerativas	Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
Prestação de serviço - Atendimento ambulatorial de pacientes suspeito de tuberculose ou outras micobactérias	Silvana Spíndola de Miranda	CLM
Prestação de serviço - Reunião dos Pesquisadores em Doença de Alzheimer (RPDA)	Paulo Caramelli	CLM
Projeto - Atenção primária à saúde - interação para a construção dos saberes	Luciana Diniz Silva	CLM
Projeto - Características clínico-epidemiológicas de mulheres portadoras de síndrome dos ovários policísticos atendidas no Ambulatório de Hiperandrogenismo do HC-UFGM	Ana Lúcia Candido	CLM
Projeto CIEM Centro de Investigação em Esclerose Múltipla	Paulo Pereira Christo	CLM
Prestação de serviço - Capacitação externa para fonoaudiólogos do Centro Especializado em Reabilitações da modalidade Auditiva e da Junta Reguladora	Sirley Alves Da Silva Carvalho	FON

Projeto - Oficina de Linguagem	Izabel Cristina Campolina Miranda	FON
Projeto - Planejamento Familiar em Pacientes de Alto Risco	Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni	GOB
Projeto - Abordagem da Violência Doméstica para a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte	Marilia Faleiro Malaguth Mendonca	MPS
Projeto - Colorindo Belo Horizonte com tampinhas	Juliana Lustosa Torres	MPS
Projeto de uso ético e racional da Inteligência Artificial na Saúde Pediátrica e na Nefrologia Pediátrica	Sergio Veloso Brant Pinheiro	PED
Evento - SIMPÓSIO ELSA-Brasil15 ANOS	Chams Bicalho Maluf	PRO
Prestação de serviço - Centro de Referência Estadual em Álcool e Outras Drogas- CREAD - Assessoramento e apoio técnico	Frederico Duarte Garcia	PSQ

VII - ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 19. O uso de becas na Solenidade de Colação de Grau Oficial é obrigatório para dirigentes e docentes da Faculdade de Medicina que compõem a mesa de honra e opcional para os (as) formandos (as).

§ 1º. A Faculdade de Medicina disponibilizará as becas para dirigentes e docentes que compõem a mesa de honra.

§ 2º. A Faculdade de Medicina disponibilizará as becas aos (as) formandos (as), caso a turma decida pelo uso de beca.

Leia-se:

Art. 19. O uso de becas por dirigentes e docentes da Faculdade de Medicina que compõem a mesa de honra e pelos (as) formandos (as) é parte integrante da Solenidade de Colação de Grau Oficial.

Parágrafo único. A Faculdade de Medicina disponibilizará as becas para dirigentes, docentes homenageados e formandos (as).

VIII - ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE VAGAS ALOCADAS NO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA.

06 (seis) vagas de "Professor Adjunto, Classe A, em regime de DE" para "Professor Assistente, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas".

IX - ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE VAGAS ALOCADAS NO DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.

02 (duas) vagas de "Professor Adjunto, Classe A, em regime de DE" para "Professor Assistente, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas".

X - OFÍCIOS Nº 289/2023/MEDICINA-SGE-UFMG E Nº 311/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Flexibilização de jornada de trabalho dos docentes Augusto Henriques Fulgêncio Brandão, Eduardo Batista Cândido e Marcia Cristina Franca Ferreira (GOB).

XI - OFÍCIO Nº 305/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

Flexibilização de jornada de trabalho do docente Rafael Calvão Barbuto (CIR).

XII - INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - UFMG

- Antônio Marcos Alvim Soares Júnior (titular - PSQ) e Adriana Teixeira Rodrigues (suplente - PED).

- Flávio Barbosa Nunes (OFT), Jandira Maciel da Silva (MPS) e Graziella Lage Oliveira (MPS) para o provimento de novas vagas em caso de futuras vacâncias.

XIII - PROJETOS DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO - PMG 2024/2025

Todos os Departamentos.

ANEXO III – PARECER SOBRE PROJETO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS DA EQUIPE DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE - LABSIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE EXTENSÃO

PARECER Nº 2/2023
PROCESSO Nº 23072.274743/2023-71

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS DA EQUIPE DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA

À Senhora

Profa. Alamanda Kfory Pereira

Presidente

da Congregação da Faculdade de Medicina

I. HISTÓRICO:

Solicitação recebida em 01/12/2023, encaminhada pela Secretaria Geral, a pedido da Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Alamanda Kfoury Pereira, para emissão de parecer referente ao Projeto de flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas da equipe do Laboratório de Simulação em Saúde (LabSim) da Faculdade de Medicina.

Os documentos referentes constam no processo SEI nº 23072.274743/2023-71, conforme listados a seguir.

* Projeto de flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas encaminhado pela equipe do Laboratório de Simulação em Saúde (LabSim) da Faculdade de Medicina;

* DECRETO Nº 4.836, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003, da Presidência da República, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

* RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, do Conselho Universitário da UFMG, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais e 6 horas diárias para servidores técnico - administrativos em educação.

O projeto encaminhado, em dezembro de 2023, pela equipe do Laboratório de Simulação em Saúde (LabSim) à Diretoria, embasa-se na legislação em vigor que rege a matéria, expõe a modificação, desde 2022, da ampliação de oferta de horário das atividades didáticas e administrativas no turno noturno, o que levou à necessidade de serviços contínuos ofertados pelo LabSim aos discentes e docentes de 7h às 22h, cita as atividades realizadas pela

equipe, apresenta a tabela dos servidores do setor e os respectivos horários de trabalho e o quadro da proposta de 30

horas com os nomes dos servidores, cargos e respectivos horários de trabalho de 6 horas semanais.

A Resolução Complementar nº 03/2015, de 15 de dezembro de 2015, em seu Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º esclarece:

Art. 3º A jornada especial somente poderá ser autorizada quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno.

§ 1º Para efeito desta Resolução, entende-se por:

I - atendimento ao público: o serviço contínuo prestado ao corpo discente da UFMG;

II - período noturno: aquele que se estender até, no mínimo, as 22 (vinte e duas) horas.

§ 2º A implantação da jornada especial deve atender prioritariamente aquelas situações em que houver simultaneamente a necessidade de atendimento ao público e de trabalho no período noturno.

§ 3º A jornada de trabalho prevista no caput deste artigo não se aplica:

I - aos servidores ocupantes de Cargos de Direção (CD) ou de Função Gratificada (FG), os quais estão sujeitos ao regime de dedicação integral, devendo cumprir quarenta horas de trabalho;

II - aos servidores ocupantes de cargos cujas jornadas de trabalho estejam estabelecidas por legislação ou resoluções específicas, como no caso dos servidores do Hospital das Clínicas e Hospital Veterinário, bem como dos servidores das Fazendas ligadas à Escola de Veterinária e ao Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 4º Os servidores sujeitos à jornada especial deverão cumpri-la sem intervalo para alimentação.

Art. 5º A implantação da jornada especial de trabalho não poderá causar prejuízo ao funcionamento do setor, em função da redução do número de funcionários; não poderá contar, para sua efetivação, com mão de obra terceirizada; nem poderá ser solicitado aumento do número de servidores no setor técnico e administrativo.

O Laboratório de Simulação em Saúde (LabSim) da Faculdade de Medicina tem como missão implementar as práticas de metodologia educacional baseada em simulação, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão e prática interprofissional. A função do LabSim é atender às demandas que a Faculdade de Medicina propõe para os três cursos disponíveis na unidade: Medicina, Fonoaudiologia e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

Dentre as atividades realizadas pelo LabSim que justificam o pleito da redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, constam:

- Prestar cuidados de enfermagem ao paciente simulado;
- Participar ativamente da montagem de cenários simulados, lidar com manequins básicos, semi robotizados e robotizados, equipamentos de assistência ao paciente simulado, materiais de consumo utilizados;
- Realizar desmontagem das salas e cenários após o término das aulas agendadas;
- Orientar os discentes sobre as regras de funcionamento do LabSim;
- Supervisionar a seleção, atuação e o desempenho de monitores voluntários e bolsistas ou estagiários; Auxiliar e desenvolver atividades de extensão, pesquisa, ensino e administração referentes ao cargo de técnico de enfermagem, sob coordenação da chefia do LabSim;
- Participar de atividades educativas e de responsabilidade da equipe de enfermagem designadas pela chefia;
- Participar nos eventos do Osce e correlatos quando solicitado (eventos que se estendem ao período noturno).

A equipe do LabSim atualmente é composta por dois enfermeiros, um técnico de enfermagem e dois auxiliares de enfermagem. Além da equipe de enfermagem, um assistente em administração também integra a equipe.

Compete ao servidor Assistente Administrativo:

O cargo de chefia da Secretaria é exercido por um (a) servidor (a) Técnico-administrativo (a) em Educação da Faculdade de Medicina da UFMG, não estando vinculado a mandato, configurando-se como desempenho funcional de confiança da Coordenação.

Tabela 1: Quadro atual dos servidores da equipe do LabSim.

Categoria Profissional	Nome	Carga Horária
Enfermeiro	Cecília de Oliveira Carvalho Faria	40 horas
Enfermeiro	Saymom Fernando dos Santos	40 horas
Técnico de Enfermagem	Cláudia Regina dos Santos	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	Adriano Braz dos Santos	30 horas (redução de CH)
Auxiliar de Enfermagem	Arcanja Dalva caldeira Santana	40 horas

Tabela 2: Quadro de horário atual dos servidores da equipe do LabSim

Enfermeiro	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	12:00	13:00	14:00	15:00	16:00	17:00	18:00	19:00	20:00	21:00	22:00
Saymom Fernando dos Santos																
Cecilia de Oliveira C Faria																
Técnico de Enfermagem																
Cláudia Regina dos Santos																
Auxiliar de Enfermagem																
Arcanja Dalva Santana Caldeira																
Adriano Braz dos Santos																
Assist Administrativo																
Corina Lima																

Tabela 3: Quadro de horário na proposta de jornada 30 horas semanais da equipe do Labsim

TURNO	SERVIDORES	CPF	SIAPE	CARGO	HORÁRIO	ATIVIDADE
1º	Saymom Fernando dos Santos	083238966-82	3074510	Enfermeiro	7 às 13 horas	Gestão de salas e montagem de cenários
1º	Adriano Braz dos Santos	037542216-12	1363382	Aux de Enfermagem	7 às 13 horas	Gestão de salas e montagem de cenários
1º	Corina Maria de Araújo Lima	448475056-20	1049941	Asst Administrativo	9 às 15 horas	Recepção e secretaria
2º	Cecília de Oliveira Carvalho Faria	039154156-00	1459651	Enfermeiro	13 às 19h	Gestão de salas e montagem de cenários
2º	Arcanja Dalva Santana Caldeira	56789726691	3015895	Aux de Enfermagem	13 às 19h	Gestão de salas e montagem de cenários
3º	Cláudia Regina dos Santos	016114686-47	3215450	Tec de Enfermagem	16 às 22h	Gestão de salas e montagem de cenários

II. MÉRITO:

O projeto enviado pela Equipe do Laboratório de Simulação em Saúde está em conformidade com a legislação pertinente. Como consta na escala de 30 (trinta) horas semanais encaminhada, as atividades serão contínuas, em regime de 03 (três) turnos, executadas das 07h às 22h, totalizando um período de 15 (quinze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público, principalmente discentes do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e do Curso de Medicina da UFMG, com atividades executadas no período noturno.

A proposta prevê uma jornada especial de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem prejuízo aos discentes e docentes, uma vez que o horário de almoço deixará de existir. No período vespertino, a pausa para o jantar também deixará de existir, tornando o atendimento do LabSim contínuo, sem intervalo para alimentação.

É importante destacar que o LabSim já funciona desde o ano de 2022 até às 22 horas com a equipe atual. No projeto apresentado, alega-se não ser necessário aumento no quadro funcional para esta proposta de flexibilização de jornada.

A equipe afirma que a jornada de 30 horas semanais não causará prejuízo à rotina atual e à execução das demandas surgidas.

No projeto, alega-se que o horário proposto visa atender ao interesse da unidade e ressalta-se que, em caso de ausência eventual de algum servidor prevista em lei, os servidores do setor poderão adotar um horário de caráter temporário, que venha a atender às necessidades da unidade.

Cita-se no documento enviado, que atualmente o horário de maior demanda do LabSim, por parte dos discentes, é das 08h às 17h, conforme o agendamento anual. A escala proposta, portanto, garante o número necessário de servidores para atender ao horário de maior demanda de funcionamento.

Atualmente, não há servidores lotados no LabSim ocupantes de Cargos de Direção (CD) ou de Função Gratificada (FG), os quais estariam sujeitos ao regime de dedicação integral, devendo cumprir quarenta horas de trabalho.

É relevante destacar que, no prédio da Faculdade de Medicina, não há outro setor com flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas semanais. Na Biblioteca do *Campus* Saúde a jornada de 30 horas semanais foi pleiteada e aprovada em 23/08/2017 pelo Reitor. Desde então, a avaliação de seu impacto pode ser considerada positiva, uma vez que já foi autorizada sua renovação neste período.

III. CONCLUSÃO:

Considerando a missão do Laboratório de Simulação em Saúde (LabSim) da Faculdade de Medicina de implementar as práticas de uma metodologia educacional baseada em simulação, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão e que, parte destas atividades ocorrem, desde o ano de 2022, no turno noturno com atendimento a discentes da UFMG, especialmente do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e do Curso de Medicina.

Considerando que a proposta de implantação da jornada especial de 30 (trinta) horas veio acompanhada de exposição de motivos, descrição das atividades desenvolvidas pelos servidores, quadro com proposição de horário de funcionamento e escala em regime de 03 (três) turnos, executados das 07h às 22h, totalizando um período de 15 (quinze) horas ininterruptas de trabalho dos servidores do setor.

Considerando o Art. 11 da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03/2015, que determina que caberá à Direção das Unidades Acadêmicas, Especiais ou Administrativas, ou estrutura equivalente, juntamente com a PRORH, monitorar o efetivo cumprimento das propostas aprovadas pelo Reitor e realizar avaliação anual dos resultados da implantação da jornada especial.

A análise final é de que o pleito é justo e está em conformidade com a legislação vigente.

IV. VOTO:

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação da proposta de flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas da equipe do Laboratório de Simulação em Saúde (LabSim) da Faculdade de Medicina.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

VIVIANE CRISTINA GLÓRIA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CENTRO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Gloria Franco, Assistente em Administração**, em 04/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866286** eo código CRC **E3F8C2FF**.

Referência: Processo nº 23072.274743/2023-71

SEI nº 2866286

ANEXO IV – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA

Proposta de adesão ao PGD

Faculdade de Medicina da UFMG

Dez/2023

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

LEGISLAÇÃO

- O PGD é um modelo de gestão instituído pela Administração Pública Federal por meio do Decreto nº 11.072/2022 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 24/2023.
- Portaria nº 7384, de 18 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Gestão e Desempenho na UFMG e estabelece procedimentos gerais relativos à sua implementação.
- Ofício Circular nº 5/2023/PRORH-GAB-UFMG, de 22 de agosto de 2023 - Orienta sobre a elaboração e os devidos encaminhamentos das propostas de adesão ao PGD.

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

CRITÉRIOS

- O PGD aplica-se somente aos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) em exercício na UFMG.
- Abrange somente as atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota, em regime de teletrabalho, com utilização de recursos tecnológicos, e que permitam a mensuração da produtividade e dos resultados das respectivas Unidades e do desempenho do participante em suas entregas.
- o teletrabalho deverá ocorrer em regime de execução parcial, mantendo-se o mínimo de presencialidade de três vezes por semana.

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

- ▶ A participação no PGD considerará as atribuições do cargo e respeitará a jornada de trabalho do participante.
- ▶ Inicialmente o PGD será adotado, em caráter experimental, como Projeto Piloto, com duração de seis meses.
- ▶ O quantitativo de vagas a ser disponibilizado para o PGD será definido de acordo com as especificidades das Unidades Acadêmicas, das Unidades Especiais e dos Órgãos da Administração Central.
- ▶ PGD só poderá ser implementado após o registro das tabelas de atividades e dos termos de ciência e responsabilidade dos servidores participantes em sistema informatizado apropriado ao acompanhamento e controle do cumprimento das metas e dos resultados esperados.

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

BENEFÍCIOS DO TELETRABALHO PARA A INSTITUIÇÃO

- ▶ Aumento de produtividade
- ▶ Cumprimento dos objetivos do programa de gestão, conforme legislação vigente
- ▶ Diminuição dos índices de falta e atrasos
- ▶ Indução de melhoria de desempenho institucional
- ▶ Inovação e maior agilidade nas entregas
- ▶ Melhora da qualidade do serviço prestado
- ▶ Manutenção e atração de novos talentos
- ▶ Redução de gastos
- ▶ Redução de afastamentos e de movimentação de servidores

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

BENEFÍCIOS DO TELETRABALHO PARA O SERVIDOR

- Economia de tempo e dinheiro
- Flexibilidade de horário e local
- Maior autonomia e produtividade
- Maior ganho em bem estar e saúde mental
- Mais oportunidades de carreira
- Melhor qualidade de vida
- Melhoria do equilíbrio entre vida pessoal e profissional
- Redução de acidentes ao deslocar-se
- Redução de custos

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

ALGUMAS INSTITUIÇÕES QUE JÁ ADERIRAM AO PGD

- Advocacia-Geral da União (AGU)
- Controladoria-Geral da União (CGU)
- Escola Nacional de Administração Pública (Enap)
- Ministério da Cidadania
- Ministério da Economia
- Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)
- Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
- Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
- Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
- Centro Federal de Educação Tecnológica em Minas Gerais - CEFET MG
- Universidade Federal de Viçosa - UFV
- Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Confira abaixo as instituições com PGD em execução, assim como os seus respectivos normativos: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/quem-ja-implementou>

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

Setores da Faculdade que apresentaram proposta de adesão ao PGD

Central de Compras	Departamento de Clínica Médica (CLM)
Centro de Comunicação Social (CCS)	Departamento de Fonoaudiologia (DEPFONO)
Centro de Extensão (CENEX)	Departamento de Medicina Preventiva e Social (MPS)
Centro de Graduação (CEGRAD)	Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia (OFT)
Centro de Informática em Saúde (CINS)	Departamento de Pediatria (PED)
Centro de Memória (CEMEMOR)	Departamento de Psiquiatria (PSQ)
Centro de Pós-Graduação (CPG)	Gestão de Pessoas
Centro de Relações Internacionais (CRINTER)	Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da
Convênios	Faculdade de Medicina (NAPEM)
Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal (APM)	Patrimônio
Departamento de Anatomia e Imagem (IMA)	Secretaria Geral
Departamento do Aparelho Locomotor (ALO)	Superintendência Administrativa
	Tecnologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA	
1. Profa. Alamanda Kfoury Pereira (Presidente)	
2. Profa. Cristina Gonçalves Alvim (Vice-Presidente)	
DIRETORIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
3. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira Prof. Vandack Alencar Nobre Junior	
COORDENAÇÃO DOS COLEGIADOS	
4. Prof. Ubiratan Brum de Castro (Medicina) Profa. Juliana Silva Barra	
5. Profa. Luciana Mendonça Alves (Fonoaudiologia) Profa. Aline Mansueto Mourão	
6. Profa. Críssia Carem Paiva Fontainha (Radiologia) Profa. Luciana Batista Nogueira	
CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS	
7. Prof. Jefferson Soares Leal (ALO) Profa. Adriana Maria Kakehasi	
8. Prof. Eduardo Paulino Júnior (APM) Profa. Cristiana Buzelin Nunes	
9. Prof. Cristiano Xavier Lima (CIR) Prof. Bernardo Almeida Campos	
10. Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) Prof. Melissa Orlandin Premaor	
11. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON) Profa. Andréa Rodrigues Motta	
12. Prof. Gabriel Costa Osanan (GOB) Profa. Márcia Cristina França Ferreira	
13. Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA) Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	
14. Profa. Andréa Maria Silveira (MPS) Profa. Luana Giatti Gonçalves	
15. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT) Profa. Letícia Paiva Franco	
16. Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED) Profa. Priscila Menezes Ferri Liu	
17. Prof. Pedro Guatimosim Vidigal (PRO) Profa. Chams Bicalho Maluf	
18. Prof. Marco Aurélio Romano Silva (PSQ) Prof. Bernardo de Mattos Viana	
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (três vagas)	
19. Profa. Luciana Costa Faria Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro	AUSENTE
20. Prof. Luiz Armando Cunha de Marco Prof. Túlio Pinho Navarro	

21. Vago VAGO	—
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES (quatro vagas)	
22. Prof. Claudia Regina Lindgren Alves Prof. Unai Tupinambás	<i>[Handwritten Signature]</i>
23. Profa. Eliane Dias Gontijo Prof. Henrique Vitor Leite	<i>[Handwritten Signature]</i>
24. Prof. Geraldo Cunha Cury Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade	<i>[Handwritten Signature]</i>
25. Prof. Jorge Andrade Pinto Profa. Ivani Novato Silva	AUSENTE
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES (seis vagas)	
26. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues ✕ Profa. Romina Aparecida Dos Santos Gomes	<i>[Handwritten Signature]</i>
27. Prof. Helian Nunes de Oliveira Profa. Beatriz Santana Soares Rocha	JUSTIFICOU
28. Profa. Luciene das Graças Mota Profa. Priscila do Carmo Santana	<i>[Handwritten Signature]</i>
29. Profa. Márcia Gomes Penido Machado Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini	<i>[Handwritten Signature]</i>
30. Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira Profa. Luciana Diniz Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
31. VAGO	—
REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cinco vagas)	
32. Caroline Stumpf Buaes Jordan Diego Costa Melo	<i>[Handwritten Signature]</i>
33. Cleverson de Oliveira Pena Geórgia Maria Magalhães Alvarenga	<i>[Handwritten Signature]</i>
34. Fabiano Fune de Carvalho Ana Claudia Pereira Dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>
35. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes Raísa Mendes Fernandes de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>
36. Viviane Cristina Glória Franco Sebastião Resende Neto	<i>[Handwritten Signature]</i>
REPRESENTANTES DISCENTES (sete vagas)	
37. Beatriz Benedicto (Medicina) Maria Luiza do Nascimento Taveira	AUSENTE
38. Felipe Antônio Araújo Costa (Medicina) Giovana Carmo Gariglio Carvalho	Giovanna C. G. Carvalho
39. Gabrielle Martins Peres (Medicina) Larissa Gomes Maragne	AUSENTE
40. José Arthur Abrantes Simões (Medicina) Letícia Santos Rêda	Letícia Santos Rêda
41. Júlia Fernandes do Carmo Las Casas (Medicina) Paloma Cristina Pio	AUSENTE
42. Roberta Carvalho Ribeiro Quirino (Radiologia) Rayane Stephane Gomes Oliveira	Roberta Carvalho Ribeiro Quirino.
43. VAGO (Fonoaudiologia) - sem direito a voto	—
CONVIDADO: DIRETORIA DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	
Profa. Alzira de Oliveira Jorge (Diretora) - sem direito a voto Prof. Rafael Calvão Barbuto	<i>[Handwritten Signature]</i>

Total das representações: 43

Preenchidas: 39

Quórum regimental/maioria absoluta = 20

Quórum qualificado: 2/3 = 25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste livro as Atas das reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizadas no período de 29 de março de 2023 a 6 de dezembro de 2023. As cento e cinquenta e duas páginas contidas neste livro são assinadas pela Sra. Presidente e pela Secretária-Geral. É este seu termo de encerramento.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2023.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Presidente

ARLETE BOZZI DE MORAIS
Secretária-Geral